



R. C. DA S. JUNIOR LTDA.

Mantenedora

ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS -
ESBAM

Mantida

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI

2023-2027

<https://esbam.edu.br/>

MANAUS

Amazonas 2023

Sumário

1	PERFIL INSTITUCIONAL.....	8
1.1	<i>Relato Institucional.....</i>	8
1.1.1	Breve Histórico da Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM.....	8
1.1.2	Inserção Regional.....	13
2	EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	23
2.1	<i>Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.....</i>	23
2.2	<i>Processo de autoavaliação institucional.....</i>	23
2.2.1	Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o SINAES.....	26
2.3	<i>Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....</i>	27
2.4	<i>Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação.....</i>	28
2.5	<i>Relatórios de Autoavaliação.....</i>	28
2.6	<i>Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos.....</i>	30
2.7	<i>Processos de Gestão.....</i>	30
2.8	<i>Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior.....</i>	31
3	EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional.....	35
3.1	<i>Missão, Visão e Valores.....</i>	35
3.2	<i>Objetivos e Metas.....</i>	37
3.2.1	Cronograma de Metas.....	39
3.2.2	Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos	47
3.3	<i>Áreas de Atuação Acadêmica.....</i>	53
3.4	<i>Projeto Pedagógico Institucional - PPI.....</i>	53
3.4.1	Concepção e Perfil da ESBAM.....	54
3.4.2	Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da ESBAM.....	56
3.5	<i>Organização Didático-pedagógica.....</i>	63
3.5.1	Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas.....	63
3.5.2	Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem.....	64
3.5.3	Avaliação da Aprendizagem na modalidade à distância.....	67
3.5.4	Inovações Consideradas Significativas, Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares.....	70
3.5.5	Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular.....	71
3.5.6	Princípios Metodológicos.....	74
3.6	<i>Metodologias de Ensino para o EaD.....</i>	77
3.6.1	Aprendizagem Baseada em Problemas, Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem.....	77
3.6.2	Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom) ou Aulas Flippadas.....	78
3.6.3	Aprendizagem Baseada em Desafios ou Problema - PBL (Problem Based Learning).....	79
3.6.4	Aprendizagem Baseada em Projeto - PBL (Project Based Learning).....	79
3.6.5	Gamificação.....	79
3.6.6	Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular.....	80
3.7	<i>Atividades Práticas e Estágios Supervisionado.....</i>	81

3.7.1	Núcleo de Prática Jurídica – NPJ	84
3.7.2	Núcleo de Contabilidade	85
3.7.3	Centro de Empreendedorismo e Inovação - CEI	86
3.7.4	Clínica-Escola de Psicologia.....	86
3.7.5	Clínica-Escola de Medicina Veterinária	88
3.7.6	Brinquedoteca.....	88
3.7.7	Fazenda Escola ESBAM.....	89
3.7.8	Laboratório de IoT.....	89
3.7.9	Núcleo de Desenvolvimento Social e Cidadania – NUDESC	90
3.8	<i>Atividades Complementares.....</i>	90
3.9	<i>Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos.....</i>	94
3.10	<i>Incorporação de Avanços Tecnológicos.....</i>	94
3.10.1	Acessibilidade Tecnológica	95
3.11	<i>Perfil do Egresso.....</i>	96
3.12	<i>Estudo para Implantação de Polos EAD.....</i>	98
4	Eixo 3 – Políticas Acadêmicas (Políticas Institucionais).....	101
4.1	<i>Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação</i>	<i>101</i>
4.1.1	Descrição das Metodologias e das Tecnologias Adotadas e sua Correlação com os Projetos Pedagógicos dos Cursos Previstos na modalidade à distância. 103	
4.2	<i>Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu.....</i>	<i>107</i>
4.3	<i>Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas para a Modalidade à Distância</i>	<i>110</i>
4.3.1	Metodologias.....	113
4.4	<i>Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural.....</i>	<i>117</i>
4.5	<i>Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão</i>	<i>121</i>
4.6	<i>Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Inclusão Social.....</i>	<i>126</i>
4.7	<i>Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural.</i>	<i>129</i>
4.8	<i>Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial.....</i>	<i>131</i>
4.9	<i>Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável</i>	<i>133</i>
4.10	<i>Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social.....</i>	<i>135</i>
4.11	<i>Políticas de Responsabilidade Social da IES.....</i>	<i>137</i>
4.11.1	Do Desenvolvimento Socioeconômico a partir dos Polos de Apoio Presencial.....	139
4.12	<i>Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente</i>	<i>144</i>
4.13	<i>Políticas e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação).....</i>	<i>145</i>
4.14	<i>Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna)</i>	<i>146</i>
4.15	<i>Políticas de Atendimento aos Discentes</i>	<i>149</i>
4.15.1	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	149
4.15.2	Estímulos à Permanência.....	151
4.15.3	Atendimento Psicopedagógico e em Acessibilidade ao Discente.....	154
4.15.4	Ouvidoria	158
4.15.5	Formas de Acesso.....	159

4.15.6	Acompanhamento dos Egressos.....	160
5	Eixo 4 – Políticas de Gestão (ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES)....	161
5.1	<i>Políticas de Gestão Acadêmica.....</i>	161
5.2	<i>Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão.....</i>	164
5.2.1	Organograma Institucional e Acadêmico.....	174
5.2.2	Órgãos Colegiados: Competências e Composição.....	176
5.2.3	Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmica.....	179
5.3	<i>Formas de Participação dos Professores e Alunos nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos.....</i>	182
5.4	<i>Autonomia da Instituição em relação à Mantenedora.....</i>	183
5.5	<i>Perfil do Corpo Docente, de Tutores e Corpo Técnico Administrativo.....</i>	184
5.5.1	Corpo Docente e Tutor.....	184
5.5.2	Corpo Técnico Administrativo.....	200
5.6	<i>Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático.....</i>	206
6	Eixo 5 – INFRAESTRUTURA.....	207
6.1	<i>Infraestrutura Física.....</i>	207
6.2	<i>Instalações Administrativas.....</i>	209
6.3	<i>Salas de Aula.....</i>	209
6.4	<i>Salas de Professores e/ou Tutores.....</i>	209
6.5	<i>Instalações para os Coordenadores de Cursos.....</i>	210
6.6	<i>Auditório/Sala de Conferência.....</i>	210
6.7	<i>Espaços de Convivência e Alimentação.....</i>	211
6.8	<i>Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física.....</i>	211
6.8.1	Laboratórios Básicos.....	211
6.8.2	Laboratórios Específicos.....	211
6.8.3	Laboratórios de Informática.....	213
6.9	<i>Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA.....</i>	213
6.10	<i>Biblioteca.....</i>	214
6.10.1	Acervo por Área de Conhecimento.....	214
6.10.2	Espaço Físico para Estudos.....	217
6.10.3	Biblioteca.....	217
6.10.4	Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo.....	219
6.11	<i>Salas de Apoio de Informática ou Estrutura Equivalente.....</i>	221
6.12	<i>Instalações Sanitárias.....</i>	221
6.13	<i>Infraestrutura Física e Tecnológica.....</i>	222
6.13.1	Recursos Tecnológicos e de Audiovisual.....	224
6.14	<i>Infraestrutura de Execução e Suporte.....</i>	224
6.14.1	Aspectos de Infraestrutura - Serviços e Meios Apropriados para sua Oferta: 227	
6.15	<i>Plano de Contingência, Redundância e Expansão:.....</i>	228
6.16	<i>Plano de Expansão, Manutenção e Atualização de Equipamentos.....</i>	231
6.16.1	Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI 236	
6.17	<i>Infraestrutura de Segurança.....</i>	237
6.18	<i>Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.....</i>	238
6.19	<i>Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.....</i>	244
6.19.1	Cronograma de Aquisição dos Equipamentos de informática.....	245

6.20	<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</i>	246
6.21	<i>Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais</i>	247



IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: R. C. DA S. JUNIOR LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Rubenito Cardoso da Silva Júnior

CNPJ: 03.410.604/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80.709-01

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS Nº 13.200.369.912
de 24/06/1999

ENDEREÇO: Rua Leonor Teles, nº 153, Conjunto Abílio Nery - Bairro: Adrianópolis CEP:
69057-510

FONE (92) 33051800 / 3335-1801

E-MAIL: esbam@esbam.edu.br

MANTIDA: ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM

ENDEREÇOS:

Unidade Educacional - Rua Leonor Teles, nº 153, Conjunto Abílio Nery - Bairro:
Adrianópolis CEP: 69057-510

MUNICÍPIO: Manaus - AM

FONE: (92) 33051800 / 3335-1801

E-MAIL: sandramiranda@esbam.edu.br

EQUIPE DIRIGENTE

DIRETORA GERAL

Sandra Miranda de Queiróz Barros

DIRETORA EXECUTIVA

Ana Flávia Carneiro Landim

COORDENADORA ACADÊMICA:

Silvia Maria Sarubi de Lyra

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Relato Institucional

1.1.1 Breve Histórico da Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM

A Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM, também designada neste documento pela sigla ESBAM, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Manaus, no estado do Amazonas, é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela empresa R. C. DA S. JUNIOR LTDA, fundamentada nos pressupostos cristãos, democráticos, de liberdade, de igualdade e nos ideais da solidariedade humana, na condição de Entidade Mantenedora, é responsável pela manutenção da ESBAM, Entidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Manaus, AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.410.604/0001-02, Inscrição Municipal nº 80.709-01 e registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas nº 13.200.369.912 de 24/06/1999. Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos.

As solicitações de diversos setores da sociedade foram muitas, para que a Instituição fosse criada e atendesse, inicialmente, a demanda da formação de professores por meio dos cursos de licenciatura, área que se apresentava carente, no município de Manaus. O empreendimento foi então proposto para atender a essa necessidade em nível local e regional, estabelecendo-se como contribuição decisiva aos projetos da região norte do Brasil. Assim foi instituída a ESBAM, que foi credenciada, na modalidade presencial, pela Portaria MEC nº 1.847 de 27/12/1999, publicada no DOU de 29/12/1999.

A Mantenedora, por meio de seus dirigentes do período de credenciamento da IES, que atuavam na educação básica, sistematizaram sua ação educacional em nível superior, oferecendo cursos de licenciatura, coerente com o seu objetivo inicial: qualificar professores e habilitá-los para o exercício do magistério, na Região Amazônica e em especial no estado do Amazonas.

O primeiro Curso autorizado pelo MEC, em 1999 foi o curso de graduação em Letras, modalidade licenciatura, conforme Portaria MEC nº 1.847 de 27/12/1999, publicada no DOU de 29/12/1999. O curso foi oferecido com as seguintes habilitações: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola; Inglês e Literaturas de Língua Inglesa; Português e

Literaturas de Língua Portuguesa. Foi reconhecido em 2004, mediante a Portaria MEC nº 2.072 de 09/07/2004, publicada no DOU de 13/07/2004. O curso de Letras - Língua Portuguesa teve o seu reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 1.092, de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015; ainda, para este curso encontra-se tramitando o Processo e-MEC nº 201918302, de renovação do reconhecimento. O reconhecimento dos cursos de Letras - Inglês e Letras - Espanhol foram renovados pela Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012, publicada em 27/12/2012. A ESBAM solicitou extinção voluntária dos cursos em setembro de 2023, através dos processos de número 202326913 para o curso de Letras – Inglês e 202326912, para o curso de Letras – Espanhol.

Outros cursos de Licenciatura foram sendo implantados. Assim em 2000, foi autorizado o curso de graduação em Pedagogia, modalidade licenciatura, conforme Portaria MEC nº 145, de 15/02/2000, publicada no DOU de 16/02/2000. O curso foi reconhecido pela Portaria MEC nº 4.346, de 28/12/2004, publicada no DOU de 29/12/2004, e teve o reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 1.092, de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015. Para a Pedagogia o processo e-MEC nº 201909290, de renovação de reconhecimento foi concluído e portaria de N° 231, DE 18 de junho de 2024 .

No mesmo ano (2000) foi autorizado o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme Portaria MEC nº 146, de 15/02/2000, publicada no DOU de 16/02/2000. O curso foi reconhecido pela Portaria MEC nº 2.066, de 09/07/2004, publicada no DOU de 13/07/2004, reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 915, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.

Ainda em 2000 foi autorizado o curso de graduação em Matemática, modalidade licenciatura, conforme Portaria MEC nº 260, de 03/03/2000, publicada no DOU de 08/03/2000. O curso foi reconhecido pela Portaria MEC nº 2.071 de 09/07/2004, publicada no DOU de 13/07/2004. A renovação do reconhecimento do curso de Matemática ocorreu por meio da Portaria SERES/MEC nº 281, de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016. Para este curso encontra-se tramitando o Protocolo e-MEC nº 201909289, de renovação do reconhecimento.

A partir da autorização dos Cursos de Licenciatura, a ESBAM ampliou sua área de atuação buscando corresponder às demandas relativas ao desenvolvimento da Amazônia. Em 2001 passa a oferecer o curso de graduação em Medicina Veterinária, autorizado pelo MEC conforme Portaria MEC nº 202, de 08/02/2001, publicada no DOU de 12/02/2001. O curso foi reconhecido em 2006 pela Portaria SESU/MEC nº 856, de 01/11/2006, publicada no DOU de 06/11/2006. O reconhecimento foi renovado pela Portaria SERES/MEC nº 1774, de 07/12/2021, publicada no DOU de 13/12/2021.

Ainda no ano de 2001 foi autorizado o curso de graduação (Bacharelado) em Ciências Contábeis, conforme Portaria MEC nº 287, de 15/02/2001, publicada no DOU de 19/02/2001. O curso foi reconhecido em 2006 pela Portaria SESU/MEC nº 130, de 30/05/2006, publicada no DOU de 01/06/2006. O reconhecimento foi renovado pela Portaria SERES/MEC nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020. Teve sua renovação do reconhecimento publicado na Portaria SERES/MEC Nº 385, de 13 de Agosto de 2024.

No mesmo ano (2001) foi autorizado o curso de graduação em Administração, conforme Portaria MEC nº 605, de 28/03/2001, publicada no DOU de 30/03/2001. À época era oferecida a habilitação em Mercados Internacionais, atualmente extinta. O curso foi reconhecido em 2006 pela Portaria SESU/MEC nº 129, de 30/05/2006, publicada no DOU de 01/06/2006 oferecendo conforme a legislação vigente o Bacharelado em Administração. O reconhecimento foi renovado pela Portaria SERES/MEC nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020. Teve sua renovação do reconhecimento publicado na Portaria SERES/MEC Nº 385, de 13 de Agosto de 2024.

Em 2002 foi autorizado o curso de graduação (Bacharelado) em Sistemas de Informação, conforme Portaria MEC nº 2.868, de 11/10/2002, publicada no DOU de 14/10/2002. O curso foi reconhecido em 2008 pela Portaria SESU/MEC nº 570, de 21/08/2008, publicada no DOU de 22/08/2008, reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 915, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Foi solicitado em setembro de 2023, através do protocolo de número 202326911 a extinção voluntária do curso.

Em 2003 foi autorizado o curso de graduação (Bacharelado) em Direito, conforme Portaria MEC nº 1.937, de 16/07/2003, publicada no DOU de 17/07/2003. O curso foi reconhecido em 2008 pela Portaria SESU/MEC nº 10, de 02/03/2012, publicada no DOU de 06/03/2012, reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 1.197, de 24/11/2017, publicada no DOU de 27/11/2017. Foi solicitado a renovação do reconhecimento através do protocolo de número 202031211, e está no parecer final.

Em 2007 foi autorizado o curso de graduação (Bacharelado) em Psicologia, conforme Portaria SESU/MEC nº 162, de 16/02/2007, publicada no DOU de 23/02/2007. O curso foi reconhecido em 2012, pela Portaria SESU/MEC nº 274, de 14/12/2012, publicada no DOU de 17/12/2012. O reconhecimento foi renovado pela Portaria SERES/MEC nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.

No mesmo ano foi autorizado o curso de graduação (Bacharelado) em Serviço Social, conforme Portaria SESU/MEC nº 786, de 13/09/2007, publicada no DOU de 14/09/2007. O curso foi reconhecido em 2012, pela Portaria SESU/MEC nº 220, de 1º/11/2012, publicada no DOU de 06/11/2012. O reconhecimento foi renovado pela Portaria SERES/MEC nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.

Em 2013 foi autorizado o curso de graduação (Bacharelado) em Engenharia Civil conforme Portaria SERES/MEC nº 568, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013. Em setembro de 2023 foi solicitado através do número 202326916 a Extinção Voluntária de Curso.

O ano de 2015 foi marcado pelo início dos cursos Superiores de Tecnologia na ESBAM, com a autorização dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira, autorizados no ano anterior pela Portaria SERES/MEC nº 212, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. O curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 105, de 09/04/2020, publicada no DOU de 13/04/2020. Os cursos de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira foram reconhecidos pela Portaria SERES/MEC nº 378, de 21/08/2019, publicada no DOU de 23/08/2019. Em 2022 os cursos obtiveram CPC com nota 4, considerado satisfatório.

Em junho de 2015, a ESBAM passou pelo processo de venda e teve a transferência de manutenção realizada, contudo, em fevereiro de 2018 a instituição foi retomada judicialmente pelo antigo mantenedor, por descumprimento das cláusulas contratuais por parte da nova gestão que a havia adquirido. Passado o novo período de transição de gestão para o antigo gestor que posteriormente delegou a posse a seu representante legal, a instituição retomou suas atividades regularmente com passou a planejar a abertura de novos cursos, sobretudo, na área da saúde.

O reconhecimento do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi renovado na Portaria SERES/MEC Nº 150, de 21/06/2023.

No ano de 2024, a ESBAM solicitou a autorização de novos cursos na modalidade presencial, na área da saúde, com a oferta dos cursos de Bacharelado em Educação Física (Nº do protocolo: 202402347), Fisioterapia (Nº do protocolo: 202402351) e Enfermagem (Nº do protocolo: 202402348).

Assim como em agosto de 2024, está protocolando sob nº 202417064, o curso Tecnólogo em Marketing.

Atualmente, a ESBAM oferece 12 cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, sendo 03 (três) Licenciaturas e 06 (seis) Bacharelados e 03 (três) cursos de graduação tecnológica, todos com número significativo de profissionais egressos atuando em áreas de sua formação profissional.

Concomitante ao desenvolvimento dos cursos autorizados, a Escola Superior Batista do Amazonas oferta cursos de pós-graduação *lato sensu*, ampliando as oportunidades de qualificação para a sua região de inserção. Atualmente, a Escola Superior Batista do Amazonas oferece pós-graduação *lato sensu* nas seguintes áreas: Ciências Sociais, Negócios e Direito; Saúde e Bem-estar Social; Agricultura e Veterinária.

A ESBAM entende estar contribuindo para a oferta de oportunidades voltadas à formação e aperfeiçoamento profissional possibilitando a inserção crítica em uma sociedade plural e globalizada, e colaborando para integrar a Região ao contexto nacional e global.

A ESBAM está comprometida com uma política de ação voltada para a excelência do ensino, para a socialização do conhecimento produzido e para a aplicação desse conhecimento, objetivando maior integração do homem com o meio ambiente em que está inserido. Para isso procura disseminar na comunidade, por meio dos projetos de extensão, o saber produzido nos processos de investigação e/ou aprendido no processo de ensino- aprendizagem, integrando de forma prática o ensino, a investigação científica e a extensão.

Como forma de implantação das metas do PDI ampliação da atuação da IES, a ESBAM iniciou no ano de 2023, as atividades para protocolo do credenciamento para a modalidade a distância com o protocolo de nº 202334292, mantendo o mesmo compromisso com a qualidade da educação superior já demonstrada pela IES durante todos os anos de sua existência. Assim como solicitou o Credenciamento para Centro Universitário através do número de protocolo 202404041, a IES tem como anseio principal a intervenção positiva na educação manauara em todos os seus níveis e a certeza de que somente a partir dela será possível construir um mundo justo e igualitário

(VIDE RELATO INSTITUCIONAL DISPONIBILIZADO NO SITE DA IES E NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADOS AO MEC)

1.1.2 Inserção Regional

A ESBAM, instituição de ensino superior privada, possui limite territorial de atuação circunscrito ao município de Manaus, no estado do Amazonas.

O estado do Amazonas, localizado no centro da região norte, tem como limites: Venezuela e Roraima (N), Colômbia (NO), Pará (L), Mato Grosso (SE), Rondônia (S), Acre e Peru (SO). Ocupa uma área de 1.559.255,881 km². O estado do Amazonas apresenta uma estimativa populacional em 2022, segundo o IBGE, de 3.941.613 habitantes, correspondente a aproximadamente 24% da população da Região Norte. Manaus, a capital do estado tem estimados 2.063.689 habitantes, o representa 49,8 % da população.

(Amazonas-IBGE-Cidades em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>).

Manaus, a capital do estado do Amazonas, é um dos centros financeiros mais importantes da região norte do Brasil. Situa-se na confluência dos rios Negro e Solimões. É o município mais populoso da Amazônia, conhecido pelo ecoturismo. Pertence à mesorregião do Centro Amazonense e à microrregião de Manaus. Está localizado no extremo norte do país, a 1.932 quilômetros da capital federal, Brasília.

Fundada em 1669 com a criação do forte de São José do Rio Negro, foi elevada a vila em 1832 com o nome de Manaus, que significa “mãe dos deuses”, em homenagem à nação indígena Manaós, que habitava a região. Foi transformada em cidade no dia 24 de outubro de 1848 com o nome de Cidade da Barra do Rio Negro e somente em 04 de setembro de 1856 voltou a ter o nome Manaus.

Manaus ficou conhecida no começo do século XX, na época áurea da borracha. Nessa época foi batizada como Coração da Amazônia e Cidade da Floresta. Atualmente seu principal fator econômico é a Zona de Livre Comércio, a Zona Franca, com inúmeras indústrias implantadas no Polo Industrial de Manaus (PIM) e grande parte responsável pelo fato de o município deter o 5º. maior PIB do país em 2021. Manaus, como sendo capital e local onde se encontra o Polo Industrial, detém o maior PIB do Estado, com R\$ 103, 281 bilhões em 2021 e crescimento nominal de 12,54% em comparação com o ano de 2020 que foi R\$ 91,773 bilhões.. Manaus é considerada uma das 50 melhores cidades para fazer negócios da América Latina, ficando à frente de capitais de países como San Salvador, Caracas e La Paz.

Manaus é servida pelo Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, 2º mais movimentado aeroporto do norte do país e o 3º do Brasil em movimentação de cargas, números alcançados devido à criação da Zona Franca de Manaus, que impulsiona a economia do município e de todo o Estado, com altos índices de crescimento no faturamento, ano após ano. Manaus tem ainda um Aeroporto situado ao lado do Aeroporto Eduardo Gomes, chamado pela população de Eduardinho que opera com pequenas aeronaves que atuam nos diversos municípios do Estado.

Há ainda o Aeroporto Militar situado no Bairro de Educandos em local chamado Ponta

Pelada e onde fica o Comando Militar da Aeronáutica.

A navegação fluvial conta com infraestrutura moderna no Porto de Manaus, com capacidade de receber navios de grande porte, de turistas ou de cargas que trazem gêneros necessários à vida e ao desenvolvimento do povo manauara e levam produtos que o Estado produz e exporta, gerando riquezas.

Manaus dispõe de uma refinaria onde é processado o petróleo extraído dos poços de Urucu no município de Coari, no estado do Amazonas. A energia, proveniente do gás natural da região, possibilita o crescimento no setor industrial, visando à exportação.

A Zona Franca de Manaus (ZFM) se constitui em um centro financeiro (o principal da região norte do Brasil) implantado pelo governo brasileiro, objetivando viabilizar uma base econômica na Amazônia capaz de promover a melhor integração produtiva e social da região ao país, garantindo a soberania nacional em suas fronteiras. Compreende três polos econômicos: comercial, industrial e agropecuário.

O primeiro teve maior ascensão até o final da década de 80, quando o Brasil adotava o regime de economia fechada. O polo industrial é considerado a base de sustentação da ZFM.

O polo Agropecuário abriga projetos voltados a atividades de produção de alimentos, agroindústria, piscicultura, turismo, beneficiamento de madeira, entre outras, formando um dos mais modernos polos industriais da América Latina.

O polo Industrial de Manaus (PIM) possui aproximadamente 600 indústrias de alta tecnologia, gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos, principalmente nos segmentos de eletroeletrônicos, veículos de duas rodas, petroquímico e químico. No município de Itacoatiara, a produção industrial está voltada para atividades agropecuárias, produção de minerais não metálicos, metalúrgica, mecânica, materiais elétricos, material de transporte, madeira, mobiliário, papel, borracha, couro, produtos farmacêuticos e veterinários, materiais plásticos, têxtil, vestuário, bebida, fumo, editorial e gráfica, calçado de construção.

A mais bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional, o modelo econômico

implantado no Polo Industrial de Manaus, (PIM) leva à região de sua abrangência (Estados: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e os municípios de Macapá e Santana, no Amapá) o desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações. Recentemente o Polo Industrial de Manaus garantiu parcerias com a República Tcheca.

Manaus é assim um dos maiores centros industriais do Brasil com destaque para as indústrias da área de transportes (motos e bicicletas) e comunicações. O município de Manaus é líder nacional na fabricação de eletrônicos, que incluem celulares, televisores e Moderno microcomputadores.

Além das indústrias de eletrônicos e veículos de duas rodas, outras indústrias vêm ganhando destaque no Polo Industrial de Manaus (PIM): a indústria da construção civil, da produção têxtil, de produtos químicos e alimentícios.

Em relação à agricultura, no estado do Amazonas, têm crescido muito as plantações de soja. Além da soja, outras culturas são muito comuns: o arroz, o guaraná, a mandioca, o cacau, o cupuaçu, o coco e o maracujá.

Sobre o extrativismo vegetal, essa atividade, que foi a mais expressiva do Estado, perdeu importância econômica nos últimos anos. Atualmente a madeira é o principal produto extrativo, necessitando do selo verde do IBAMA para poder ser comercializada.

O município de Manaus concentra quase toda a sua população na área urbana, tendo portanto, uma reduzida atividade agropecuária. A pouca atividade agropecuária se concentra ao longo das rodovias BR-174 e AM-010.

A energia proveniente do gás natural da região possibilita a algumas áreas o crescimento no setor industrial, visando à exportação. Grande parte das indústrias está localizada próxima à fonte de matérias-primas como a extração de minerais e madeiras, com pequeno beneficiamento dos produtos.

O gasoduto Coari-Manaus, em Urucu, município de Coari - AM, já opera comercialmente. O gasoduto tem 670 quilômetros de extensão e deverá transportar em sua primeira fase de operação, 4,7 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia. A principal finalidade

do insumo é a produção de energia elétrica em termelétricas, para atender a Manaus e municípios vizinhos.

A exploração do gás natural aliada a exploração do petróleo na bacia petrolífera de Urucu, coloca o Amazonas em uma posição de destaque entre os Estados produtores de petróleo e gás natural. A Refinaria Isaac Sabbá, pertencente à Petrobras, localizada às margens do Rio Negro, em Manaus, iniciou suas operações em 06 de setembro de 1956 com a denominação de Companhia de Petróleo da Amazônia, mas foi inaugurada oficialmente em 03 de janeiro de 1957, com a presença do então presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek. Opera desde o ano 2000 com capacidade de processamento de 07 milhões e 300 mil litros de petróleo por dia, ou seja, 46 mil barris por dia.

A refinaria é autossuficiente em energia, dispondo de uma central termelétrica que produz e distribui 5,8 megawatts, uma capacidade suficiente para atender a demanda por energia de uma cidade com 35 mil habitantes. Atende aos mercados de Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia, Acre e Roraima é responsável pela produção e distribuição de gás de cozinha, gasolina, querosene, querosene de aviação, diesel, óleos combustíveis, asfaltos e álcool.

O gasoduto Urucu-Coari-Manaus iniciou as operações em 2009 e tem capacidade de transportar 5,5 milhões de metros cúbicos/dia. A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) ampliou, em 2017, a distribuição de gás natural para as áreas residenciais.

A reserva de gás natural no município de Coari, a maior no Brasil encontrada até então, tem um potencial que atinge 62.886.500.000 metros cúbicos. O gás natural é encontrado ainda nos municípios de Caruari (22.164.200.000m³) e Silves(4.853.000.000m³). (Geografia do Amazonas - Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre).

No estado do Amazonas são encontradas grandes reservas minerais inexploradas ou em início de exploração. Entre as principais riquezas minerais encontradas em território amazonense e identificadas pelo Mapa Geológico Estadual, estão a cassiterita, que possui reservas totais de 486.073 toneladas e estão situadas nos municípios de Presidente Figueiredo e Urucará; a bauxita, se encontra também nos municípios de

Presidente Figueiredo e Urucará e ainda em Nhamundá e São Sebastião do Uatumã; e o nióbio, encontrado nos municípios de Presidente Figueiredo, Urucará e São Gabriel da Cachoeira. (Geografia do Amazonas - Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre).

O principal mineral em atividade econômica no estado do Amazonas é o minério de estanho, explorado na Mina de Pitinga, localizada no distrito de Pitinga, pertencente ao município de Presidente Figueiredo. A mina atende a cerca de 70% da demanda nacional. Destacam-se também o potássio, encontrado na região do rio Madeira, entre os municípios de Nova Olinda do Norte e Itacoatiara; o caulim, matéria-prima usada em cerâmicas brancas e refratárias, cosméticos e medicamentos, encontrado principalmente na área rural do município de Manaus; além de outros 23 minérios presentes no subsolo amazonense em quantidades consideráveis, como o ouro, tório e ferro.

A capital do Amazonas, segundo a estimativa do IBGE para 2022 é a sétima cidade mais populosa do País com **3.941.613** habitantes, permanecendo como a mais populosa entre as cidades do Norte do País. Os dados são das Estimativas da População, estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entre as Regiões Metropolitanas (RM) da Região Norte, a maior, composta por 13 municípios é a Região Metropolitana de Manaus (RMM) com uma população de **2.063.689** habitantes, o que equivale a 1,3% da população do País e a décima primeira mais populosa do país.

A Região Metropolitana de Manaus (RMM), também conhecida como Grande Manaus, é uma das 52 regiões metropolitanas do Brasil. Criada pela Lei Complementar Estadual nº 52 de 30 de maio de 2007, foi formada, inicialmente, formada pela união de oito municípios: Manaus, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva. Em 2009 foram incluídos os municípios de Autazes, Careiro, Itapiranga, Manaquiri e Silves, totalizando 13 municípios na Região Metropolitana. A população, segundo estimativa do IBGE é de 2.612.747 habitantes, o que corresponde a 64% da população do Amazonas, 14,5% da população da Região Norte do Brasil e 1,3% da população total do país.

Em 2008 foi criada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM pela Lei Complementar nº 60, de 29 de fevereiro de 2008, como órgão integrante da administração direta do Poder Executivo.

A Região Metropolitana de Manaus tem como área de influência todo o território do Amazonas e de Roraima, em um total de 72 municípios, sendo a terceira maior rede urbana em área do Brasil, polarizando cerca de 19% do território nacional.

É o centro político, financeiro, comercial, educacional e cultural do Amazonas, representando em torno de 84% da economia e 64% da população do estado do Amazonas.

A metrópole desempenha um forte papel centralizador em seu estado e região, abrigando grande número de sedes regionais e nacionais de instituições e empresas públicas e privadas, como o Comando Militar da Amazônia, o CINDACTA IV, o VII COMAR, a SUFRAMA, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Refinaria de Petróleo Sabbá SA, a Amazon Sat, a Rede Amazônica de Rádio e Televisão, a rede de Supermercados DB, a Bemol Matriz, entre outras.

A Região Metropolitana de Manaus constitui-se numa área estratégica para o desenvolvimento do estado. Nela estende-se uma área de livre comércio, onde estão abrigadas algumas das maiores e mais importantes empresas instaladas no país do ramo de transportes e comunicações, além de polos biotecnológicos, petroquímicos, centros comerciais e intensa atividade portuária. A RMM também está localizada estrategicamente em relação aos países da América Latina e aos Estados Unidos, sendo o Aeroporto Internacional de Manaus a principal porta de entrada da Amazônia com voos diretos e regulares para Miami, Cidade do Panamá e Caribe.

Em 2015 foi aprovado o Projeto de Lei que estendeu a área da Zona Franca de Manaus, com o objetivo de fazer coincidir com os perímetros da Região Metropolitana de Manaus. A proposta visava a maior abrangência física legal, em relação à promoção ao desenvolvimento regional dos municípios envolvidos em face do incremento das atividades econômicas existentes.

A Região Metropolitana de Manaus é o maior polo de riqueza regional. A metrópole detém a centralização do comando do grande capital privado, abrigando um dos mais importantes complexos industriais do país, centros comerciais, instituições financeiras, universidades e importantes centros tecnológicos e de pesquisa.

Seu Produto Interno Bruto, de acordo com o IBGE, era de R\$ **45.782,75** bilhões em 2021. Esse número coloca Manaus como a mais rica da região Norte do Brasil e representa 1,3% do PIB nacional.

A RMM abriga algumas das maiores multinacionais presentes no país, como a Samsung, Sony, Coca-Cola Company, Honda, Yamaha, P & G, entre outros.

Em Biotecnologia a Grande Manaus vem ocupando e consolidando uma importante posição econômica em nível nacional. Destaca-se pela presença de centros inovadores no campo das pesquisas científica e tecnológica, bem como o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). É uma iniciativa conjunta da comunidade científica, do setor privado, do governo federal, e dos governos estaduais da Região Amazônica e visa: contribuir para o desenvolvimento da bioindústria no país e em especial na região amazônica; atuar fortemente na geração de conhecimento e transferência de tecnologia de ponta, mediante diversas modalidades de parcerias com instituição de pesquisa e o setor privado; e contribuir para diversificação da estrutura produtiva da Zona Franca de Manaus, no que se refere à ampliação das oportunidades de investimento na região.

Os setores de comércio e serviços são muito importantes para a RMM, sendo fortemente concentrados na cidade de Manaus. A metrópole apresenta uma grande concentração de pontos comerciais, instituições financeiras, representantes de empresas dos mais variados segmentos, serviços e órgãos públicos que servem à toda região.

Há um total de 10 shoppings centers em Manaus, registrados na Associação Brasileira de Shopping Centers - Abrasce. Os maiores da Região Norte estão localizados na cidade, entre eles, o Amazonas Shopping (o primeiro no município, inaugurado em 1991), o Shopping Manaus Via Norte (maior da Região Norte com 52.639 m² de ABL), o Manauara Shopping, o Shopping Ponta Negra e Sumaúma Park Shopping. Outros shoppings centers são o Millennium Shopping, o Manaus Plaza Shopping, o Shopping

Grande Circular, o Studio 5 Festival Mall e o Uai Shopping São José. Os 10 shoppings possuem, juntos, 326.785 m² de área bruta locável.

A área da Região Metropolitana de Manaus é de 127.168,682 quilômetros quadrados. É a maior área metropolitana brasileira, superior à área de alguns estados brasileiros como Pernambuco, Santa Catarina e Rio de Janeiro (sendo mais do que duas vezes superior a este último) e tem aproximadamente as mesmas dimensões de algumas nações como, Islândia (103.000 km²) e Coreia do Sul (99.538 km²), e superiores à de países como Hungria (93.032 km²) e Portugal (92.391 km²).

A RM de Manaus é uma exceção, devido às características de seu sítio, pois localiza-se na confluência de dois rios muito largos: o Solimões e o Negro, o que, até 2011 (antes da construção da Ponte Rio Negro), levava os deslocamentos cotidianos entre municípios a serem feitos por barcos. Outro aspecto é a vasta extensão territorial do município de Manaus, que dificulta a formação de um arranjo populacional. Porém, vale dizer que hoje já existe uma ligação física entre os municípios de Manaus e Iranduba, através da ponte Phelippe Daou, onde ambas formam uma mancha urbana contínua. (<http://www.aca.org.br/2017> acesso em 25/08/2018).

Em 24 de outubro de 2011 foi inaugurada a Ponte Jornalista Phelippe Daou, homenagem ao destacado empresário na área das comunicações no Amazonas, que buscou integrar, com as ondas do rádio e da TV, os distantes municípios do Estado e da Região Norte do Brasil. O empreendimento representa muito mais que uma solução logística para o escoamento da produção e o transporte de pessoas. A ponte abre um leque de novas oportunidades e de desenvolvimento socioeconômico para os municípios da Região Metropolitana de Manaus e interior do estado.

Popularmente conhecida como Ponte Rio Negro (primeiro nome dado à ponte) é uma ponte estaiada que atravessa o Rio Negro, no estado do Amazonas, no Brasil. Ela conecta os municípios de Manaus e Iranduba, fazendo parte da Rodovia Manoel Urbano (AM-070), que por sua vez dá acesso também aos municípios de Manacapuru e Novo Airão (esse último através da rodovia AM-352), ambos na Região Metropolitana de Manaus. É a única ponte que atravessa o trecho brasileiro do Rio Negro. Com 11 km de extensão total, sendo 3,6 km sobre o Rio Negro, 2 km na margem esquerda e 5,5 km na

margem direita. É a maior ponte estaiada em águas fluviais do Brasil por conta dos seus 400 metros de seção suspensa por cabos. Seu custo total foi de R\$1,099 bilhão (R\$586 milhões do BNDES e R\$513 milhões do Governo do Estado do Amazonas).

Considerando, portanto, as possibilidades de desenvolvimento econômico e social da área de inserção da ESBAM, a ampliação das possibilidades de qualificação profissional torna-se uma tarefa prioritária para a região.

A ESBAM assumiu sua vocação amazônica, visando desenvolver suas possibilidades geoeconômicas e notadamente culturais. Atenta às possibilidades de desenvolvimento do estado e da região, a ESBAM busca convergir todos os cursos oferecidos, assim como as atividades de investigação científica e extensão, ao contexto em que está inserida.

Nesse sentido, a ESBAM quer ser uma instituição de ensino superior, em Manaus, identificada principalmente com as características regionais e contribuindo para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a Região necessita.

Portanto, considerando o contexto no qual se insere, a Escola Superior Batista do Amazonas tem como proposta para o período 2023-2027 ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* EaD.

Nos últimos anos foram feitos investimentos institucionais em tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao processo de aprendizagem. A ESBAM empenhou-se em buscar tecnologias utilizadas para a criação, produção e oferta das disciplinas a distância ou ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e em treinamentos EaD. Além disso, foi criado o Centro de Educação à Distância (CEAD).

A ESBAM em sua unidade acadêmica demonstra responsabilidade social e comprometimento com o desenvolvimento regional e com o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos diversos cursos, na oferta de ensino, investigação científica e extensão.

2 EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional

O Processo de Autoavaliação da ESBAM, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender às 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantada estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela ESBAM e seu desenvolvimento, conforme se observa nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

Atendendo as exigências legais (Lei 10.861/2004 (SINAES) e NOTA TÉCNICA (INEP/DAES/CONAES) nº 065, a ESBAM mantém uma Comissão Própria de Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, com o objetivo de obter feedback das ações desenvolvidas e como mecanismo permanente na obtenção de dados para superação de suas dificuldades e indicadores para melhoria de sua atuação acadêmica.

Para explicitar suas funções foi elaborado o Projeto que condensa as atribuições e atividades da Comissão Própria de Avaliação Institucional que pode ser visualizado nos documentos institucionais disponibilizados, assim como o relato institucional da IES.

(VIDE RELATO INSTITUCIONAL DA DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA IES)

2.2 Processo de autoavaliação institucional

A ESBAM tem plena consciência de que o planejamento e a avaliação institucional são ferramentas essenciais para a gestão da IES. Desse modo, fazem-se ações e atividades diversas visando constituir uma expectativa em 360º do modo de funcionamento “real” para se mensurar a perspectiva “ideal” objetivada pela IES.

Desse modo, se constituem como instrumentos os seguintes aspectos e ferramentas na ESBAM:

a) Relatórios de avaliação Externa do INEP

PROCEDIMENTOS

I – Após os processos de avaliação externa, o Conselho Superior se reúne e, a partir das fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação externa (institucional e de curso), foram traçadas metas de modo a suplantá-las e melhorar as condições de oferta da IES.

II – Os coordenadores dos cursos de graduação utilizam os relatórios de avaliação do INEP como ferramenta de gestão do seu curso, visando melhorar a qualidade do mesmo a partir dos apontamentos nos relatórios.

b) Planejamento Institucional

I – Sistemáticamente é constituído um planejamento institucional visando suplantar fragilidades e manutenção das potencialidades inferidas tanto em avaliações externas, quanto internas.

II – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e demais órgãos colegiados da IES e dos cursos se reúnem sistematicamente visando emanar dados que sirvam para o planejamento anual da IES.

c) Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional da ESBAM ocorre de acordo com o seguinte fluxo:

I – Definição dos membros, se necessário, deverá ocorrer da seguinte forma de acordo com o preconizado no regimento da CPA (VIDE REGIMENTO DA CPA DISPONIBILIZADO NO SITE E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS):

§ 1o - O representante da Sociedade Civil Organizada será indicado pela CPA e nomeado pelo Conselho Superior.

§ 2o - Os representantes da categoria Docente e Técnico-administrativo escolhidos por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 3o - O mandato dos representantes da Sociedade Civil Organizada será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 4o - Os representantes da categoria Discente serão escolhidos por seus pares, para um mandato de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Os membros escolhidos/eleitos da CPA possuem ampla representatividade: alunos, professores, tutores, funcionários e comunidade externa.

As fases a seguir ocorrem anualmente e são institucionalizados pela IES.

II – Após a definição dos itens anteriores, é realizada a sensibilização de toda a comunidade acadêmica no que concerne ao significado e atribuições da CPA-Comissão Própria de Avaliação, bem como da importância da participação maciça de todos para a gestão da IES.

III – O questionário é aplicado de modo que a IES possa ser avaliada em 360º por todos os segmentos.

IV – Na quarta fase do processo são tabulados os dados, bem como selecionados por setores de modo que se possa, a posteriori, dar o respectivo feedback a cada um deles.

V- Na quinta fase, são divulgados os dados reais da CPA à toda a comunidade acadêmica através de banners, circulares disponibilizados nos murais, e-mail site, portal institucional (<https://esbam.edu.br/cpa/>) e redes sociais.

VI- Na sexta fase, a CPA envia sistematicamente os dados e sugestões a cada um dos setores avaliados.

VII- A sétima fase é o acompanhamento das ações advindas em razão da autoavaliação, haja vista não ter sentido um processo desse tipo se não houver o acompanhamento sistemático da evolução do processo.

Esse processo é acompanhado pela diretoria da Instituição visando a melhoria contínua dos processos e infraestrutura, com o intuito de atender todas as necessidades e fragilidades apontadas nos relatórios da avaliação em todos os âmbitos analisados.

(VIDE PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIMENTO DA CPA NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS)

2.2.1 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o SINAES

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a ESBAM constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Na própria composição da CPA há representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores/professores tutores, alunos e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada. Por outro lado, os grupos de trabalho que venham a ser constituídos devem contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

A participação dos diversos segmentos acadêmicos (professores, alunos e funcionários), possibilita o encorajamento de discussões sobre os problemas e a apresentação de soluções criativas para eles; por isso, na IES, todos os segmentos e representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil são convidados a participar das diversas etapas do processo de autoavaliação institucional e poderão utilizar os laboratórios de informática da instituição.

Na etapa de preparação, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. A autoavaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na etapa de desenvolvimento, é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Os resultados organizados são discutidos com a comunidade interna e externa. Na etapa

de consolidação, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

2.3 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de autoavaliação, e, quando disponíveis, dos resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE e do CPC.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro. Dessa forma, os resultados da avaliação são encaminhados ao CEPE a quem compete a (re) definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re) formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

2.4 Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicizadas pela ESBAM. Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: painéis e quadros de aviso nas unidades de ensino, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, redes sociais, seminários e outros.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propiciará, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

2.5 Relatórios de Autoavaliação

Primeiramente, há que considerar a filosofia da IES no que concerne à função da avaliação: a instrumentalidade para a gestão de todos os setores que compõem a instituição.

Nesse mote, uma única avaliação 360° não dará conta de se estabelecer uma gestão plena dos resultados. Assim, a CPA e a IES utilizam instrumentos diversos para a autoavaliação, a saber:

a) Questionário: abrange todos os setores e necessidades institucionais aplicado duas vezes ao ano de maneira maciça na IES.

b) Ouvidoria: enviando dados gerais a CPA, de modo que se possa intervir e sugerir ações antecipadas para a resolução de problemas diversos na IES, bem como avaliar determinados setores a partir dos chamamentos na ouvidoria.

c) Relatórios das Coordenações de Curso: deve ser sistematizado na IES o planejamento e expectativas sistemáticas de composição de relatórios avaliativos nos cursos de graduação e pós-graduação. Nesse viés, a CPA recebe dados diversos podendo utilizá-los como ferramentas que viabilizem uma gestão mais participativa e

ampla na IES.

d) Relatórios elaborados e fornecidos à CPA pelo Apoio Psicopedagógico: por meio de diversas ações propostas pelo setor, será possível fomentar o diagnóstico do cenário da IES, fomentando o ciclo avaliativo da CPA de forma contínua, promovendo o apoio aos alunos.

e) Relatórios do AVA e fornecidos à CPA pela Equipe Multidisciplinar (no caso de atividades EAD): por meio de ferramentas, cada uma das atividades executadas pelos alunos será sempre avaliada de forma rápida. Tais aspectos darão a possibilidade de a IES intervir e melhorar tanto os processos para EaD quanto o material instrucional.

Desse modo, pode-se concluir que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da ESBAM tem como objetivo geral redimensionar metodologias, avaliar propostas e diretrizes, bem como registrar deficiências procurando aperfeiçoar o processo acadêmico e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, repassando a todos os órgãos que compõem a IES os resultados e sugestões de melhoria apresentados no processo avaliativo.

Dentro deste processo, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós graduação são também ferramentas imprescindíveis de gestão e, portanto, também são avaliados, assim como o perfil da instituição identificando o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais além de aspectos gerais como, por exemplo, desempenho do corpo docente e do corpo discente do curso, dentre outras questões relevantes para a aferição.

Esse tipo de avaliação requer a participação de todos, pois se entende que para o desenvolvimento do curso e o bom andamento da Instituição, precisamos da integração da comunidade acadêmica, atuando harmonicamente para a consecução de nossos objetivos. O resultado da avaliação institucional é subsídio para a Coordenação de curso traçar suas estratégias de curto e longo prazo para a Instituição.

A coordenação do curso em conjunto com o colegiado de curso e NDE promoverá reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do curso durante o semestre,

bem como reuniões com seu corpo docente, inclusive com participação do corpo discente para avaliar o curso e seu projeto pedagógico adequando-o às mudanças sociais e da profissão, no sentido de adequar sempre as unidades curriculares, os programas de disciplinas, as atividades práticas e a metodologia de ensino do curso, para propiciar ao aluno a formação necessária ao seu mercado de trabalho.

É preciso ressaltar também que os resultados e relatórios das avaliações externas INEP e ENADE também farão parte dos insumos que irão contribuir para o contexto da avaliação e plano de melhorias da CPA. Esses resultados serão analisados, mensurados, logo constituirão um relatório que deve ser discutido com Direção da IES.

OBS* VIDE PROJETO DA CPA DISPONIBILIZADO NOS ANEXOS DESTA PDI

2.6 Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas no Processo de Autoavaliação Institucional e possam ter levado a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na ESBAM

(VIDE PLANO DE MELHORIAS DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS)

2.7 Processos de Gestão

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na ESBAM, as análises realizadas pela CPA da ESBAM, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O Resultado do Processo de Autoavaliação é encaminhado à instância superior da ESBAM, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Colegiados de Curso) e executivos (Diretorias e Coordenadorias) da ESBAM.

A ESBAM evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu Planejamento Institucional e em suas Atividades Acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

São exemplos de ações decorrentes do resultado da autoavaliação institucional:

- A divulgação da Missão e do PDI para a comunidade acadêmica;
- O fortalecimento das ações de extensão e atividades complementares;
- A revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

2.8 Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior

Ao longo dos anos de vigência dos PDI's anteriores, a ESBAM ofereceu cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

No seu processo de expansão a ESBAM vem primando pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente com a titulação acadêmica exigida nos dispositivos legais e corpo técnico-administrativo qualificado para o exercício das atividades institucionais.

O planejamento e a gestão da ESBAM constituíram ambiente favorável para a

implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da ESBAM e para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI foi redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do País.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional foi considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional buscou, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da ESBAM para o sistema de ensino superior no Estado e na Região, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação, sendo efetiva sua contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pela ESBAM e aprimorada anualmente iniciou-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gerou a definição de prioridades a cada ano. Assim, os objetivos e as metas orientaram o alinhamento das ações com a missão, com as políticas e os princípios institucionais.

Ao final de cada semestre foi realizado estudo avaliativo através da Comissão Própria de Avaliação, sobre o desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Periodicamente, a ESBAM definiu novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiaram o seu desenvolvimento.

A análise do PDI anterior apresenta um elenco de ações, ressaltando as principais ações realizadas pela ESBAM, no período de vigência do PDI aprovado, a saber:

ANÁLISE DO PDI ANTERIOR
Implantação de cursos de especialização, nas áreas dos cursos de graduação ofertados.
Realização de atividades de investigação científica articuladas aos cursos oferecidos e voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, configuradas na elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Programa de Iniciação Científica.
Realização de atividades de extensão articuladas aos cursos oferecidos, promovendo a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes, integrando sobretudo na Semana de Responsabilidade Social, promovida pela ESBAM em consonância com a programação da Associação de Mantenedoras das Instituições Privadas de Ensino Superior
Ampliação das relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas por meio de convênios.
Contratação e expansão do corpo docente para os cursos autorizados.
Expansão do corpo técnico-administrativo. Considerando a abertura de novos cursos foram contratados os colaboradores técnico-administrativos, de acordo com as necessidades para o bom funcionamento da Instituição.

Expansão da infraestrutura física e acadêmica.
Aquisição de novos recursos tecnológicos e de audiovisual.
Aquisição de novos recursos de informática.
Expansão do acervo bibliográfico.
Adequação de sua estrutura ao disposto Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.
Realização das alterações curriculares nos cursos de graduação visando ao atendimento a legislação vigente e demandas emergentes do mercado.
Cancelamento da disciplina Introdução ao estudo da Teologia, que era oferecida em caráter obrigatório, nos primeiros períodos de todos os Cursos, em atendimento à Missão Institucional.

3 EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional

3.1 Missão, Visão e Valores

A Escola Superior Batista do Amazonas, tem como Missão: **Inspirar nossos alunos a descobrirem o propósito de Deus para as suas vidas, preparando-os para serem os melhores profissionais de nível superior para o mercado de trabalho no estado do Amazonas, sabendo respeitar o meio ambiente e a sustentabilidade das instituições. Visa promover o ensino superior, a investigação científica e a extensão, almejando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

Nesta perspectiva, a Instituição objetiva proporcionar condições concretas para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento regional, direcionando suas políticas e ações para o avanço do conhecimento com base nos problemas e demandas da comunidade na qual está inserida.

Assim, a IES prepara o aluno para o exercício da cidadania, através da participação individual e coletiva, levando em conta os processos socioeconômicos, políticos, culturais e ambientais loco regionais.

A Missão da ESBAM se expressa por meio da Visão Institucional, no propósito de Ser reconhecida pelos seus diversos públicos, como a melhor Instituição de Ensino Superior do estado do Amazonas.

Os Valores que orientam as ações institucionais da ESBAM são:

- Excelência;
- Comprometimento;
- Relacionamento;
- Respeito;
- Desenvolvimento

O cumprimento de sua missão está alicerçado no desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visando a formação de profissionais para o mercado de trabalho, capazes de atender às demandas sociais, com foco especial nas necessidades

regionais. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes, formados dentro dos princípios e valores cristãos e capazes de contribuir para o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos.

A ESBAM desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. Visa atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais para o desenvolvimento da região amazônica, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas da Amazônia.

A articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão é fundamental para a sustentação da Escola Superior Batista do Amazonas. As atividades de extensão se articulam com as experiências de investigação científica e ensino. A participação discente nos projetos e atividades de investigação científica e extensão proporciona formação integral ao aluno.

De acordo com o seu Regimento Geral, a Escola Superior Batista do Amazonas tem por finalidade:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimento culturais, científicos e técnicos que constituem

patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;

- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da investigação científica e tecnológica geradas na Instituição.

3.2 Objetivos e Metas

Para o período 2023-2027, a Escola Superior Batista do Amazonas estabeleceu como objetivos:

- Credenciar a IES para a oferta de cursos na modalidade EAD;
- Transformar a organização acadêmica para Centro Universitário;
- Ministrando cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, presenciais e a distância, que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional, face aos desafios contemporâneos, integrando-os à investigação científica e à extensão;
- Garantir a participação dos membros da comunidade acadêmica nas decisões colegiadas;
- Desenvolver a investigação científica voltada para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;
- Desenvolver a extensão visando promover a sua articulação com a sociedade,

transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Instituição;

- Qualificar, atualizar, motivar e, sobretudo, comprometer e manter o corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, identificados com a missão institucional;
- Garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes, tutores e técnico-administrativos;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico, financeiro e cultural;
- Proporcionar uma formação profissional que privilegie a educação ambiental, os direitos humanos, as relações étnico-raciais, as relações socioambientais e econômicas como horizonte de qualidade de vida e equilíbrio ambiental e a sustentabilidade;
- Implantar políticas afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;
- Disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e acadêmica aos discentes e docentes, tutores e técnicos administrativos favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- Consolidar as dimensões do SINAES no âmbito da Instituição;
- Garantir a auto sustentabilidade financeira.
- Promover permanentemente a inclusão social e a acessibilidade de alunos, colaboradores e comunidade;
- Estimular o empreendedorismo, a inovação, a sustentabilidade, a criação e preservação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

Neste PDI a missão, os objetivos, as metas e os valores da Escola Superior Batista do Amazonas se expressam com os princípios preconizados nas políticas de ensino, de extensão e de investigação científica, estabelecidas no PPI; traduzindo-se em ações referenciadas no tempo.

Para a consecução dos seus OBJETIVOS, são METAS de desenvolvimento institucional, correlacionados com o PLANO DE AÇÃO e CRONOGRAMA ao longo da vigência do PDI, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

3.2.1 Cronograma de Metas

META	AÇÕES	PRAZO
<p>GARANTIR A CONFIABILIDADE, AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E DURABILIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOCUMENTOS ORIGINAIS DA IES</p>	<p>Atualizar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico.</p> <p>Garantir o controle dos documentos digitalizados por um sistema especializado de gerenciamento de documentos eletrônicos, que possua, ao menos, as seguintes características: capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital; capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital; método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação.</p> <p>Expandir o acervo acadêmico digital</p>	<p>Permanente</p>
<p>PROMOVER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA INSTITUIÇÃO.</p>	<p>Manter a coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.</p> <p>Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes.</p> <p>Promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de curso de nivelamento, voltados para a superação das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na ESBAM.</p> <p>Manter atualizado a política de acompanhamento ao discente.</p> <p>Fortalecer a divulgação de incentivos à discentes em eventos.</p> <p>Ampliar, acompanhar e avaliar as parcerias, acordos de cooperação e convênios</p> <p>Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo, aplicar novas metodologias de acordo com as deficiências identificadas, e oferecer programas de nivelamento aos alunos, em língua portuguesa, leitura e interpretação de textos, raciocínio lógico e outros, conforme as deficiências observadas e</p>	<p>Permanente</p>

	<p>prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.</p> <p>Oferecer ao Corpo discente Apoio Psicopedagógico na Clínica de Psicologia, de maneira preventiva e terapêutica, identificando as dificuldades apresentadas no processo ensino-aprendizagem, ou no relacionamento interpessoal entre os seus pares e os professores.</p> <p>Fomentar o Programa de Monitoria em cursos onde ocorre a baixa adesão</p> <p>Manter cadastro no FIES e no PROUNI</p> <p>Manter a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009.</p> <p>Fortalecer o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência.</p> <p>Fortalecer a ouvidoria, funcionando segundo padrões de qualidade estabelecidos, com pessoal e infraestrutura necessários ao atendimento, com os seus registros e observações efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas nas decisões a serem adotadas.</p>	
<p>Desenvolver a extensão visando promover a sua articulação com a sociedade</p>	<p>Oferecer os cursos de extensão nas áreas de oferta dos cursos de graduação, conforme relacionados neste PDI.</p> <p>Incentivar a elaboração de projetos de extensão integrados envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.</p> <p>Incentivar a participação de professores e alunos em programas e projetos de extensão.</p> <p>Investir no programa de bolsas de extensão.</p> <p>Estabelecer, para cada ano, o percentual da receita da ESBAM para investimento em extensão.</p> <p>Ampliar os programas e projetos de extensão comunitária, permitindo ao discente a atuação na comunidade.</p>	<p>Permanente</p>
<p>DIVULGAR E DISCUTIR AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI COM A COMUNIDADE ACADÊMICA</p>	<p>Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa da ESBAM, funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais.</p> <p>Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, e sobre existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.</p> <p>Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais.</p>	<p>Permanente</p>

	Manter atualizado as estratégias de marketing, divulgando programas, produtos e serviços através de jornais, rádio, televisão, outdoors, folder, cartazes, mídias sociais etc.	
OFERTA DE CURSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO	Manter atualizado os estudos a respeito das necessidades locais, garantindo a adequação da oferta pós- graduação <i>lato sensu</i> às demandas da região de inserção.	Permanente
	Redimensionar a oferta de cursos de pós-graduação com vistas ao atendimento às diretrizes nacionais às necessidades do desenvolvimento científico e tecnológico do País.	
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E SOCIAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Manter atualizado as políticas institucionais de ensino, de extensão e de investigação científica, constantes no PDI no âmbito dos cursos de graduação e pós- graduação.	Permanente
	Buscar nos eventos de avaliação, promovidos pela Instituição, elementos para o aprimoramento dos PPCs.	
	Aprimorar as metodologias de aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.	
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Manter e atualizar parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida.	Permanente
	Desenvolver projetos institucionais que privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	
MANTER UMA GESTÃO INSTITUCIONAL MODERNA, EQUILIBRADA E INOVADORA EM CONSONÂNCIA COM A MISSÃO INSTITUCIONAL	Manter atualizado a avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas na ESBAM.	Permanente
	Manter a modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos.	
	Desenvolver programas computacionais integrados para o atendimento às demandas da ESBAM.	
	Manter os currículos atualizados obedecendo as diretrizes curriculares nacionais (DCN) de cada curso, assim como o catálogo nacional de cursos tecnológicos, o mercado de trabalho e os avanços tecnológicos como forma de atualização e aprimoramento dos PPCs.	
	Definir a agenda de eventos promovidos pela ESBAM e pela comunidade em geral.	Semestralmente
	Manter projetos/programas institucionais que incentivem a integração da ESBAM com a sociedade.	Permanente
	Articular a política institucional com o PDI, contemplando o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes.	
ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.	Permanente
	Incentivar a criação de associações de egressos.	2024

	Incentivar a formação profissional contínua e implementar programa de incentivo à fixação de egressos.	Permanente
	Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na IES.	
DESENVOLVER PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE, DO CORPO DE TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.	Manter coerência nas políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais.	Permanente
	Promover a qualificação da gestão institucional, aplicando instrumentos de monitoramento de desempenho.	
	A partir dos resultados apresentados nas avaliações internas e externas, se necessário, treinar e capacitar o corpo técnico-administrativo para a qualidade no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional.	
	A partir dos resultados apresentados nas avaliações internas e externas, se necessário, capacitar os docentes e tutores para as atividades acadêmicas da ESBAM.	
	Garantir a oferta da disciplina de Libras para os alunos da Instituição e promover atividades relacionadas à Língua Brasileira de SINAIS.	
	Manter pelo menos 50% do corpo docente com titulação de mestrado e doutorado.	2023-2027
	Manter pelo menos 50% do corpo docente nos regimes de tempo integral e parcial.	2023-2027
	Atualizar o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico- Administrativo.	Permanente
	Manter o quadro de funcionários atualizado para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da ESBAM.	2023-2027
	Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico- administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	2023-2027
	Constituir o Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente e Tutores .	2024
	Garantir capacitação sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, acessibilidade pedagógica e acessibilidade atitudinal.	2023
	Orientar as ações de capacitação visando reprimir qualquer tipo de discriminação ou preconceito no âmbito da Instituição.	Permanente
PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA	Incentivar a elaboração de projetos de investigação científica integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.	Permanente
	Incentivar a publicação dos resultados da investigação científica em eventos e/ou revistas.	

	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da ESBAM para investimento em investigação científica.	
<p>PROPORCIONAR, À ATIVIDADE ACADÊMICA, INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA ADEQUADA ÀS FINALIDADES DOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO . ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE FIXADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.</p>	Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura física e acadêmica, visando à máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência.	Permanente
	Ampliação das salas de Coordenadores de Curso, salas de apoio ao discente, sala de professores e de tutores e laboratórios de informática	2024
	Ampliar as instalações do CEAD.	2024
	Manter a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação, em quantidade e qualidade adequada, e coerente com a especificada no PDI.	Permanente
	Ampliar os espaços para computadores na biblioteca institucional	2025
	Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da ESBAM.	Permanente
	Promover serviços (diretamente ou terceirizados) de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica o ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.	Anualmente
	Disponibilizar os laboratórios específicos dos cursos superiores previstos neste PDI.	De acordo com o cronograma de implantação de novos cursos
	Revisar oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente
	Utilizar, de maneira sistemática e ao longo dos cursos ofertados, recursos de tecnologia da informação /desenvolver autonomia e domínio no uso da tecnologia para atividades de educação e apoio técnico remoto.	De acordo com a maturidade dos cursos ofertados
	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	2024-2027
	Expandir e atualizar o acervo de acordo com o projeto pedagógico dos cursos ofertados ou previstos, a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, NDE, colegiado, corpo docente e corpo discente	Permanente
	Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo.	Anualmente
Manter atualizado a Política de Expansão, Atualização e Guarda do Acervo Acadêmico.	De acordo com as necessidades dos cursos em andamento e do cronograma de expansão dos cursos.	

	<p>Manter atualizado o Plano de Contingência preventivo, preditivo e reativo, com uma estrutura estratégica e operativa para ajudar a controlar uma situação de emergência e minimizar as suas consequências negativas de acordo com o cronograma de atualização e expansão da ESBAM.</p>	Permanente
	<p>Propor procedimentos alternativos ao funcionamento normal da IES, sempre que alguma de suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa.</p>	Permanente
	<p>Garantir a continuidade do funcionamento da organização face a quaisquer eventualidades, sejam estas materiais ou pessoais.</p>	Permanente
PROMOVER A AVALIAÇÃO CONTÍNUA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA IES.	<p>Incentivar a participação dos discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e/ou na avaliação específica.</p> <p>Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela ESBAM no âmbito da Autoavaliação Institucional e na realização das atividades desenvolvidas nos cursos de Graduação e Pós-graduação.</p> <p>Acompanhar os resultados dos indicadores de qualidade dos cursos (CPC) e institucional (IGC) para a promoção de melhorias necessárias</p>	Permanente
PROMOVER AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL.	<p>Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.</p> <p>Implantar a política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social.</p>	Permanente
PROMOVER E CONSOLIDAR O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	<p>Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela IES no âmbito do Processo de Autoavaliação Institucional.</p> <p>Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.</p> <p>Consolidar as atividades acadêmico-administrativas decorrentes da autoavaliação, associadas à avaliação externa, ressaltando a importância do trabalho da CPA e os outros processos avaliativos.</p> <p>Manter a articulação entre as ações originadas da avaliação interna e as de avaliação externa e a execução do PDI e a sua atualização ou reformulação.</p> <p>Consolidar a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação interna e externa.</p> <p>Utilizar os resultados da autoavaliação e das avaliações externas como subsídios para a revisão permanente do PDI, desenvolvendo ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.</p> <p>Manter adequados e coerentes com o especificado no PDI o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos,</p>	Permanente

	resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	
	Ampliar a participação da comunidade externa por meio das atividades desenvolvidas nos núcleos de práticas da ESBAM.	
CREDENCIAR A IES COMO CENTRO UNIVERSITÁRIO	Solicitar ao Ministério da Educação o Credenciamento como Centro Universitário.	2024
	Garantir todas as condições necessárias para a transformação e consolidação como Centro Universitário.	2023-2027
PROMOVER AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Fortalecer a responsabilidade social, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região onde está inserido.	Permanente
	Garantir a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados.	
	Desenvolver ações que permitam promover os valores éticos na formação dos futuros profissionais.	
	Avaliar a realização dos programas de incentivo de responsabilidade social.	
	Estabelecer parcerias com instituições públicas buscando ampliar as atividades de responsabilidade social	
SOLICITAR PROTOCOLO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL	Protocolar no e-MEC processos de autorização de cursos de graduação em Saúde e Tecnológicos	2024
	Nomear o Coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE) e colegiado dos novos cursos, para o acompanhamento e qualificação do projeto pedagógico.	
MANTER O EQUILÍBRIO DO FLUXO FINANCEIRO, PERMITINDO A EXPANSÃO E O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE	Promover o crescimento sustentado da ESBAM, considerando os recursos disponíveis, as metas a serem atingidas mediante a gestão acadêmico-administrativa.	2023-2027
	Comprovar a capacidade econômico-financeira da Mantenedora e da Mantida (por meio da saúde financeira atual e da capacidade econômico-financeira para a oferta dos cursos). Elaborar proposta orçamentária para cada exercício.	
	Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da ESBAM. Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da ESBAM, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS NO QUE SE REFERE À DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO	Valorizar a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e povos originários nas atividades curriculares dos cursos.	Permanente
	Integrar a educação ambiental às disciplinas dos cursos de graduação de modo transversal, contínuo e permanente.	

CULTURAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Promover ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, garantindo uma formação ética, cidadã e humanizada aos alunos da ESBAM.
	Organizar seminários temáticos sobre diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural regional.
	Incluir, nos componentes curriculares dos cursos oferecidos, conteúdos e atividades que abordam temáticas como diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural regional.
	Desenvolver projetos institucionais que privilegiem a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural regional.
	Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

3.2.1.1 Metas do Credenciamento na Modalidade à Distância

META	AÇÕES	PRAZO
PROTOCOLAR O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE EAD	Implantar a estrutura administrativa da IES para atender as necessidades do credenciamento institucional para a modalidade EAD.	2024
	Implantar o Plano de Gestão para Educação a Distância (EAD).	2024
	Aprovar o Regulamento do Centro de Educação a Distância (CEAD).	2024
	Revisar o Regimento Geral de forma a contemplar a modalidade EAD.	2024
	Protocolar no e-MEC processos de autorização de novos cursos de graduação vinculados ao credenciamento EAD.	2023
IMPLANTAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD).	Promover oficinas envolvendo o Centro de Educação a Distância (CEAD), as Coordenações de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDEs) dos cursos, contemplando os docentes e discentes do curso, visando à valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de aprendizagem e dos PPCs.	Permanente
	Ampliar a infraestrutura física e de pessoal do CEAD.	Permanente
	Gerar, por meio de cursos de extensão a discentes, docentes, tutores e técnico-administrativos, condições para o uso eficiente da tecnologia em programas de educação permanente.	Permanente
MANTER CORPO DE TUTORES ADEQUADO AO DESEMPENH	Estruturar disciplinas e atividades em EAD a partir das propostas descritas nos projetos pedagógicos dos cursos que serão ofertados.	2024
	Contratar e manter preferencialmente corpo docente com experiência em EaD.	2023-2027
	Contratar e proceder ao enquadramento dos tutores nas classes do Plano de Carreira do Corpo de Tutores.	Permanente
	Contratar minimamente corpo de tutores Titulação especialista.	Permanente

O DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA ESBAM	Contratar e manter preferencialmente corpo de tutores com experiência em EAD.	Permanente
---	---	------------

3.2.2 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos

- Cursos em Funcionamento

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS			
Nome do curso	Grau	Vagas Autorizadas	Turno
Administração	Bacharelado	200	Matutino/Noturno
Análise e desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	150	Matutino/Noturno
Ciências contábeis	Bacharelado	200	Vespertino/Noturno
Direito	Bacharelado	200	Matutino/Vespertino/Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	150	Vespertino/Noturno
Gestão financeira	Tecnológico	150	Vespertino/Noturno
Letras - Língua portuguesa	Licenciatura	100	Matutino/Noturno
Matemática	Licenciatura	100	Matutino/Noturno
Medicina Veterinária	Bacharelado	100	Integral
Pedagogia	Licenciatura	300	Matutino/Noturno
Psicologia	Bacharelado	200	Vespertino/Noturno
Serviço social	Bacharelado	100	Vespertino/Noturno
Ciências Biológicas	Licenciatura	100	Noturno

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* cadastrados no sistema e-MEC, oferecidos na

modalidade presencial, são os seguintes: (ativos)

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAIS		
Nome da Especialização	Vagas	Graduação Vinculada
Compliance	100	Administração
Gestão de Bionegócios	100	Administração
Formação Docente Para EAD	30	Pedagogia
Nutrição de Cães e Gatos	30	Medicina Veterinária
Desenvolvimentos de Games	30	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Engenharia de Banco de Dados	30	Sistemas de Informação
Gestão de Comunicação Digital e Mídias Sociais	30	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Segurança da Informação	30	
IOT- Internet das Coisas	30	Sistemas de Informação
Perícia Criminal, Ambiental e Biologia Forense	100	Ciências Biológicas
Psicologia Forense e Criminal	100	Psicologia
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e Previdenciário	100	Direito
Auditoria em Finanças Corporativas	100	Gestão Financeira
Libras e Educação Especial	100	Pedagogia
Perícia Forense em Computação	100	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
<i>Supply Chain</i> e Logística Empresarial	100	Administração
Engenharia de Qualidade e Produtividade (Engenharia de Produção)	100	Engenharia Civil
Gestão de Projetos	100	Administração
Gestão Pública	100	Administração
Direito Público	100	Direito
Psicologia de Trânsito	100	Psicologia
Perícia, Auditoria e Controladoria	100	Ciências Contábeis
Literaturas da Língua Portuguesa	100	Letras - Língua Portuguesa
Docência da Língua Inglesa	100	Letras - Inglês
Assistência Social com Ênfase em Políticas Sociais para Família	100	Serviço Social
Perícia Forense e Criminalística	100	Direito
Psicologia Clínica	100	Psicologia
Gestão e Educação Ambiental	0	Ciências Biológicas
Perícia Criminal e Segurança Pública	100	Direito

Direito Penal e Processual Penal	100	Direito
Gestão De Pessoas e Liderança	100	Gestão de Recursos Humanos
Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	100	Medicina Veterinária
Psicopedagogia	100	Pedagogia
Sistema de Tv Digital	100	Sistemas de Informação
Terceiro Setor e Responsabilidade Social	100	Administração
Microbiologia Geral	100	Ciências Biológicas
Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	100	Letras - Inglês
Metodologia do Ensino Superior	100	Pedagogia
Educação Matemática	100	Matemática
Psicologia Clínica da Infância e da Adolescência	100	Psicologia
Língua Portuguesa	100	Letras - Língua Portuguesa

- Cursos a serem solicitados no decorrer do quinquênio:

Graduação na Modalidade Presencial

CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAIS				
Denominação	Grau	Vagas Anuais	Turnos	Ano Previsto
Enfermagem	Bacharelado	150	Diurno/Noturno	2024
Educação Física	Bacharelado	150	Diurno/Noturno	2024
Fisioterapia	Bacharelado	150	Diurno/Noturno	2024
CST em Marketing	Tecnológico	150	Diurno/Noturno	2024
CST em Segurança da Informação	Tecnológico	200	Diurno/Noturno	2025
CST em Gestão Comercial	Tecnológico	200	Diurno/Noturno	2025
CST em Gestão Ambiental	Tecnológico	200	Diurno/Noturno	2025
CST em Segurança do Trabalho	Tecnológico	200	Diurno/Noturno	2026

CST Logística	Tecnológico	200	Diurno/Noturno	2026
CST em				
CST em Processos Gerenciais	Tecnológico	200	Diurno/Noturno	2026

Para os cursos de graduação na modalidade presencial, a cada processo seletivo são constituídas turmas de 50 alunos, considerando o número de vagas autorizadas.

No período 2023-2027, a ESBAM implantará os cursos de graduação EAD detalhados no quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO – À DISTÂNCIA		
Denominação	Grau	Vagas Anuais
Administração	Bacharelado	2000
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	2000
Pedagogia	Licenciatura	1000
Ciências Contábeis	Bacharelado	1000
Gestão Financeira	Tecnológico	1000
Gestão de Pessoas	Tecnológico	1000

No período 2023-2027, a ESBAM implantará os cursos de pós-graduação *lato sensu* detalhados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
Denominação	Vagas Anuais	Turnos	Ano Previsto
Enfermagem de Família e Comunidade	100	Diurno/Noturno	2024
Neurociência	100	Diurno/Noturno	2023
Desenvolvedor De Materiais Educacionais On-Line	100	Diurno/Noturno	2023
Gestão De Resíduos	100	Diurno/Noturno	2023
Gestão De Operação E Logística	100	Diurno/Noturno	2024
Gestão De Marketing Para E-Commerce	100	Diurno/Noturno	2024
Gestão De Inovação	100	Diurno/Noturno	2024

Gestão De Saúde, Acreditação E Auditoria	100	Diurno/Noturno	2024
Cloud Computing	100	Diurno/Noturno	2022
Perícia, Auditoria E Direito Tributário	100	Diurno/Noturno	2024
Direito Notarial E Registral	100	Diurno/Noturno	2024
Licitações E Contratos	100	Diurno/Noturno	2024
Enfermagem Urgência E Emergência	100	Diurno/Noturno	2025
Em Cuidados Intensivos (UTI)Adulto	100	Diurno/Noturno	2025
Em Cuidados Intensivos (UTI)Neonatal	100	Diurno/Noturno	2025
Enfermagem Forense	100	Diurno/Noturno	2025
Enfermagem Em Psiquiatria E Saúde Mental	100	Diurno/Noturno	2025
Computação Forense E Perícia Digital	100	Diurno/Noturno	2023
Especialização Em Hacker Genético	100	Diurno/Noturno	2024
Especialização Em Inteligência Artificial	100	Diurno/Noturno	2023

Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* na modalidade a distância a serem solicitados na vigência deste PDI:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	ANO IMPLANTAÇÃO 2023-2027	QUANTIDADE DE VAGAS
Direito Processual Civil	2025	500
Direito Penal e Processual Penal	2025	500
Direito Público: Administrativo e Constitucional	2025	500
Auditoria em Finanças Corporativas	2025	500
Gestão de Bionegócios	2025	500

Assistência Social com ênfase em Políticas Sociais para a Família e Escola	2025	500
Neuropsicopedagogia	2025	500
Terapia Cognitivo Comportamental	2025	500
Docência e Tecnologias da Língua Inglesa	2025	500
Educação Inclusiva e Libras	2025	500
ESG-Terceiro Setor e Responsabilidade Social	2025	500
Psicopedagogia Clínica e Organizacional	2025	500
Comunicação Digital e Mídias Sociais	2025	500
Segurança da informação	2025	500
IOT-Internet das Coisas	2025	500
Mediação de Conflitos	2025	500
Comunicação Digital e Mídias Sociais	2025	500
Enfermagem do Trabalho	2026	500
Gestão em Saúde Pública e Coletiva	2026	500
Fisioterapia do trabalho e ergonomia	2027	500
Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário	2025	500
Redes de Computadores	2025	500
Metodologia Do Ensino Superior	2024	500
Psicopedagogia	2024	500

São cursos de extensão previstos na modalidade presencial:

CURSOS DE EXTENSÃO			
Denominação	Vagas Anuais	Turnos	Ano Previsto
Tecnologias Educacionais	40	Diurno/Noturno	Modular

Cuidador de Idosos	60	Diurno/Noturno	Modular
Redação Jurídica	40	Diurno/Noturno	Modular
Introdução a Bioinformática	40	Diurno/Noturno	Modular
Informática Inclusiva	40	Diurno/Noturno	Modular
Banho e Tosa	60	Diurno/Noturno	Modular
Cuidador de Cães	40	Diurno/Noturno	Modular
Robótica	40	Diurno/Noturno	Modular
Neurolinguística	60	Diurno/Noturno	Modular
Robótica	40	Diurno/Noturno	Modular

3.3 Áreas de Atuação Acadêmica

A Escola Superior Batista do Amazonas, para o cumprimento de sua MISSÃO, promove ensino, investigação científica e extensão em nível superior.

As atividades são desenvolvidas nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e Formação de Professores, mediante o oferecimento de curso de graduação, extensão e pós-graduação *lato sensu* nas modalidades presencial e irá ofertar cursos na modalidade da educação a distância (EAD).

3.4 Projeto Pedagógico Institucional - PPI

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da ESBAM, tendo em vista a sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, descritos neste PDI.

É uma declaração de uma identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da ESBAM na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma

excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo, considerando sua região de inserção, a Amazônia.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a ESBAM procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, busca promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Dessa forma, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteie a realização da missão institucional, na medida em que estabelece os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresenta políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação superior e da Instituição.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da ESBAM e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da investigação científica e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da Instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

3.4.1 *Concepção e Perfil da ESBAM*

A ESBAM tem sua concepção baseada na realidade e nas potencialidades humana e social que a circundam. Esta concepção leva em consideração, tanto em seus fundamentos, quanto em suas propostas, a história espaço-temporal relativa à região onde a Instituição está inserida. Neste sentido, o conceito universal do Ensino Superior se reveste do constructo real e inerente à história e à cultura de várias regiões, bem como ao futuro que lhe cabe construir.

O mundo de uma Instituição de Ensino Superior transcende suas próprias fronteiras, e seu objeto ou campo de conhecimento é ilimitado. Assim, tudo o que o ser humano e a

sociedade podem oferecer e apresentar é objeto de ensino e de questionamento.

Desta maneira, o ensino superior é o espaço adequado para a elaboração da criticidade, reflexão epistemológica, inovação da ciência e tecnologia, socialização do saber científico e facilitador do processo de humanização.

A ESBAM é oriunda de uma realidade social e, como tal, responsável pelo seu desenvolvimento. Como toda instituição, sua finalidade não se volta para interesses unilaterais de qualquer natureza.

Seus fins são públicos porque sua origem é centrada na formação em busca de desenvolvimento socioeconômico do país e, portanto, todos os seus programas e serviços voltam-se para a coletividade.

Além disto, de forma transparente mantém sua especificidade - o ensino, a pesquisa (iniciação científica) e a extensão - não como propriedades de pessoas ou organismos privados; mas sim como um bem da coletividade, portanto, públicos e de domínio das comunidades em que a IES se insere.

O perfil da IES identifica-se, em relação a sua concepção, primeiramente a partir de sua dimensão institucional, que se refere ao projeto político da Instituição. A ideia de Instituição contém em si a concepção estratégica, diretamente relacionada à contextualidade. A dimensão estratégica diz respeito ao conjunto das relações e dos processos que se estabelecem entre a Faculdade e a realidade social contextualizada.

Outra característica, na dimensão institucional é a sua vocação de caráter histórico. A dimensão histórica inerente a uma instituição, diz respeito ao dinamismo, às interações e à dimensão prospectiva, configuradora de situações novas que a Instituição pode gerar na sociedade e que, por sua vez, esta pode gerar àquela.

Neste sentido, a ESBAM foi concebida como uma instituição em processo instituinte, isto é, em constante vir-à-ser. Ela se constitui à medida que contribui para a formação da sociedade que a informa.

O segundo princípio, em relação à sua concepção, diz respeito à dimensão

organizacional. Fundamentalmente, a dimensão organizacional está relacionada ao plano e às condições necessárias para sua execução. Enquadram-se neste campo toda a linha programática relacionada ao ensino, à pesquisa (iniciação científica) e à extensão, à pós-graduação, ao planejamento e à avaliação, bem como à infraestrutura e aos recursos necessários para garantir a execução dos projetos e a consecução dos fins da ESBAM.

3.4.2 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da ESBAM

Entre as características básicas do PPI e PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS QUE ORIENTAM A AÇÃO EDUCATIVA DA IES, destaca-se a importância de: identificar uma proposta pedagógica; entender o “ser humano” como foco de sua concepção; orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem; comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional; pautar-se pela ação integrada de gestores, professores, professores tutores, alunos e técnico- administrativos.

A Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observada as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional com ênfase nas 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento: “Aprender a conhecer”, “Aprender a fazer”, “Aprender a conviver” e “Aprender a ser”.

Considerando tais pressupostos, e buscando ser fiel à sua Missão, a ação educativa proposta pela Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM tem por embasamento teórico a abordagem sócio cognitivista da educação que privilegia o conhecimento, traduzido nas competências do saber e nas habilidades do saber fazer. Atendendo a esse propósito a ESBAM privilegia o desenvolvimento intelectual e social do aluno e enfatizando um dos pilares da educação que é o “saber conviver”.

“O interacionismo que caracteriza a relação de causalidade recíproca entre os determinantes ambientais, pessoais e comportamentais comandam a construção do pensamento e as ações humanas e são resultantes da inter-relação dinâmica entre as influências desses três fatores”. De acordo com Bandura, as pessoas são auto organizadas, proativas, autorreguladas e auto reflexivas contribuindo para as circunstâncias de suas vidas, não sendo apenas produtos dessas condições”. Assim o “Aprender a conhecer”, “Aprender a fazer”, “Aprender a conviver” e “Aprender a ser”, o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, a aprendizagem de competências, atitudes e habilidades emergem dessa interação. Não se pode, portanto, falar de ação educativa como uma prática de significação, sem destacar seu caráter fundamentalmente produtivo e criativo, sua metodologia de ensino, motivação, aprendizagem, metas e objetivos educacionais e currículo. Deste modo os diversos instrumentos que compõem o pensar e o agir não devem simplesmente ser vistos como produtos a serem recebidos ou simplesmente consumidos ou como um produto final e acabado. As ações educativas são pensadas como atividade, ação e experiência.

Como tal estão em permanente construção, em constante transformação e devem ser avaliadas continuamente. O aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre e nas múltiplas realidades) acontece nas relações entre a ciência e as questões da vida cotidiana.

Esta forma de sistematizar o trabalho acadêmico e incluí-lo explícita e estruturalmente na organização curricular, garante a continuidade e o aprofundamento ao longo da escolaridade, promovendo a compreensão, a análise, a síntese e a aplicação dos saberes humanos, bem como o desempenho do sujeito na produção desses saberes, superando assim a dicotomia entre teoria e prática. Nessa mesma via a Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM, abre espaço para a inclusão de saberes oriundos da prática cotidiana, possibilitando a referência aos sistemas de significados construídos na realidade cultural dos alunos.

A graduação é assim compreendida como etapa inicial da formação acadêmica e forma de inserção no mercado de trabalho em atendimento às demandas sociais que deverá ser continuada através de cursos de atualização, aperfeiçoamento e cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

A aprendizagem na ESBAM é concebida como processo amplo de desenvolvimento cognitivo e de interlocução das pessoas com o mundo, no qual a dinâmica da educação passa ser fundamentalmente movimento e relação, “incorporando crenças, capacidade de auto regulação e estruturas além, das funções pelas quais o indivíduo exerce influência sobre os outros” (BANDURA, 69). Dentro dessa dinâmica e parafraseando Cora Coralina podemos dizer que “quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”. Educando e educador tornam-se cúmplices na grande e desafiadora aventura de viver, reinventando cada dia a alegria e o prazer de ensinar-aprender e aprender/ensinar, de conhecer/recriar o mundo e a si mesmos, buscando, na dinâmica da sala de aula e na prática cotidiana, a construção de novos saberes, que devem resultar na organização de uma sociedade mais justa e mais fraterna, onde todos possam viver e trabalhar, exercendo com dignidade seus direitos e deveres de cidadão e cidadã, artífices e criadores de uma nova cultura e de um mundo melhor. Os conteúdos trabalhados nos diferentes cursos estão dialeticamente vinculados à realidade regional, às exigências que emergem do mundo atual e aos conhecimentos historicamente elaborados, considerando que “a universidade cria e recria a cultura, reinventa saberes, elabora e reelabora o conhecimento” (CAMPOS,32). Para além dos conteúdos cognitivos, é necessário trabalhar os desejos, os afetos, os sonhos e os projetos que estão presentes nos corações e mentes dos sujeitos envolvidos no Projeto educativo da ESBAM.

A estrutura curricular dos cursos da ESBAM, em atendimento à Missão Institucional, potencializa a aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional, compreendidas como a capacidade de mobilização de recursos cognitivos, afetivos e emocionais que ocorre numa situação determinada, e que se manifesta em situações reais, imprevisíveis, inusitadas e contingentes” (CAMPOS,17) As competências e habilidades básicas, de acordo com os diversos cursos/áreas ministrados, estão em conformidade com a Missão da Instituição, com o referencial humanístico, cristão, posicionamento ético e compreensão crítico-reflexiva da sociedade em toda a sua pluralidade de significados e necessidades sociais.

As competências e habilidades exigidas do profissional formado pela ESBAM são descritas de modo geral, como:

- Capacidade de pensar criticamente, analisar os problemas da sociedade e procurar soluções, buscando elevados padrões de qualidade;
- Capacidade empreendedora, de organização e de liderança, com compromisso e responsabilidade;
- Habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Capacidade de aprender continuamente;
- Atuação baseada nos valores de responsabilidade social e justiça e nos princípios da ética;
- Domínio dos conhecimentos gerais e conceituais de sua área de atuação.

Os procedimentos metodológicos que favorecem a aprendizagem na ESBAM baseiam-se no(a):

- Escuta que oportuniza o diálogo, na participação dos acadêmicos, na criação de situações interativas, na formação do pensamento crítico-reflexivo responsável pela “profissionalização requerida pelas necessidades fundamentais da sociedade” (CAMPOS, 32).
- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade incentivadas através do compartilhamento entre os conteúdos curriculares, entre as atividades de ensino, investigação científica e extensão, desde o momento em que o discente ingressar na IES. Considerando o avanço da tecnologia, o processo de globalização faz-se necessário o entrelaçamento entre escola e movimentos sociais, ONGs, sindicatos, grêmios, Igrejas, e outros espaços educativos, sem ignorar as redes de informação e comunicação. A integração disciplinar possibilita a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;
- Formação profissional para a cidadania, expressa institucionalmente, no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais;
- Estímulo à autonomia intelectual que significa ser o autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O

desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para a construção da autonomia intelectual e profissional;

- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social como estímulo à convivência e ao desenvolvimento da interação entre os atores da comunidade educativa, constituindo-se ponto integrador das atividades de extensão vinculadas aos cursos/áreas;
- Maior flexibilidade na estrutura curricular dos cursos de graduação privilegiando, dentre outros fatores, a vocação regional e as exigências do mercado de trabalho, em resposta às necessidades da Região e do País. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) assegura maior flexibilidade na organização curricular dos cursos para atender às necessidades de formação heterogênea, as expectativas dos clientes, os acadêmicos e às especificidades regionais;
- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e inserção do aluno na rede de serviços, desde o início da vida acadêmica, contribuindo para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes contextos e integrar criticamente os conhecimentos teóricos e práticos e as demandas da realidade socioeconômica, cultural e política do País e em especial da Região;
- Utilização de oficinas de trabalho, metodologias ativas, seminários temáticos, simpósios, mesas-redondas, estágios, palestras, aulas expositivas dialogadas, painéis, elaboração de projetos, situações problematizadora, técnicas de dinâmicas de grupos, colóquios e outras práticas inovadoras que atendam às necessidades de aprendizagem de cada curso/área.

São desenvolvidas, entre outros métodos e técnicas, as seguintes opções: leituras comentadas, elaboração de resenhas e/ou fichamentos, relatórios, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

A adoção desses critérios propicia a busca do conhecimento de forma autônoma, e o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

Os professores dos cursos da ESBAM utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa de possibilitar ao aluno o desenvolvimento do hábito de estudar e debater questões que ultrapassem os limites teóricos levando-os a repensar o conhecimento em um processo de apropriação individual.

Ainda como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a estrutura curricular dos cursos da ESBAM, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A aprendizagem compreendida como processo de construção de conhecimentos, aquisição de competências e habilidades em interação com a realidade e com a comunidade educativa possibilita ao acadêmico a condição de tornar-se sujeito ativo de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com conteúdos e metodologias de ensino, utilizadas em sala de aula. O professor torna-se assim, o incentivador, o planejador e a liderança que garante situações que estimulam a participação do aluno no processo de aprendizagem.

Os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da ESBAM, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Aperfeiçoem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Desmistifique o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser

retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

Os fundamentos do PPI da ESBAM orientam o projeto educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educativo criam as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e propostas que caracterizam a ESBAM.

O PPI considera como pressuposto fundamental, a relação indissociável entre o projeto pedagógico e os projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- Identificação de uma proposta pedagógica;
- Compreensão do “ser humano” como foco de sua concepção;
- Orientação por uma visão educativa e um estilo de ensino-aprendizagem;
- Comprometimento dos contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, tutores, alunos e técnico-administrativos.

Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da ESBAM são:

- A igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- O pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- O respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- A valorização do profissional da educação;
- A gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmicos e representantes da comunidade;

- A garantia de padrão de qualidade;
- A valorização da experiência extra acadêmica;
- A vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

3.5 Organização Didático-pedagógica

3.5.1 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

Os cursos da ESBAM por meio do seu NDE - Núcleo Docente Estruturante, buscam atender as Diretrizes Curriculares Nacionais e ao Catálogo de cursos Tecnológicos nos seus aspectos de organização e funcionamento, considerando as competências e habilidades previstas, os objetivos, e a estruturação do perfil do egresso. As disciplinas ofertadas em cada curso estão em consonância com os dispositivos legais e devem conduzir o aluno à integralização plena da matriz ou estrutura curricular prevista, no tempo pré estabelecido pelo MEC, perfazendo o total de horas previsto na legislação. De modo geral os cursos obedecem a três grandes conjuntos de conteúdos obrigatórios e optativos; conteúdos de formação geral, conteúdos de formação específica, incluindo os estágios curriculares e as práticas pedagógicas e trabalho de conclusão de curso que na ESBAM é previsto para todos os cursos, os conteúdos optativos e as horas complementares e as atividades de extensão, de acordo com o percentual previsto, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Em relação à frequência às aulas, a Lei de Diretrizes da Educação Nacional Art. 47 § 3º estabelece a obrigatoriedade, quando determina que é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância. O Art. 24, inciso VI, determina que “o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, sendo exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas, para aprovação”, texto alterado pela lei 13.796/2019, aprovada em 03 de janeiro de 2019 que em seu Art. 1º estabelece que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A: “Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de,

mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal:

- Prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa;
- Trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de investigação científica, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.

§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência.

A ESBAM, consciente de sua responsabilidade educacional acatou de imediato o previsto na lei 13.796/2019 e orientou que coordenadores de cursos e professores cumpram os dispositivos legais, considerando o que está descrito em relação ao “prévio e motivado requerimento, para ausentar-se das aulas e provas marcadas para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades”, garantindo que a ausência do aluno não venha acarretar nenhum prejuízo ao mesmo, e atendam ao que dispõem os incisos I e II e os parágrafo 1º e 2º da legislação em vigor.

3.5.2 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do ensino e aprendizagem na ESBAM é um processo contínuo. Tem como finalidade verificar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos, tendo em vista as mudanças esperadas no comportamento, propostas nos objetivos, para que seja possível planejar as condições e alternativas no planejamento do trabalho do professor

e da Instituição do Ensino Superior como um todo. A descrição das formas e instrumentos de avaliação do ensino e de aprendizagem adotadas na ESBAM constitui-se em elemento imprescindível do Projeto Pedagógico dos Cursos e dos Planos de Ensino dos professores. Nesse sentido, os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem na ESBAM incluem avaliação das competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares dos Cursos em suas dimensões cognitiva, sócio afetiva e comportamental, ou seja:

Avaliação Conceitual - AC

Este instrumento, cuja aplicação é individual, tem como objetivo avaliar os conceitos básicos apresentados nos planos das disciplinas, podendo ser interdisciplinar. Será aplicado no horário normal da aula da disciplina, em data divulgada em calendário da Instituição.

Nesse sentido, permite ao aluno desenvolver capacidades, habilidades, gosto pelo processo de aprender.

Avaliação Procedimental - AP

Inclui as técnicas, os métodos, as destrezas ou habilidades, as estratégias e os procedimentos. São conjuntos de ações ordenadas, dirigidas para a realização de um objetivo, expressam um saber fazer, que implica em tomar decisões e realizar uma série de ações, de forma ordenada para atingir uma meta.

Nesse contexto, as atividades avaliativas devam provocar no aluno o exercício de operações mentais que possibilitem à leitura, a observação, a classificação, a interferência em determinados contextos e as atividades práticas. A avaliação procedimental está presente nos projetos de ensino, por meio de ações presentes nas salas de aula.

Avaliação Atitudinal - AA

A academia forma para a vida e para a vivência plena da cidadania. Nela está embutida a ideia da formação para os valores, como o respeito, a solidariedade, a responsabilidade, a ética e a honestidade. Busca-se valorizar as atividades que favoreçam esta visão holística viabilizando a prática destes conceitos e ultrapassando a avaliação restrita dos conteúdos técnico-científicos. Neste contexto, é importante a prática da autoavaliação do aluno na perspectiva de desenvolver compromisso com o seu próprio processo de formação.

Avaliação do Curso

A ESBAM avalia os seus Cursos, focando na avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de forma contínua e sistematicamente por meio de:

- Reuniões com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado, professores e representantes dos estudantes, reuniões que devem estar previstas no calendário do curso e com registro em ata, onde serão avaliados o atendimento aos objetivos propostos, o perfil do egresso demonstrado por meio dos resultados do ENADE;
- Pela autoavaliação dos estudantes;
- Pelos depoimentos dos egressos, por resultados de concursos na área;
- Pela colocação dos egressos no mercado de trabalho;
- Pela atuação profissional dos egressos nas diversas instituições educacionais, e
- Pela demanda do curso.

Na escolha dos instrumentos avaliativos aplicados aos alunos, os professores são orientados e acompanhados pelo Coordenador(a) do Curso e Coordenador(a) do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) com o propósito de:

- Orientar o professor sobre a importância e necessidade de se realizar uma avaliação que não perca de vista os objetivos do curso;
- Proporcionar ao estudante a vivência de diferentes procedimentos e instrumentos

avaliativos, para que estes percebam a viabilidade das práticas de avaliação recomendadas pelas novas teorias pedagógicas;

- Zelar pela qualidade dos instrumentos e critérios de avaliação, normalmente utilizados pelos professores: provas com questões objetivas, provas com questões discursivas, trabalhos individuais e em grupos, buscando verificar o desempenho do estudante mediante uma amostragem adequada do conteúdo e do nível de dificuldade presente no instrumento de avaliação, tornando assim ainda mais criterioso o processo de avaliação da aprendizagem, evitando distorções, tanto em relação ao conteúdo estudado, quanto em relação às notas obtidas pelo aluno;
- Coordenar a realização de trabalhos interdisciplinares, orientados por professores do mesmo período, de modo a favorecer a prática de trabalho conjunto e a avaliação interdisciplinar;
- Considerar no processo de avaliação a produção do estudante em atividades de investigação científica, extensão, e outras relacionadas com a disciplina na qual está sendo avaliado.

Para que o processo ensino-aprendizagem tenha êxito é importante considerar que o planejamento e avaliação são indissociáveis. Não há como avaliar o que não foi planejado e nem ministrado aos alunos. O professor ao planejar sua disciplina deverá propor os objetivos tendo em vista o perfil do egresso, destacando os aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais que serão avaliados informando os alunos quais os instrumentos que serão utilizados no processo avaliativo e a sua respectiva pontuação.

A ESBAM, respeitando o que é determinado nas Diretrizes Curriculares de cada Curso, e consciente de sua responsabilidade em relação ao processo avaliativo para fins de aprovação ou reprovação do seu alunado, estabeleceu que:

3.5.3 Avaliação da Aprendizagem na modalidade à distância

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem foram planejados de acordo com a concepção do curso definida no Projeto Pedagógico dos Cursos e o Regimento Institucional. Refletem os princípios

filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva; sendo que as informações serão sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

No EAD o aluno dispõe de atividades e avaliações no final de cada unidade, sendo julgados pesos para nota final, onde 50% são das atividades contínuas e 50% referente às avaliações, objetivando que o aluno tenha compromissos com a disciplina ao longo de todo o seu estudo.

É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre letivo cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência.

Nos cursos EAD os procedimentos incluem:

Avaliação diagnóstica (de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o processo do ensino- aprendizagem);

Avaliação somativa (realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados - avaliação de um discente após o processo de ensino- aprendizado vivenciado e finalizado);

Avaliação formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem). Para cada componente curricular o procedimento de avaliação do processo de ensino-aprendizagem será detalhado no plano de ensino.

A avaliação formativa possibilitará gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um feedback contínuo sobre o andamento do processo de ensino-aprendizagem. As informações obtidas permitirão o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente. Ou seja, seus resultados servirão para apoiar,

compreender, reforçar, facilitar, harmonizar as competências e aprendizagens dos alunos. Desta forma, será realizada de maneira progressiva e paralela às demais atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, permitindo o redirecionar ou implantar melhorias nos processos educativos (ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas).

Nos cursos ou componentes curriculares ofertados na modalidade EAD as atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação acadêmica, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, serão realizadas da Instituição, admitindo-se convênios para a realização dos estágios supervisionados, em conformidade com a legislação vigente.

O aproveitamento acadêmico será avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos e no exame final (escrito).

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos, sob a forma de prova, e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados e estabelecer os mecanismos de recuperação.

As avaliações a distância serão realizadas por métodos e instrumentos diversificados, tais como: mapa cognitivo, memorial, participação em blogs, fóruns, chat, entrevista, webfólio, monitoramento da participação, testes objetivos, trabalhos de elaboração e exercícios de aplicação, entre outros.

Os sistemas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem devem ser contínuos e efetivos, visando a propiciar, a partir da garantia de condições adequadas, o desenvolvimento e a autonomia do estudante no processo de ensino e aprendizagem.

É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico e as normas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento acadêmico no período estabelecido no calendário acadêmico. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno no prazo estabelecido pela Secretaria.

Será aprovado:

- Independentemente do exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondentemente à média aritmética, sem arredondamento, das notas dos exercícios acadêmicos;

- Mediante exame final o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento inferior a 7,0 (sete), porém não inferior a 2,5 (dois vírgula cinco), obtiver nota final não inferior a 5,0 (cinco) correspondente à média aritmética, sem arredondamento, entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

O aluno reprovado repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de aproveitamento estabelecidas no Regimento Geral da ESBAM.

É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre letivo cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência.

3.5.4 Inovações Consideradas Significativas, Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares

Nos cursos da ESBAM, a flexibilidade curricular é refletida em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez das estruturas curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta dos componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, considera-se até que ponto eles são indispensáveis para o prosseguimento dos estudos e em que casos tornam-se

elementos fundamentais ao desenvolvimento dos estudos, de forma a impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso. A ESBAM garante uma maior flexibilidade nas estruturas curriculares de seus cursos reduzindo os pré-requisitos para a matrícula, nos componentes curriculares, e permitindo que o corpo discente cumpra as exigências curriculares do curso a que está matriculado de forma mais dinâmica.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua inserção nas estruturas curriculares garante uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação dos Colegiados de Cursos.

Além disso, a flexibilidade curricular permite que a ESBAM acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de cursos vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

Os conteúdos curriculares, presentes nas estruturas de cada curso são distribuídos, de acordo com o sistema seriado semestral. A matrícula, portanto, deve ser feita no início de cada semestre, em atendimento ao sistema proposto pela IES. Ao longo do Curso e de acordo com a demanda dos alunos são oferecidos os conteúdos optativos que compõem o perfil do egresso e dão maior flexibilidade ao acadêmico na organização de sua formação profissional.

3.5.5 Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas. Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- Cientificidade e Relevância social considerando o avanço da ciência nas diversas

áreas de sua atuação com vistas a atender às necessidades e condições regionais da Amazônia, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;

- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades de ordens diversas, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;
- Aplicabilidade do conteúdo no exercício profissional, considerando que mesmo nos assuntos mais teóricos ou abstratos, há sempre possibilidade de aplicação prática além de considerar que aprende-se melhor quando se sabe o porquê desse assunto e sua importância na formação profissional;
- Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.
- A cultura, os interesses e as características dos alunos também são critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos ministrados nos cursos oferecidos pela ESBAM.

Na elaboração das matrizes curriculares dos cursos de graduação são observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;
- Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso;
- Estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a professores e a alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.
- Estabelecer aprendizagem focada no empreendedorismo, na inovação e na sustentabilidade, na pluralidade social e consciência política.
- Compreensão crítica de questões socioambientais, éticas, estéticas, políticas relativas a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural.

Além disso, na elaboração do currículo dos cursos superiores são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Catalogo dos cursos Tecnológicos, além do Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Há que se ressaltar que a ESBAM realiza as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação da IES, tudo em face à conformidade com a estratégia 12.7, da Meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) que orienta os cursos de graduação a assegurar 10% de seus créditos curriculares em programas e projetos de extensão universitária, bem como da legislação mais recente que é a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observa as seguintes diretrizes que constituem a base para as ações acadêmico-administrativas e de atualização curricular a serem adotadas no âmbito dos cursos de graduação ofertados pela ESBAM:

- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso é um órgão responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso (incluindo a atualização curricular), sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio;
- Compete ao Colegiado de curso deliberar sobre o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e o Projeto Pedagógico do Curso, aprovar a atualização curricular e submeter o novo currículo ao CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Compete ao CEPE deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da Lei;
- As diretrizes curriculares emanadas do poder público;
- as inovações científicas e tecnológicas;
- o contexto educacional;
- as demandas relacionadas ao mercado de trabalho;
- os dispositivos legais vigentes;
- o resultado da autoavaliação do curso e do processo de autoavaliação institucional;
- os indicadores decorrentes das avaliações *in loco* dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Conceito no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC);

3.5.6 Princípios Metodológicos

A Escola Superior Batista do Amazonas utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e

interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional, com ênfase nas 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento: “Aprender a conhecer”, “Aprender a fazer”, “Aprender a viver juntos” e “Aprender a ser”.

Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- Interdisciplinaridade: A integração disciplinar possibilita a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;
- Formação profissional para a cidadania: A Instituição tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais;
- Estímulo à autonomia intelectual: A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional;
- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos;
- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis, e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade socioeconômica, cultural e política.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos protagonistas de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando na formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da ESBAM, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Otimizem, por meio de metodologias ativas de aprendizagem, a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Criar métodos disruptivos, criando oportunidades para tentativas e erros;
- Desmistificam o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em apenas transmitir conhecimentos que serão copiados e reproduzidos pelos alunos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso

Os professores dos cursos utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de

cada um.

Como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular dos cursos da ESBAM, pode-se citar a utilização de aula expositiva nas suas formas participativa e dialogada, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas para o exercício profissional.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialogada, a atuação do professor não deve se restringir à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante que é possibilitar ao aluno o desenvolvimento do hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar e reconstruir o conhecimento.

Além disso, são desenvolvidas, entre outros métodos e técnicas de ensino, as seguintes opções: dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de casos, problematizações, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

Nos cursos EAD os conteúdos serão apresentados em AVA (RECURSOS TECNOLÓGICOS) partindo-se de uma postura problematizadora e considerando PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS INTEGRADORES em relação aos assuntos a serem estudados. Durante todo o desenvolvimento dos cursos EAD serão utilizadas, de forma sistemática e contínua, METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM, tais como Sala de Aula Invertida; Encontros Presenciais; Aprendizagem Baseada em Desafios ou Problema; Aprendizagem Baseada em Projeto; Gamificação; Simulação; entre outras.

3.6 Metodologias de Ensino para o EaD

3.6.1 Aprendizagem Baseada em Problemas, Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem que serão utilizadas nos cursos EAD têm como características principais:

- O aluno é responsável por seu aprendizado, o que inclui a busca de oportunidades para aprender;
- O currículo é integrado e integrador e fornece uma linha condutora geral, no intuito de facilitar e estimular o aprendizado. Essa linha se traduz nas unidades curriculares e nos problemas, que deverão ser discutidos e resolvidos no AVA;
- A IES oferecerá uma grande variedade de oportunidades de aprendizado por meio do AVA, seus laboratórios no polo sede, experiências e estágios e biblioteca virtual;
- O discente será estimulado à autoavaliação e, constantemente, avaliado em relação à sua capacidade cognitiva e ao desenvolvimento de habilidades necessárias à profissão;
- O currículo de cada curso é maleável, e poderá ser modificado pela experiência, observada a sistemática de atualização curricular;
- O trabalho em grupo e a cooperação interdisciplinar serão estimulados no AVA;
- Apesar da modalidade ser EAD, o apoio e/ou assistência ao aluno será individualizado, de modo a possibilitar que ele discuta suas dificuldades com profissionais envolvidos com a modalidade de ensino, o apoio psicopedagógico, o gerenciamento do currículo e outros, quando necessário.
- Durante todo o desenvolvimento dos cursos EAD serão utilizadas, de forma sistemática e contínua, diferentes estratégias educacionais ou metodologias ativas de aprendizagem conforme descrito a seguir.

3.6.2 Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom) ou Aulas Flippadas

É uma metodologia ativa onde os discentes estudam os conteúdos conforme sua disponibilidade de tempo e participam de atividades programadas com docentes, tutores e colegas de turma para esclarecer dúvidas, fazer exercícios, trabalhos em grupo e avaliações. É recomendada para a introdução de conteúdos e conceitos. Destaca-se que o aluno precisa ter acesso prévio ao conteúdo, por meio de diferentes materiais didáticos. Estes materiais didáticos serão disponibilizados no AVA.

3.6.3 Aprendizagem Baseada em Desafios ou Problema - PBL (Problem Based Learning)

- técnica de problematizar a aprendizagem, colocando o aluno diante de problemas reais ou simulados associados às suas realidades, seu cotidiano, com o objetivo de incentivá-lo a buscar soluções, superar obstáculos ou propor intervenções ou recomendações, levando em conta os contextos e realidades do desafio/problema. Será aplicada de forma previdente, considerando que a aprendizagem baseada em problemas ainda é considerada um desafio na EAD. Considera-se necessário seu aprofundamento teórico e apropriação de suas teorias e práticas pelo corpo docente e de tutores, elementos essenciais para a sua adoção em EAD. Inicialmente, será estimulada a problematização, com os alunos provocados a solucionar problemas reais ou simulados a partir de um contexto.

3.6.4 Aprendizagem Baseada em Projeto - PBL (Project Based Learning)

- método sistemático de ensino-aprendizagem que envolve os alunos na aquisição de conhecimentos e habilidades por meio de um processo de investigação, estruturado em torno de questões complexas e autênticas e de produtos e tarefas cuidadosamente planejadas. Estudos recentes demonstram oferecer uma ótima aderência em cursos das áreas de conhecimento das ciências da saúde e engenharias. Do mesmo modo, nas áreas tecnológicas e ciências sociais aplicadas. É uma metodologia motivadora, quando estimula e permite ao discente buscar, selecionar e correlacionar informações que sejam aderentes e agreguem valores ao objeto ou ao projeto de estudo, conforme destacado em Projetos Integradores.

3.6.5 Gamificação

- possui o propósito de elevar o nível de engajamento do usuário no desenvolvimento dos conteúdos didáticos através de lógicas (conquistas, troféus, placar de líderes, pontos e níveis, entre outros) originalmente exclusivas dos jogos. A Gamificação oferece oportunidades de inserções da lógica do jogo em conteúdos e atividades de aprendizagem tanto presencial quanto mediada e a distância.

Outras metodologias ativas, tais como Aprendizagem entre Pares e Times, Simulação.

3.6.6 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A flexibilidade curricular garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma. Os cursos ministrados pela ESBAM têm sua terminalidade estabelecida pelo MEC através das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, específicas para cada Curso, bem como a sua sistematização e a indicação das competências e habilidades que deverão ser desenvolvidas ao longo das atividades acadêmicas e que estão descritas no perfil do egresso.

Conforme as DCNs de cada curso há um período mínimo e um período máximo, para integralização curricular, desde que sejam cumpridas as horas previstas para o Curso e que incluam os conteúdos curriculares, os estágios, a extensão e as atividades complementares, conforme o exigido para cada curso e no caso das licenciaturas, as práticas pedagógicas. No entanto há que considerar o disposto no § 2º do Art. 47 da LDB (Lei 9.394/1996) ao determinar que “Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino”.

A duração dos cursos fica estabelecida em semestres / anos de estudos e em número de horas trabalhadas, distribuídas em aulas, estágios, práticas profissionais e atividades complementares, conforme propõem os dispositivos legais.

Nesse sentido, as atividades complementares, previstas para os cursos de graduação, constituem importantes mecanismos de flexibilização curricular, proporcionando oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementares ao perfil do egresso, necessárias para a integralização da carga horária total do curso e desenvolvidas pelo aluno, conforme sua área de interesse e sua motivação.

Quanto às oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EAD, há de se considerar que o aspecto de relevância, que precisa ser observado nas práticas na modalidade EAD, é a capacidade da interação que deve ocorrer entre os sujeitos, entre os meios e os conteúdos do conhecimento. Como na modalidade a distância há a flexibilidade de tempo e/ou de espaço, a eficiência, eficácia e efetividade dos processos formativos se articulam por meio da garantia de efetiva interação, interatividade e acompanhamento contínuo, incluindo, nesse contexto, os momentos presenciais; e a modalidade, por si só, caracteriza-se como oportunidade diferenciada de integralização de cursos. As estratégias de flexibilidade curricular também são oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EAD.

O requerimento de aproveitamento de estudos, respeitado o prazo estabelecido em calendário acadêmico, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado de histórico acadêmico atualizado, onde conste carga horária dos componentes curriculares cursados com aprovação, notas ou conceitos com descrição destes e os valores correspondentes, e programas das disciplinas cursadas.

Adicionalmente, a IES implementou mecanismos de aproveitamento de competências adquiridas no mercado de trabalho, nos termos da legislação educacional vigente.

3.7 Atividades Práticas e Estágios Supervisionado

Componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e de trabalho, vinculadas à sua área de formação.

As atividades práticas previstas nas matrizes curriculares dos cursos ofertados são realizadas nos laboratórios didáticos básicos e específicos disponibilizados na IES conforme exposto abaixo:

CURSOS	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
Pedagogia	NSA	BRINQUEDOTECA
Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> • ANATOMIA VETERINÁRIA • MULTIDISCIPLINAR • MICROSCOPIA • NECROPSIA 	<ul style="list-style-type: none"> • CLINIVET • FAZENDA ESCOLA
Direito	NSA	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
Administração	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Análise e desenvolvimento de sistemas	LAB. INFORMÁTICA BÁSICO	LABORATÓRIO DE IOT
Gestão RH	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Gestão Financeira	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Ciências Contábeis	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Letras-Português	NSA	
Matemática	NSA	
Psicologia	LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR	CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA
Serviço Social		NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - NUDESC
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none"> • LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR • MICROSCOPIA 	

O Estágio Supervisionado na ESBAM ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e às normas institucionais que regulamentam os estágios na ESBAM.

A supervisão do estágio é considerada uma atividade de ensino. É realizada por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio para verificação do desenvolvimento e das atividades no campo de estágio, de acordo com o plano de acompanhamento do estagiário.

De acordo com o artigo 2º do Regulamento do Estágio Supervisionado são finalidades do Estágio Supervisionado na IES:

- ✓ proporcionar ao discente a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades, analisar problemas e propor alternativas;
- ✓ complementação do ensino e da aprendizagem;
- ✓ adaptação psicológica e social do discente à sua futura atividade profissional;
- ✓ treinamento do discente para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;
- ✓ orientação do estudante na escolha de sua especialização profissional.

O Estágio Supervisionado é realizado nas Clínicas-Escolas da ESBAM e em Instituições públicas, privadas e particulares, devidamente credenciadas e conveniadas, capazes de proporcionar experiências na área de formação do aluno e atendam as condições exigidas pela Instituição.

A realização do Estágio Supervisionado é precedida da celebração do termo de compromisso, entre o estudante e a Instituição concedente e o seguro de vida com a intervenção da ESBAM através da Coordenação Geral de Estágio.

Cabe a Coordenação Geral de Estágio e o Coordenador de Curso indicarem o professor orientador, o qual deve dispor de tempo, para fins de orientação do aluno.

Compete ao professor orientador exercer suas atividades, de acordo um cronograma, previamente acordado, datas e horários para atendimento e orientação, que consistem em coordenar os trabalhos, avaliar os relatórios e fazer visitas eventuais ao local de

realização do estágio.

Cabe ao Coordenador Geral de Estágio acompanhar o desenvolvimento dos estágios, inclusive com visitas ao local, onde o mesmo esteja sendo desenvolvido.

A avaliação final do Estágio Supervisionado é feita pelo professor orientador através de parecer de avaliação, no qual consta o conceito de APROVADO ou NÃO APROVADO; sendo excluída qualquer outra forma de classificação ou conceituação.

(VIDE REGULAMENTO DO ESTÁGIO DISPONIBILIZADO NO SITE DA IES E NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADOS AO MEC)

3.7.1 Núcleo de Prática Jurídica – NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica da ESBAM é vinculado ao curso de Direito que compreende o desenvolvimento das atividades práticas na formação do acadêmico possibilitando a vivência da problemática diária, das possibilidades de acesso à justiça.

As atividades desenvolvidas pelo Núcleo Jurídico tem como objetivo final preparar o acadêmico do 7º. ao 10º período, para a atuação no mercado de trabalho mediante uma formação humanística com desenvolvimento de atividades que possam fomentar o raciocínio jurídico e a interatividade coletiva, com os demais colegas de curso, a experiência dos professores orientadores e a realidade das comunidades menos favorecidas da sociedade amazonense.

É ainda finalidade do Núcleo de Práticas Jurídicas proporcionar às pessoas que não dispõem de condições sociais, culturais e financeiras, orientações de ordem jurídica, ajuizamento e acompanhamento de ações, orientar quanto ao exercício da cidadania e aproximar os acadêmicos das políticas públicas sociais executadas pelos órgãos públicos, de forma que possam conhecer os procedimentos inerentes à persecução dos interesses dos clientes atendidos por nossa Instituição.

Dentro da esfera de atuação é importante a celebração de parcerias com os órgãos

públicos dos três poderes, de forma a propiciar ao acadêmico maior intimidade com os processos administrativos do Executivo e Legislativo, bem como dos procedimentos internos do Judiciário. Permitir que o acadêmico adquira vivência quanto à atuação dos Ministério Público Estadual, assim como as demais Procuradorias Institucionais e Defensoria Pública, levando ao conhecimento do aluno as respectivas esferas de atuação e competência.

Considerando ainda a missão social, a indispensabilidade do advogado à aplicação do direito e manutenção da justiça, o Núcleo desenvolve em seu escritório jurídico atividades de atendimento ao público, com execução de orientações pessoais, elaboração de peças técnicas para propositura de ações, defesas de interesses e recursos, com o respectivo acompanhamento, tudo orientado pelos professores-advogados lotados junto ao NPJ.

Há ainda, a atividade de mediação e arbitragem, o que permite a prática simulada de hipóteses sujeitas a esta forma de solução de conflitos, conscientizando o acadêmico da existência de outros recursos possíveis de se utilizar antes de se submeter à sobrecarga da atuação judicial.

(VIDE REGULAMENTO DO NPJ DISPONIBILIZADO NO SITE DA IES E NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADOS AO MEC)

3.7.2 Núcleo de Contabilidade

O Núcleo de Contabilidade da ESBAM é responsável por aprimorar o conhecimento acadêmico e prestar assistência gratuita à população, por meio da orientação sobre assuntos das áreas contábil e fiscal. O atendimento é realizado por alunos e supervisionado por professores do curso de Ciências Contábeis da IES.

O atendimento prestado pelo Núcleo beneficia a comunidade em geral, incluindo contribuintes, pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEIs), entre outros. No Núcleo, os contribuintes têm acesso a serviços de orientação sobre como emitir CNPJ, preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física e regularidade de CPF, além de poder sanar dúvidas acerca de aspectos contábeis e tributários em

geral. O núcleo atende aos alunos desde os primeiros semestres do curso.

3.7.3 Centro de Empreendedorismo e Inovação - CEI

O Núcleo de Práticas Administrativas é coordenado pelo Curso de Administração e atende aos alunos matriculados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos e Gestão Financeira, especialmente, quando são iniciadas as atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Ela será utilizada também pelos alunos do curso de Administração e Recursos Humanos na modalidade a distância de acordo com os horários programados.

A descrição dos objetivos, finalidades e funcionamento estão descritas no Regulamento da mesma, documento disponível na Coordenação do Curso de Administração.

O Núcleo de Práticas Administrativas da ESBAM atende aos alunos matriculados a partir do 1º período do Curso.

A descrição dos objetivos, finalidades e funcionamento do Núcleo de Práticas Administrativas estão descritas no Regulamento do mesmo, disponibilizado no portal da ESBAM.

3.7.4 Clínica-Escola de Psicologia

Clínica-Escola de Psicologia é um espaço de prestação de serviços no âmbito da profissão dos psicólogos, com caráter extensivo que visa também à produção científica e incremento técnico das ações profissionais vigentes. Proporciona experiência nas várias áreas de atuação do psicólogo, buscando, inclusive, abrir e ampliar novos campos de atuação. Estimula a reflexão crítica, contribuindo para o debate sobre a demarcação dos campos de trabalho e a identidade do profissional psicólogo.

As atividades desenvolvidas na Clínica-Escola de Psicologia são:

- Atendimento de urgência psicológica;

- Atendimento de aconselhamento psicológico;
- Atendimento psicoterápico individual (crianças, adolescentes e adultos);
- Atendimento psicoterápico grupal (crianças, adolescentes e adultos);
- Grupos de supervisão e estudos clínicos;
- Acompanhamento psicopedagógico aos estudantes da instituição, quando necessário.

A Clínica- Escola de Psicologia é item obrigatório para os Cursos de Psicologia para a realização de estágios curriculares do Curso. Oferece apoio especializado aos acadêmicos da ESBAM para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades humanas;

Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicológico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos alunos que apresentam dificuldades nas questões de relacionamento com os professores e entre os seus pares recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, proporcionando orientação e serviços de aconselhamento e psicoterapia, individual e grupal.

A Clínica-Escola de Psicologia da ESBAM oferece apoio especializado aos acadêmicos, para o pleno desenvolvimento da capacidade humana, nas dimensões cognitivo-intelectual, afetivo-emocional e psicossocial buscando acompanhar os alunos nas suas necessidades de aprendizagem, relacionamento intra e interpessoal, orientação profissional e condições de acessibilidade.

A Clínica-Escola de Psicologia da ESBAM oferece atendimento aos alunos e pessoas da Comunidade nas áreas de psicoterapias, aconselhamento, psicodiagnóstico, orientação vocacional, em horários previamente definidos.

A Clínica-Escola de Psicologia é coordenada por um psicólogo (a) indicado pela Coordenação Acadêmica.

(VIDE REGULAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DISPONIBILIZADO NO SITE DA IES E NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADOS AO MEC)

3.7.5 Clínica-Escola de Medicina Veterinária

A Clínica de Medicina Veterinária da Escola Superior do Amazonas – ESBAM, (CLINIVET) tem como principal objetivo realizar o melhor atendimento com o menor custo possível.

A coordenação da Clínica é realizada por um professor (a) do curso, Médico Veterinário, do Corpo Docente da ESBAM. Os atendimentos são realizados por profissionais de alta capacidade técnica e clínica. A Clinivet conta com o auxílio de docentes do Curso de Medicina Veterinária na prestação dos serviços de atendimento clínico e cirúrgico. A Clinivet ESBAM dispõe de consultórios equipados para a realização de consultas e vacinações, sala de cirurgia totalmente equipada, proporcionando o máximo de segurança para os animais atendidos, ambulatório e o laboratório de Análises Clínicas (LabVet- ESBAM) que realiza diversos tipos de exames.

A Clínica possui regulamentado e disponível em suas instalações os POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) em cada ambiente utilizado pelos discentes do curso.

(VIDE REGULAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DISPONIBILIZADO NO SITE DA IES E NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADOS AO MEC)

3.7.6 Brinquedoteca

As atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do Curso de Pedagogia se dão especificamente por projeto de aprendizagem, com a realização de atividades práticas orientadas pelo professor da disciplina.

A brinquedoteca é um espaço destinado para o aprendizado, envolvendo o lúdico e os recursos pedagógicos, composto por brinquedos, livros, jogos materiais educativos. O espaço da brinquedoteca da Faculdade – Escola Superior Batista do Amazonas-ESBAM, é utilizada como laboratório para os acadêmicos de Curso de Pedagogia, exercitarem práticas educativas, onde estão os jogos pedagógicos e brinquedos

utilizados como recurso didáticos-pedagógicos pelos acadêmicos do curso, há ainda quatro mesas adaptadas para o público infantil com quatro cadeiras em cada mesa para acomodação das crianças; consta um quadro branco para que a criança utilize e o professor que também estiver acompanhando o aluno.

A sua organização está baseada nas fases do desenvolvimento cognitivo, que segundo Jean Piaget, estão divididas por etapas: sensório-motor, pré-operacional, operações concretas e operações formais.

3.7.7 Fazenda Escola ESBAM

Destinada as atividades do curso de Medicina Veterinária da ESBAM, a fazenda está localizada na Vicinal ZF-1, km 4 da AM 010, km 53. Do total de 1.000 ha, dispõe de 90 ha de área descoberta, incluindo pastagens de capim *Brachiaria humidicola* (quicuío-da-Amazônia), para pastejo direto, sendo o capim *Pennisetum purpureum* (capim napier ou elefante). Mais de 900 hectares estão em condições de preservação ambiental, sendo que inclui ainda uma APP (Área de Preservação Permanente) onde está um igarapé com água corrente o ano inteiro. Essa área apresenta-se dentro das normas vigentes de preservação ambiental.

3.7.8 Laboratório de IoT

A Faculdade ESBAM tem o orgulho de oferecer aos seus alunos um laboratório de IoT (Internet das Coisas) equipado com uma ampla variedade de placas Arduino e uma infinidade de projetos inovadores. A IoT é a interconexão de dispositivos físicos com a internet, permitindo a troca de dados e informações em tempo real. Isso significa que nossos alunos têm a oportunidade de explorar como sistemas e dispositivos podem se comunicar e coletar dados, possibilitando a automação e a tomada de decisões inteligentes. A importância da IoT no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas é imensurável, pois ela expande as fronteiras da tecnologia e abre portas para inovações em diversas áreas, desde a automação residencial até a otimização industrial.

Os alunos que dominam essa tecnologia estão mais preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, que busca profissionais capazes de criar soluções inteligentes e conectadas. Em nosso laboratório, os estudantes têm a chance de mergulhar em projetos práticos, aplicando seus conhecimentos em Arduino e IoT para desenvolver soluções reais. Isso não apenas enriquece seu aprendizado, mas também os torna profissionais altamente valorizados em um mercado cada vez mais orientado pela tecnologia.

3.7.9 Núcleo de Desenvolvimento Social e Cidadania – NUDESC

O Núcleo de Desenvolvimento Social e Cidadania – NUDESC, parte integrante do curso de Serviço Social, contribui de forma significativa na vida acadêmico-profissional dos alunos, uma vez que os coloca em contato com a realidade social dos colaboradores da instituição e da comunidade adjacente a ESBAM. O contato com a realidade social proporciona, ao acadêmico, amadurecimento teórico uma vez que ele vislumbra com maior clareza a importância da teoria apreendida no espaço acadêmico com a prática, no âmbito da executabilidade das intervenções sociais.

3.8 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória educacional de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

Entende-se por Atividades Complementares toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da estrutura curricular do curso, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional, promovidas pela ESBAM, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciadas e classificadas nas seguintes modalidades:

- Grupo 1: Atividades vinculadas ao Ensino;
- Grupo 2: Atividades vinculadas à pesquisa;
- Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

São consideradas atividades vinculadas ao ensino, no Grupo 1, as seguintes:

- a aprovação em disciplinas não incluídas na estrutura curricular do curso da ESBAM, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação do aluno;
- o exercício efetivo de monitoria na ESBAM, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;
- o efetivo exercício de estágio extracurricular em instituição pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio.

São consideradas atividades vinculadas à pesquisa, no Grupo 2, as seguintes

- participação em projetos de pesquisa como aluno colaborador ou em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas;
- trabalho de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

- participação em grupos de estudo de temas da área do curso ou afins, coordenados ou orientados por docentes da ESBAM;

- apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da ESBAM ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

- comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à extensão, no Grupo 3, as seguintes:

I - participação em atividades de extensão promovidas pela ESBAM;

II - comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados pela ESBAM ou fora do âmbito da ESBAM, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil da área do curso.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima prevista nas Diretrizes Curriculares de cada curso e determinada na proposta curricular do curso - PPC.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, desde que não ocorram antes do início das atividades de graduação, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso da ESBAM, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pelo Coordenador de Curso, professores e alunos, de semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando as possibilidades admitidas pela ESBAM e fora em instituições regulamentadas. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deve cumprir sempre mais de uma modalidade prevista no Regulamento das Atividades Complementares da ESBAM visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica. Para assegurar a sua diversidade, não é permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação do Coordenador de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático- pedagógicos e profissionalizantes da área do curso.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela ESBAM, ou por ela referendadas.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na Secretaria da ESBAM.

Compete ao Coordenador de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela ESBAM, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e

participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

3.9 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O material pedagógico utilizado na ESBAM é desenvolvido pelos professores dos cursos, de acordo com a natureza dos componentes curriculares ministrados, dentro de especificações e padrões definidos pelos Colegiados de Cursos.

A ESBAM fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que são ministrados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos.

De uma maneira geral, a literatura existente apresenta-se extremamente necessária, porém é insuficiente às crescentes demandas emergentes do ensino de graduação e pós-graduação. Isso ocorre porque as inovações propostas para os cursos, tais como a interdisciplinaridade; a formação profissional para a cidadania; o estímulo à autonomia intelectual; a responsabilidade, compromisso e solidariedade social; a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, não encontram respaldo nos materiais didáticos tradicionais.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação dos professores, aprovada pelos Colegiados de Cursos, de acordo com a natureza dos componentes curriculares e do nível tecnológico exigido.

3.10 Incorporação de Avanços Tecnológicos

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A ESBAM incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

A ESBAM incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, para que disseminem este tipo de conhecimento, promovendo inovações no âmbito dos cursos.

Além disso, a ESBAM possui laboratórios de informática, utilizados como ferramenta de apoio para os cursos oferecidos, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo. Todos os microcomputadores possuem acesso à Internet.

Nos microcomputadores disponibilizados pela ESBAM são utilizados (as):

- Uso do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem como ferramenta de comunicação e apoio no ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento e cursos de graduação;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses; inclusive softwares específicos, jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses, de acordo com o definido nos planos de ensino;
- Repositórios de materiais disponibilizados pelo Ministério da Educação ou outros órgãos, que possuem objetos educacionais de acesso público e em vários formatos.
- Uso de Laboratórios Virtuais

3.10.1 Acessibilidade Tecnológica

A acessibilidade digital caracteriza-se pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em

formatos alternativos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do microcomputador com leitor de tela etc. São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou auditivo:

- DOSVOX, um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de microcomputadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas;
- A Minha Biblioteca é a biblioteca virtual utilizada pela instituição para atender ao corpo docente e discente. A mesma já disponibiliza em sua plataforma de pesquisa uma função para leitura em voz alta para garantir o acesso acessibilidade ao público com deficiência auditiva.

3.11 Perfil do Egresso

As propostas pedagógicas dos cursos da ESBAM estão voltadas ao atendimento das demandas locais e regionais e buscam a formação de profissionais comprometidos com a realidade da região amazônica, com competência, ética, criatividade e espírito empreendedor. Busca-se formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças. Respeitadas as DCNs dos cursos que serão ofertados, a IES estrutura PPCs que possibilita formar um egresso ético e responsável socioambientalmente, apto a: adotar decisões fundamentais, que remete à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área

cultural ou no exercício da cidadania; resolver problemas que abarcam outras dimensões, como flexibilidade e adaptabilidade a novas situações; continuar aprendendo, única forma pela qual o resultado da ação educativa pode responder a contínua diversificação e mudança nas demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

Assim, a ESBAM espera que o profissional formado em seus cursos de graduação, respeitando o que é específico em cada curso, apresenta, de modo geral, o seguinte perfil:

- Formação humanista, crítica e reflexiva;
- Profissional qualificado para o exercício da profissão e pautado em princípios éticos; Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, sendo enfatizada a região amazônica;
- Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social;
- Capacidade para trabalhar em equipe.

Na construção do perfil profissional é necessário que o acadêmico desenvolva competências e habilidades gerais, necessárias ao exercício profissional tais como:

- Capacidade de pensar criticamente, analisar os problemas da sociedade e procurar soluções, buscando elevados padrões de qualidade;
- Capacidade empreendedora, inovadora, de organização e de liderança, com compromisso e responsabilidade;
- Habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Capacidade de aprender continuamente;
- Atuação baseada nos valores de responsabilidade social e justiça e nos princípios da ética;
- Ter domínio dos conhecimentos gerais e conceituais de sua área de atuação.

3.12 Estudo para Implantação de Polos EAD

O estudo para implantação de polo EAD considera sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição dos cursos que serão ofertados para o desenvolvimento da comunidade e os indicadores estabelecidos no PNE vigente.

A Instituição definiu, inicialmente, um único polo para Credenciamento EAD - o Polo na Sede, considerando a inserção da ESBAM e a sua distribuição geográfica (com quase três milhões de habitantes, a RM Manaus é polo estadual e da Região Norte) e aspectos sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição dos cursos que serão ofertados (Administração e Tecnólogo em Recursos Humanos) para o desenvolvimento da comunidade e os indicadores estabelecidos no PNE vigente.

Segundo o Censo Escolar (INEP), no ano de 2021 foram realizadas 204.568 matrículas no ensino médio regular no Amazonas. No mesmo ano em Manaus são distribuídas em Manaus, distribuídas no ensino médio regular (107.460), educação profissional (14.124) e educação de jovens e adultos (9.541). Segundo a Secretaria Estadual de Educação, a modalidade de Ensino Médio da rede pública estadual de educação do Amazonas cresceu e alcançou a média nacional de 3,5 pontos nas avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Em Manaus, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

Durante o período de vigência deste PDI a ESBAM tem como meta a implantação dos Cursos de Graduação em Administração (Bacharelado) e Recursos Humanos (Tecnólogo), no sistema EAD. Com ampla perspectiva de inserção no mercado de trabalho, no Amazonas o Bacharel em Administração estará preparado para atuar em qualquer nível de organização, seja ela pública ou privada, de qualquer porte, dentro de um moderno conceito de gestão de empresas, hoje exigido no mercado globalizado. Os administradores podem trabalhar como técnicos de funções administrativas ou como

gerentes e executivos em empresas, instituições privadas com e sem fins lucrativos e instituições governamentais. A partir da constituição do perfil empreendedor, podem gerir seus próprios negócios ou atuar como consultores especializados em assuntos relacionados à administração organizacional.

Em relação ao curso de Recursos Humanos é importante considerar a profissionais especializados que entendam de folha de pagamento, relacionamento com funcionários e sindicatos e tenham conhecimento de cargos e salários. Ele pode ser analista, supervisor ou gerente, de acordo com sua experiência no ramo. Micro, pequenas e médias empresas também costumam contratar o gestor de RH. As áreas com mais oportunidades são: departamento pessoal, treinamento e desenvolvimento, recrutamento e seleção. O profissional também pode atuar em gestão pessoal, focando no bem-estar do funcionário para que sua produtividade aumente.

A sede da Instituição, polo de apoio a atividades presenciais, promove as condições para a permanência do aluno nos cursos, possibilitando ao aluno criar um vínculo direto com a ESBAM, permitindo também, vivenciar a flexibilidade de horário e, conseqüentemente, uma melhor conciliação de estudos, trabalho e lazer, tão almejada pelo discente trabalhador. Nessa perspectiva, oferecer EAD afigurar-se-á, de fato, como um modelo educacional que visa melhorar a qualidade de vida e cidadania discente, derrubando as distâncias e aproximando, não distanciando, as pessoas, ao contrário do que o nome sugere.

Por outro lado, a oferta de cursos EAD estará em consonância com a Meta 12 do PNE que é elevar a taxa bruta e líquida de matrícula na Educação Superior.

Ao elevar a taxa de matrícula na Educação Superior tem-se, conseqüentemente, a elevação dos padrões sociais por meio da elevação da escolaridade na região de inserção da ESBAM, município de Manaus, estado do Amazonas e Norte do Brasil.

Dessa forma, a proposta de implantação de cursos de graduação, modalidade EAD, está alinhada com as metas e estratégias do PNE no que tange aos seguintes aspectos: aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes no município e região, contribuindo para elevação da taxa líquida e

bruta de matrícula na educação superior; ampliar a oferta de estágio; interiorizando e diversificando, regionalmente o sistema superior de ensino. A implantação da modalidade EAD reduz disparidades e assimetrias regionais, estaduais e locais na oferta desta modalidade de ensino, com garantia das condições de infraestrutura física, e tecnológica, pedagógicas e com pessoal qualificado, em consonância a essas diretrizes e normas específicas, promovendo inclusão social e contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a ampliação das condições de acesso à educação superior; amplia a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, combatendo as desigualdades; institucionalizando um sistema de avaliação interna e externa, promove a melhoria da qualidade do ensino, da investigação científica, da extensão e da gestão acadêmica; cria políticas que facilitam a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes.

Considerando o contexto educacional, a EAD será implementada na ESBAM como prática social-educativa-dialógica de trabalho coletivo, autoral e colaborativa, que se articulará com o desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integradas ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação, voltadas estas para a formação crítica, autônoma e emancipadora em ambientes virtuais multimídias interativos e presenciais; em atendimento às demandas regionais e nacionais.

A pertinência dos cursos em EAD, a inserção dessa modalidade na sociedade, bem como seu potencial de projeção, seu status de elemento de promoção do acesso ao saber científico e sistematizado são características que contribuirão com o enriquecimento social e cultural. As demandas da sociedade contribuirão para fundamentar a proposição e a satisfatória realização e garantia de padrão de qualidade dos cursos à distância.

A presença da ESBAM, por meio do seu polo EAD, que se identifica com as características regionais socioeconômicas, tecnológicas e culturais, contribuirá para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

OBS* O ESTUDO REALIZADO PELA ESBAM PARA IMPLANTAÇÃO DOS POLOS ESTÁ DISPONÍVEL PARA O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E PARA A COMUNIDADE NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA IES.

4 Eixo 3 – Políticas Acadêmicas (Políticas Institucionais)

4.1 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação

A Escola Superior Batista do Amazonas apoiada na abordagem sociocognitivista da educação adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentado pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- “Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá

acesso, desde o início da vida humana a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;

- “Aprender a fazer” é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;
- “Aprender a conviver” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições;
- “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a ESBAM incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- A construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- A interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- A construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos?, Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?;
- A integração entre ensino, investigação científica e extensão busca a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto

uma totalidade dinâmica e dialeticamente estruturada;

- A extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da investigação científica, socializa o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo à sua origem;
- O desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- A busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de investigação e iniciação científica.

4.1.1 Descrição das Metodologias e das Tecnologias Adotadas e sua Correlação com os Projetos Pedagógicos dos Cursos Previstos na modalidade à distância.

A Educação a Distância insere-se de forma sistêmica no projeto institucional integrada a este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Administração e Tecnólogo em Recursos Humanos, orientando-se nos padrões e referenciais de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

A Educação à Distância caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis em projetos diversos e integrados às atividades educativas presenciais e a distância.

Cabe, portanto, aos PPCs dos cursos proverem a Educação à Distância como modalidade, observando as peculiaridades dos PPCs bem como a estrutura necessária para sua efetivação atendendo os referenciais de qualidade e as orientações regulatórias previstas nas Diretrizes Nacionais para a Educação à Distância e nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de cada curso. Assim, na ESBAM a concepção de Educação à Distância amparar-se-á nas Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de

Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade à Distância.

Sendo assim, caracteriza-se a EAD como modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementaridade entre a presencialidade e a virtualidade [...] a subjetividade e a participação democrática nos processos ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores) que desenvolvem atividades educativas em lugares e ou tempos diversos. (Resolução CNE/CES nº 1/2016 e Parecer nº 245/2016).

O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e efetivação dessa modalidade na Instituição será o Centro de Educação a Distância (CEAD), que contará com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais especializados em diversas áreas, entre eles, profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação. A operacionalização da oferta EAD e a atuação do CEAD, está definida em regulamentação aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da IES.

A Educação à Distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

De todo modo, o ponto focal da educação superior, seja ela presencial ou a distância, nas inúmeras combinações possíveis entre presença, presença virtual e distância é o desenvolvimento humano, em uma perspectiva de compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa. E a educação superior tem que estar baseada em uma organização curricular inovadora, que favoreça a integração entre os conteúdos e suas metodologias, bem como o diálogo do aluno consigo mesmo (e sua cultura), com os outros (e suas culturas) e com o conhecimento historicamente acumulado.

O princípio da interação e da interatividade é fundamental para o processo de

comunicação e devem ser garantidos no uso de qualquer meio tecnológico a ser disponibilizado.

Tendo o aluno como centro do processo educacional, um dos pilares para garantir a qualidade de um curso à distância é a interatividade entre professores, tutores e alunos, processo este facilitado pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação. Para atender às exigências de qualidade nos processos pedagógicos são oferecidas e contempladas, prioritariamente, as condições de telecomunicação (telefone, fax, correio eletrônico, videoconferência, fórum de debate pela internet, ambiente virtual de aprendizagem etc.), promovendo uma interação que permite uma maior integração entre professores, tutores e alunos.

Em atendimento às exigências legais, os cursos à distância da IES preveem **MOMENTOS DE ENCONTROS PRESENCIAIS**, cuja frequência é determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada.

Além disso, em cumprimento ao disposto na legislação, serão promovidos encontros presenciais com os alunos para a avaliação final e a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, quando previsto no PPC.

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância serão mediadas através de **MATERIAIS DIDÁTICOS**

Em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos, o material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Na elaboração do material didático para uso à distância busca-se integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores. Para tanto, são utilizadas diferentes tipos de mídias de EAD na produção do material didático: material didático, material didático audiovisual e material didático para Internet (web).

No ambiente virtual de aprendizagem o aluno tem acesso às disciplinas do curso e as ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, realizar testes ou avaliações, tirar dúvidas sobre estes conteúdos ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Pode, também, ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

O conteúdo em si do curso é contemplado pelo MATERIAL EM FORMATO DE TEXTO, e sua aplicação estará em um guia de estudos. O material didático audiovisual complementa e realça os tópicos mais importantes de cada unidade ou aula, e as atividades realizadas na web proporcionam a interatividade dos alunos com os materiais, com os professores, tutores e colegas. Na organização didático-pedagógica a ser implantada nos cursos à distância da IES considerou-se o perfil do profissional desejado pelo mercado de trabalho atual: flexível, adaptável, criativo, multitarefa, entre outros atributos.

Os cursos foram concebidos visando um público-alvo constituído, preponderantemente, por alunos-trabalhadores que não têm agenda compatível para frequentar um curso regular, motivados por questões profissionais ou de ordem pessoal, necessitando da flexibilidade proporcionada pelas metodologias de ensino à distância.

Em relação à interdisciplinaridade, os recursos utilizados no desenvolvimento dos cursos à distância devem buscar a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, busca-se, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram.

O desenvolvimento do espírito científico deve ser incentivado por meio de estratégias de ensino-aprendizagem que levem a despertar a curiosidade intelectual do aluno para a construção do conhecimento. Evitar-se, assim, a utilização de estratégias pedagógicas que se limitem a reproduzir o conhecimento.

O uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância está apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos

a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento. O conhecimento é o que cada sujeito constrói, individual e coletivamente, como produto do processamento, da interpretação, da compreensão da informação. É, portanto, o significado que se atribui à realidade e como se contextualiza. Conseqüentemente, os recursos a serem utilizados no desenvolvimento dos cursos à distância da ESBAM proporcionam condições para formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

4.2 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O ensino de pós-graduação da Escola Superior Batista do Amazonas tem como finalidades aprimorar o conhecimento obtido na graduação, investir na qualidade de ensino, impulsionando a IES a ser um centro de referência em pós-graduação no Estado do Amazonas.

O programa de pós-graduação *lato sensu* da ESBAM busca a preparação de profissionais para atuarem no mercado de trabalho com competência nas diversas áreas do conhecimento, vinculadas aos cursos de graduação ofertados pela Instituição.

O título de especialista obtido ao concluir o curso de pós-graduação *lato sensu*, concedido pela ESBAM, capacita o profissional a exercer a especialidade escolhida, com ética, responsabilidade e competência, sendo uma referência para o exercício profissional.

Os cursos de Pós-Graduação da ESBAM são elaborados com base na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, §3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Nestas horas não são computadas o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Atualmente, não apenas o setor empresarial, mas o setor público e o social exigem, cada vez mais, maior qualificação dos seus profissionais. A graduação passa a ser, apenas, o primeiro estágio dessa qualificação. O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla e ao mesmo tempo, especializada. A pós-graduação surge nesse cenário, como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento profissional.

Um esforço considerável vem sendo realizado, por instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar uma oferta de possibilidades de pós-graduação com competência e qualidade.

A esse esforço a ESBAM associa-se mediante sua política de pós-graduação, estabelecida de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

A política de pós-graduação é um exercício de construção de parâmetros que balizam a atuação da ESBAM, de forma mais eficiente, para atingir seus objetivos e metas no campo da pós-graduação, consoante diretrizes que buscam fornecer respostas aos desafios impostos no cumprimento de sua missão.

Dentro desta perspectiva, entende-se que as atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão não podem estar dissociadas, mas caminham juntas e integradas num sistema de interação e complementaridade constante e sistemático.

Esta política procura ultrapassar a rigidez de um processo de planejamento centralizado e de longo prazo, para ser entendido como a afirmação de um programa de ação racional, passível de adaptações impostas pelas mudanças imprevisíveis e aceleradas,

definindo objetivos e estratégias de intervenção que possam dar respostas eficazes às demandas e carências da sociedade.

Em linhas gerais, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação - norteia-se por 02 (dois) grandes eixos de atuação:

1. Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e melhoria do ensino de Pós-graduação por meio do (a):
 - Desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de Pós-graduação;
 - Desenvolvimento de investigações aplicadas ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
 - Integração dos alunos de pós-graduação em programas de iniciação científica buscando despertar vocações e incentivar, entre os alunos de Pós-graduação, talentos potenciais para investigação científica e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

2. Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, por meio da:
 - Formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
 - Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
 - Busca de alternativas para programas de investigação científica e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de investigação científica, coerentes e articuladas.

A ESBAM desenvolve atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com programas organizados pelas Coordenações dos Cursos, sob a orientação do

Coordenador de Pós-Graduação com o objetivo de responder às necessidades específicas por qualificação de profissionais de nível superior, de professores e de pesquisadores, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino de pós-graduação são realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e renovação desse nível de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação concorre para a melhoria da qualificação dos docentes e para a melhoria da atuação dos professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica.

No que tange ao corpo docente dos cursos de pós-graduação, a ESBAM possui mais de 50% de docentes com pós-graduação *Stricto Sensu*. Além disso, a ESBAM considera a aderência entre a área de formação e experiência do docente com a disciplina que ministrará.

4.3 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas para a Modalidade à Distância

A implantação da educação à distância na Escola Superior Batista do Amazonas vem ao encontro das necessidades impostas pela globalização e pela disseminação do processo de aprendizagem através de uma expansão acadêmica de qualidade. A política de educação à distância da Escola Superior Batista do Amazonas foi estabelecida em consonância com a sua missão institucional, considerando que a oferta de educação superior, na modalidade de educação à distância, constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito à formação profissional. A Escola Superior Batista do Amazonas reconhece a relevância da contribuição sócio- político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere à concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social.

Com o objetivo de ampliar e diversificar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, assim como ampliar o acesso ao ensino superior, a Escola Superior Batista do Amazonas implantará cursos na modalidade EaD, com o apoio de docentes, tutores e corpo técnico-administrativo.

Na ESBAM a Educação à Distância (EaD) é compreendida como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliações compatíveis entre outros desenvolvimentos de atividades educativas, por estudantes e profissionais da educação, que estejam em lugares e tempos diversos.

Nesta oferta, a Instituição considera o alinhamento da base tecnológica institucional (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e recursos de tecnologia da informação e comunicação) com a proposta pedagógica prevista, a ser implantada, o perfil do ingressante, a formação pretendida para os discentes, as condições reais da região de inserção Institucional (polo na sede) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs); com base nas seguintes premissas:

- Qualidade e Acessibilidade
- Possibilidade de personalização da aprendizagem, de acordo com ritmo e necessidade dos alunos;
- Acesso a conteúdos atualizados, em consonância com a proposta pedagógica prevista e implantada, o perfil do ingressante, a formação pretendida para os discentes, e de qualidade;
- Ações de formação continuada para desenvolvimento profissional de gestores e docentes em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia.
- Contemporaneidade
- Maior engajamento dos discentes por meio da maior aproximação da Instituição da cultura digital, das demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
- Protagonismo e participação ativa de professores e alunos no processo de aprendizagem.
- Melhoria dos Processos de Gestão
- Os resultados gerarão informações para a avaliação interna e,

consequentemente, para a tomada de decisão Institucional.

Na oferta da modalidade de ensino EaD, serão observados os seguintes princípios ou diretrizes:

- Garantia de um AVA integrado com o sistema acadêmico e que atenda aos processos de aprendizagem, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores. Esse ambiente, deve apresentar materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Deve, ainda, passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.
- Organização das atividades de tutoria atendendo às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular do curso, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo. Essas atividades devem ser avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras, com apoio da CPA.
- Conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria, adequados à realização das atividades propostas, e suas ações alinhadas aos PPCs, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso. Realização de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação e formação continuada dos tutores. Apoio da Instituição para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.
- Composição de uma equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC de cada curso, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento. A equipe multidisciplinar é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.
- O corpo de tutores deve possuir experiência em educação à distância, que

permita identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Deve, ainda, garantir a adoção de práticas comprovadamente exitosas e inovadoras no contexto da modalidade à distância.

- A interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso está explicitada nos documentos oficiais e garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso. O planejamento de interação para encaminhamento de questões do curso é documentado, e serão realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e efetivação dessa modalidade na Instituição será o Centro de Educação a Distância (CEAD), que contará com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais especializados em diversas áreas, entre eles, profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação. A operacionalização da oferta EAD e a atuação do CEAD está definida em Resolução aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da IES.

4.3.1 Metodologias

O corpo discente terá acesso ao tutor, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor será responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

As atividades de tutoria são definidas como aquelas desenvolvidas no âmbito da

educação a distância e que envolvem a mediação e o acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos nos cursos oferecidos na modalidade educação a distância; a orientação para o estudo; a resolução de dúvidas; e o estímulo à aprendizagem.

O corpo discente terá acesso ao tutor *online*, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor será responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

A qualidade dos cursos à distância depende em grande parte da qualidade da tutoria. Assim, a seleção, a capacitação, o acompanhamento e a avaliação dos tutores são consideradas atividades estratégicas. Na prática, essa qualidade deve traduzir-se no domínio das disciplinas ministradas, na capacidade de organizar e orientar didaticamente o processo de ensino-aprendizagem a distância e na utilização das ferramentas tecnológicas que lhe servem de instrumento.

Os tutores desempenham primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens e corrigir trabalhos e provas. Mais especificamente, o tutor desempenha as seguintes funções:

- **Funções pedagógicas:** moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões online; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar/fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos;
- **Funções sociais:** enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente favorável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos;
- **Funções administrativas:** estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando

dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos;

- **Funções técnicas:** orientar alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância serão mediadas através de materiais didáticos.

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com as diretrizes estabelecidas, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno, professor e tutor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. Em consonância com as diretrizes estabelecidas para a educação a distância, o material didático deve desenvolver competências e habilidades específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Tanto o material didático, o material didático audiovisual e o material didático para Internet (web) serão elaborados com abordagem do conteúdo específico da área, indicando bibliografias básicas e complementares, atendendo às especificidades da modalidade de EAD, em particular quanto à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo.

O material didático adotado para Internet (web) abrigará todo o conteúdo e outras mídias, como o material em formato de texto, produzido para ser impresso, e o material didático audiovisual encodado para visualização em qualquer acesso à web.

Dessa forma, há um Ambiente Virtual de Aprendizagem que serve de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem o aluno terá acesso às disciplinas do curso,

podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre estes conteúdos ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Poderá, também, ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

O conteúdo em si do curso será contemplado pelo material em formato de texto, e sua aplicação estará no Manual do Aluno. O material didático audiovisual complementar e realçará os tópicos mais importantes de cada unidade ou aula, e as atividades realizadas na web proporcionarão a interatividade dos alunos com os materiais, com os professores, tutores e colegas.

A composição dos materiais, divididos intencionalmente e de forma controlada pela equipe multidisciplinar do CEAD, nas mídias principais (impresso, vídeo e Internet), possibilitará a abordagem interdisciplinar e contextualizada e favorece a integração dos conteúdos.

Cabe ressaltar que para o desenvolvimento das disciplinas, haverá reuniões com os Professores-Autores das disciplinas de mesmo semestre e de mesmo ano, para a construção e/ou aprovação de todo o material, de forma que haja feedback durante a elaboração dos materiais e interferência produtivas entre as disciplinas de mesmo semestre, que devem ser entregues simultaneamente.

Especial atenção será devotada à construção do material didático no que diz respeito à garantia de unidade entre os conteúdos trabalhados, quaisquer que sejam sua organização, disciplinas, módulos, áreas, temas, projetos. O material didático para os cursos à distância da ESBAM incluirá ainda um Guia do Aluno Online, disponibilizado no formato impresso e também na Internet, contendo informações claras a respeito de todo o processo, incluindo EAD, os objetivos do curso, as formas de interação entre professores, tutores e alunos, detalhando as normas referentes à avaliação e demais orientações para o curso.

Todos os materiais didáticos utilizados nos cursos à distância passarão por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com objetivo de identificar necessidades de ajustes visando aperfeiçoamento.

Além disso, a IES prevê processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da ESBAM, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite a utilização de diversos objetos de aprendizagens, dentre eles pode-se destacar as categorias: textos, ferramentas de orientação, conteúdos, atividades avaliativas e interação.

Com o propósito de garantir a integridade, a disponibilidade e autenticidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a ESBAM hospedará a plataforma AVA em um Data Center conceituado e com expertise em manter toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe do setor de tecnologia da ESBAM competirá a gestão do ambiente, administrando, monitorando, implementando inovações.

4.4 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

A ESBAM desenvolve atividades de investigação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural nas suas áreas de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um

modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida e os padrões regionais de sustentabilidade econômica e ambientais.

São objetivos da política de investigação científica:

- Reafirmar a investigação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados para as questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;
- Valorizar os projetos de investigação científica interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

Para promover as atividades de investigação científica, a Escola Superior Batista do Amazonas utiliza as seguintes estratégias de ação:

- Concessão de bolsas para execução de projetos científicos;
- Promoção de meios e recursos para auxiliar a publicação de livros e monografias de membros do corpo docente e do corpo discente;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento à investigação científica de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, à consultoria e prestação de serviços às empresas privadas

e entidades oficiais;

- Realização de convênios com outras instituições públicas e privadas;
- Intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Divulgação das investigações realizadas;
- Realização de reuniões destinadas ao debate de temas de interesse da investigação científica;
- Incentivo à participação de discentes na iniciação científica;
- Incentivo à participação de docentes em congressos nacionais e internacionais.

A ESBAM incentiva o trabalho de investigação científica visando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, bem como a difusão da cultura e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

O incentivo à Iniciação Científica representa o compromisso institucional de promover a participação efetiva do corpo discente nas atividades de investigação científica, possibilitando ao acadêmico os recursos e métodos de produção científica, acrescido em muitos casos de retorno financeiro através de Bolsas de Iniciação Científica, necessária para que o acadêmico possa conciliar as atividades de ensino com as demais práticas oferecidas pela IES. Isto não impede a presença de alunos voluntários no desenvolvimento das atividades de investigação científica.

A participação dos discentes em projetos de investigação científica é desenvolvida mediante os Programas de Iniciação Científica, destinados ao aluno dos diversos cursos que demonstre interesse e habilidades para a realização da investigação científica. A Iniciação Científica possibilita ao acadêmico a participação no desenvolvimento de uma investigação prática, com fundamentação teórica e metodologia adequada e deverá resultar na aquisição de um novo conhecimento, obtido pelo processo de apreensão, avaliação, reflexão e recriação do conhecimento objeto de estudo, sistematizado em relatórios, artigos, monografias.

A participação do aluno no Projeto de Iniciação Científica está sob a coordenação do Professor Pesquisador.

A ESBAM apresenta diversas linhas de investigação científica, de acordo com as áreas de sua atuação. São elas:

1) Área: Multidisciplinar/Ensino

- a) Teoria e Análise Linguística
- b) Estudos Literários, saberes e inovações metodológicas.
- c) Formação e prática docente
- d) Políticas públicas para educação
- e) Diretrizes curriculares na formação
- f) Utilização das TICs no ensino básico

2) Área: Ciência da Computação

- a) IOT - Internet das Coisas
- b) Gestão da Tecnologia da Informação
- c) Banco de Dados e Recuperação de Informação
- d) Desenvolvimento Web
- e) Desenvolvimento Mobile
- f) Computação em Nuvem

3) Áreas: Ciências Biológicas e Ciências Agrárias

- a) Ecologia, Meio Ambiente, Conservação da Biodiversidade e Bem Estar Animal.
- b) Microbiologia, Meio Ambiente, Tecnologia e Qualidade de Alimentos.
- c) Biotecnologia, Produção Animal, Saúde e Alimentos.
- d) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica veterinária

4) Área: Ciências Sociais Aplicadas

- a) Direitos Humanos, Questão de Gênero, Trabalho e Movimentos Sociais
- b) Formação Profissional, Políticas Públicas e Questão Social na Amazônia
- c) Governança Corporativa e Compliance
- d) ESG e Gestão Socioambiental
- e) Qualidade de Vida no Trabalho
- f) Gestão da Qualidade e Melhoria Contínua

5) Área: Ciências Humanas

- a) Processos Psicológicos de Saúde
- b) Processos Psicossociais

Os projetos de iniciação científica são aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, observadas as normas vigentes, estruturados conforme regulamento institucional. São desenvolvidos sob a supervisão da Coordenação do Curso, principal responsável por sua execução.

O financiamento das atividades de investigação científica inclui recursos próprios da ESBAM ou de terceiros, captados junto às organizações da região, públicas e privadas.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- Relevância do tema proposto;
- Concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- Cronograma de trabalho.

4.5 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão

A ESBAM desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação do aluno. Suas ações estão voltadas para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes. A criação de programas de extensão possibilita a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulam a responsabilidade da participação cidadã.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei

nº 13.005/201, as atividades acadêmicas de extensão serão desenvolvidas nos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Assim, na ESBAM a Extensão integra-se à matriz curricular dos cursos de graduação e à organização da investigação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, transformadora entre a IES e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a investigação científica.

E as atividades de extensão deverão compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação ofertados pela ESBAM, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

São objetivos da política de extensão:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, investigação científica e extensão.

A ESBAM promove frequentemente atividades de extensão para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à sua área de atuação e de interesse da comunidade. Há uma preocupação da IES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais e ambientais.

As atividades de extensão realizadas pela Escola Superior Batista do Amazonas são viabilizadas mediante as seguintes ações:

- Promoção de seminários, simpósios, encontros e cursos de extensão;
- Promoção de congressos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de ensino e investigação científica;
- Intercâmbio com instituições congêneres, nacionais, bem como outros meios a seu alcance;
- Articulação com o sistema empresarial, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;
- Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional;
- Atendimento direto à comunidade e instituições públicas ou particulares;
- Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- Divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional;
- Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural.

Os princípios que norteiam as diferentes atividades de extensão na ESBAM são ser expressas como:

- Ações que possibilitam, juntamente com o ensino e a investigação científica, a ação de reflexão e mudança, no interior de cada curso e nas comunidades onde estão inseridas e que devem ser alicerçadas nas prioridades e demandas da região;
- Produção e aplicação de conhecimento para o desenvolvimento regional.

A ESBAM desenvolve sua política de extensão considerando:

- Educação profissional - Formação técnica profissional, visando a valorização,

aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

- Tecnologia da informação - Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
- Questões ambientais - Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
- Direitos individuais e coletivos - Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
- Grupos sociais vulneráveis - Tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
- Pessoas com deficiências - Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, limitações físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
- Inovação tecnológica Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no

processo de produção (inovação de processo).

- Saúde animal - Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
- Saúde humana - Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
- Línguas Estrangeiras - Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
- Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem - Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
- Desenvolvimento humano - Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.

As atividades de extensão são supervisionadas pela Coordenação de Extensão subordinada à Diretoria.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE aprova as atividades de extensão nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da ESBAM ou de terceiros, que podem ser captados junto a organizações da região, públicas e privadas.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- Relevância do tema proposto;
- Concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- Cronograma de trabalho.

As atividades de extensão da ESBAM têm se fortalecido como prática acadêmica e como campo de ação social, onde os conhecimentos produzidos na interface IES/sociedade (comunidade em geral, empresas e instituições filantrópicas) possibilitam transformações sociais e realimentam o processo ensino-aprendizagem, tornando-se, dessa forma, indispensável à formação do aluno e atualização do professor.

Como forma de operacionalização, as propostas de atividades de extensão são analisadas em reuniões da Coordenação de Extensão e Diretoria, nas quais a pertinência da proposta em relação à formação e à demanda, às necessidades do mercado, da comunidade e à atualização do conhecimento são verificadas.

A ESBAM mantém parcerias tornando permanente a sua participação em empreendimentos desenvolvidos no município de Manaus, sejam eles de iniciativa dos governos federal, estadual e municipal, de setores empresariais ou outras entidades da sociedade civil.

A integração da ESBAM em empreendimentos, nas fases de concepção, implantação e operação, propicia-lhe fontes adicionais de recursos, junto a diferentes esferas do poder público e à iniciativa privada, de modo a garantir o cumprimento de sua missão, no que se refere à cooperação, no esforço em prol do desenvolvimento socioeconômico regional.

(LISTAGEM DOS CURSOS DE EXTENSÃO DISPONIBILIZADOS NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO CURSO)

4.6 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Inclusão Social

A política de inclusão social estabelecida pela ESBAM tem como objetivo principal

proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica os direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é, atualmente, um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da ESBAM fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros e afrodescendentes; aos alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e a alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A ESBAM apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso, apoio psicopedagógico e também por meio de oferecimento de programa de nivelamento.

O programa de nivelamento da ESBAM visa promover atividades de apoio a

aprendizagem em disciplinas específicas em cada curso de graduação promovendo assim o reforço necessário para melhor compreensão de conteúdos fundamentais no curso do aluno de graduação. Os encontros de nivelamento ocorrem aos sábados e estão instituídos em calendário acadêmico.

A ESBAM, em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas governamentais para o setor, desenvolve uma política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social. A política de inclusão digital da ESBAM possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- Garantir o direito à comunicação em redes de microcomputadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;
- Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- Incentivar o processo permanente de auto aprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;
- Fortalecer a organização de comunidade e a democracia participativa, mediante a criação de listas de discussão, sítios para a divulgação de informações e notícias, fóruns eletrônicos para debate e outras modalidades de interação da comunidade;
- Capacitar para a formação de multiplicadores, aptos a atuar em programas de inclusão digital desenvolvidos no ambiente interno e externo da Instituição, envolvendo sindicatos, associações, entre outros;
- Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso à Internet e ambiente para digitação de trabalhos acadêmicos.

A ESBAM adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, promoveu o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

O apoio a acessibilidade a ESBAM desenvolve ações e capacitações que abordam a inclusão por meio da acessibilidade, e contribuem para a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas comunicacionais, atitudinais e metodológicas. Entre os principais desdobramentos estão:

- **ESBAM ENSINO DE LIBRAS:** na perspectiva de atender a legislação brasileira que garante a valorização e formação dos trabalhadores em educação, a ESBAM, entende a necessidade de capacitar a comunidade acadêmica em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) disseminando e ampliando a inserção desta, possibilitando a aproximação e desconstruindo as barreiras comunicacionais entre surdos/pessoas com deficiência auditiva e ouvintes.
- **CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE:** com o objetivo de capacitar a comunidade acadêmica para a implementação de medidas preconizadas na legislação vigente, bem como aprofundamento de temas pontuais visando à democratização do acesso aos bens e serviços por parte das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Inserção de tecnologias como tradutores de telas, tradutores de LIBRAS, transcrições de Braille etc. para todos os alunos que necessitem de atendimento especial;
- Gravação de conteúdos curriculares em áudio para alunos que possuem limitações visuais;

4.7 Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural.

As atividades de ensino, investigação científica, extensão e de gestão desenvolvidas na

IES contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente, no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Além disso, a ESBAM cumpre o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes serão regidas na IES pelos seguintes princípios:

- Liberdade de expressão, criação e fruição;
- Respeito à diversidade cultural;
- Respeito aos direitos humanos;
- Direito de todos à arte e à cultura;
- Direito à memória e às tradições;
- Responsabilidade socioambiental;
- Valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº12.343/2010), a IES implementa ações no sentido de:

- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- Propiciar o acesso à arte e à cultura;
- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- Estimular a sustentabilidade socioambiental;
- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência do seu PDI, a IES desenvolve ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, investigação científica e

extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos; envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente e saúde, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

4.8 Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

O trabalho desenvolvido pela IES na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social.

Conforme destacado anteriormente, a IES já aderiu ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), política pública de ação afirmativa, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. O Programa reserva bolsas na IES às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O número de bolsas destinadas aos cotistas é proporcional ao percentual de cidadãos negros, pardos e indígenas na região, de acordo com os dados do censo do IBGE e é distribuído conforme regramento do próprio programa.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, nas atividades de investigação científica e nas atividades de extensão, a IES cumpre as exigências da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as Políticas de Educação Ambiental; das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004; e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012. São valorizadas a dimensão socioambiental, a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem os cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os

capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o respeito aos direitos legais e à valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, a IES inclui nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

Nos cursos ofertados, para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, o graduando é formado para considerar sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção do PDI e PPI e dos PPCs dos cursos da IES, no ensino, na investigação científica, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação podendo ocorrer das seguintes formas:

- Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- Como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A IES adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Conforme destacado anteriormente, no desenvolvimento das ações acadêmicas e administrativas serão observadas as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A IES está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Aceita a matrícula deste aluno, incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a pais e responsáveis e estimula a investigação científica relativa ao tema.

A IES incluiu, em seus documentos normativos e do planejamento (Regulamentos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional) objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações, e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

A IES, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros.

4.9 Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável

A educação ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A educação ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas

com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da educação ambiental na IES:

- Totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- Interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- Vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- Respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 2, de 15 de junho de 2012, a inserção dos conhecimentos concernentes à educação ambiental nos currículos pode ocorrer:

- Pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- Como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- Pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

A IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional inserindo, na matriz curricular de seus cursos, componentes curriculares ou conteúdos relacionados aos temas, responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social.

4.10 Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da Educação Ambiental na IES:

- totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- vinculação entre ética, educação, meio ambiente, saúde, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da

multiculturalidade e pluriétnica do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do país.

Fazer da IES um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, com ações que envolvam:

- Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e ribeirinhas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;
- Ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;
- Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento.

De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas, com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura

urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;

- Estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.
- O compromisso social da IES envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social da IES com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, a IES fortalece e incentiva atividades de investigação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

4.11 Políticas de Responsabilidade Social da IES

O trabalho desenvolvido pela ESBAM reflete o seu compromisso com a responsabilidade

social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

- A preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- A permanente promoção de valores éticos;
- A realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- O estabelecimento de parcerias com instituições públicas.
- A ESBAM busca a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região.

O tema da responsabilidade social está inserido nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados seminários e encontros versando sobre o tema.

As atividades de investigação científica são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a ESBAM desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural. Além do compromisso com a responsabilidade social manifestada quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados, a ESBAM participa e promove programas de incentivo e estabelece parcerias com organizações.

A ESBAM mantém programas de incentivos à comunidade acadêmica. Para o corpo docente e técnico-administrativo destacam-se as políticas de qualificação. Para o corpo discente, destacam-se as políticas de apoio pedagógico e financeiro e os estímulos à permanência.

No que se refere às parcerias com organizações, a ESBAM contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos como também capacitando profissionais para atender as necessidades das empresas, e formando profissionais

éticos e com responsabilidade social, capazes de atender às demandas da sociedade, em sua área de formação e atuação.

4.11.1 Do Desenvolvimento Socioeconômico a partir dos Polos de Apoio Presencial

A ESBAM solicitou no ano de 2023 o credenciamento para a oferta na modalidade EaD, é necessário explicitar que o desenvolvimento socioeconômico também se estabelecerá a partir dos polos de apoio presencial.

Com o advento da publicação do Decreto 9.057/2017 (marco regulatório da EaD), a constituição dos polos dá-se de maneira diferente do que ocorria antes dessa nova regulação, atualmente o número de polos a serem autorizados são dependentes do conceito obtido no processo de credenciamento para EaD, a saber:

As IES credenciadas para a oferta de cursos superiores à distância poderão criar polos EaD por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos no quadro a seguir, considerados o ano civil e o resultado do Conceito Institucional mais recente:

Conceito Institucional	Quantitativo Anual de Polos
3	50
4	150
5	250

Neste sentido, a configuração exata do número de polos se dá após o credenciamento institucional e a expectativa do conceito atribuído neste processo.

Mesmo assim, a ESBAM já determinou alguns dos polos que irá ofertar, bem como a região a ser atendida, podendo, portanto, explicitar com certa clareza o desenvolvimento socioeconômico estipulado para tais regiões.

A identificação dos fatores de transformação socioeconômica no entorno dos polos de

apoio presencial pode-se ser estabelecida de maneira plena, haja vista a ESBAM ter escolhido estados de todo o Brasil para a implantação inicial, o que decorre de realidades muito próximas em face de suas expectativas de desenvolvimento advindas pelo IBGE e outros órgãos de pesquisa.

O acesso ao ensino superior, proporcionado pela implantação dos polos, somada às oportunidades de formação e qualificação profissional são consideradas as ações mais impactantes que a ESBAM causará para as comunidades.

As transformações socioeconômicas serão consequências diretas dos seguintes fatores determinantes:

- a. Do aumento de visitantes dos locais onde irão se inserir os polos (corpo de tutores presenciais, técnicos administrativos etc) e os próprios alunos do polo;
- b. Da expansão da formação e qualificação profissional para as regiões de inserção.

Vale destacar também que, considerando o aumento de pessoas frequentando as comunidades onde se inserem os polos, sejam em cidades pequenas ou em grandes centros, os estabelecimentos de seu entorno passarão a apresentar maior movimento e fluxo de pessoas, indicando a importância econômica do polo para a comunidade.

Pode-se afirmar, também, que fatores como acesso ao ensino superior, oportunidade de formação e qualificação profissional através da formação de qualidade, interiorização de IES através da implantação dos polos de apoio presencial, o crescimento econômico proporcionado pela presença dos alunos na comunidade gerarão uma cadeia de benefícios que resultarão no desenvolvimento socioeconômico no entorno de cada um dos polos.

Nesse sentido, reitera-se o discurso sobre a democratização para o ensino superior justificar a modalidade de ensino, como podemos ver no próprio documento:

No processo de universalização e democratização do ensino, especialmente no Brasil, onde os déficits educacionais e as desigualdades regionais são tão elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação a distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. Além do mais, os programas educacionais podem desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral. (BRASIL, PNE, 2001a, p. 49).

Nesse sentido, vale destacar as prerrogativas da interiorização do Ensino Superior, expectativa essa discutida e estabelecida principalmente no âmbito do MEC, a partir de investimentos públicos.

A interiorização de cursos de graduação é importante porque amplia a visão política e cidadã de todas as cidades que compõem o interior brasileiro, além disso, tal oferta aumenta as possibilidades de emprego público e privado de boa qualidade e, conseqüentemente, as possibilidades econômicas locais, haja vista a própria constituição determinar os mesmos direitos de acesso à educação a todos os cidadãos, indiferente às regiões demográficas do Brasil.

Desse modo, a maior oferta de vagas no ensino superior pode mudar a configuração local, como são exemplos diversas cidades capitais e interior em que a IES pretende instalar polos presenciais de seus cursos na modalidade à distância, a saber:

CIDADE	ESTADO
Brasília	DF
Campinas	SP
Anápolis	GO
Belo Horizonte	MG
Palmas	TO
São João de Meriti	RJ
Cuiabá	MT
Campo Grande	MS
Salvador	BA
Curitiba	PA
Florianópolis	SC
Porto Alegre	RS
Rio de Janeiro	RJ
Vitória	ES
Jundiaí	SP
Belém	PA

Fortaleza	CE
Recife	PE

Cabe ressaltar que a IES pretende instalar seus polos presenciais, nessas cidades em áreas periféricas, as quais, historicamente, são relegadas no que concerne à presença de instituições de ensino superior.

Assim, há que se considerar que apenas 18% da juventude entre 18 e 24 anos está frequentando cursos superiores no Brasil. A análise da situação da educação no país, com o redesenho do sistema representado pela quase universalização do ensino fundamental e pela progressiva democratização do acesso ao ensino médio, também sugere o aumento de mais vagas no ensino superior.

O aumento da escolarização em nível superior é crucial para o desenvolvimento sustentado do país, aumentando ainda as condições de empregabilidade, uma vez que as taxas de desemprego tendem a reduzir-se à medida que se eleva o nível de escolaridade.

A estruturação deste modelo de educação superior em nível de graduação é uma proposta educacional que visa atender aos anseios da comunidade, aos estudantes do ensino médio e está alinhada com as políticas ministeriais de aumentar a oferta de vagas de acesso à graduação; ampliação da população na universidade; busca de soluções para diminuir as taxas de evasão e retenção nos cursos; flexibilização da estrutura curricular das graduações e a diversificação das possibilidades de diplomação.

No entanto, apesar do grande crescimento da EaD desde 2016, dados do INEP mostram que ainda são restritos os Cursos Superiores a distância, pois o número de alunos matriculados representa menor percentual de matriculados do que em presenciais, o que demonstra a necessidade de expansão deste tipo de ensino.

Da mesma forma, há que se considerar que as perspectivas da globalização e da disseminação da informação têm acentuado a importância da educação como um fator fundamental para o desenvolvimento, a construção da cidadania e a democratização baseada na inclusão e transformação da realidade.

A função da educação se transforma nas sociedades atuais em decorrência dos novos padrões de vida e de relacionamento que emergem nas últimas décadas. O desenvolvimento científico e tecnológico e a natureza das transformações econômicas modificaram profundamente a estrutura e funcionamento das sociedades, atingindo-as em seus fundamentos.

Nesse cenário, mudou a natureza da vida econômica, social e cultural. Por sua vez, em nível nacional, os dados do IBGE e das ferramentas do INEP como o IDEB, SAEB etc., mostram que a educação brasileira está longe de atingir as prerrogativas de concorrência com o mundo que desponta para as próximas décadas a partir das tecnologias de informação e a disseminação dos conhecimentos variados, ou seja, os dados de avaliação da educação demonstram que a formação de profissionais qualificados se torna uma ação legítima e necessária.

Assim, entre os grandes desafios que se colocam hoje para a educação, encontra-se a necessidade de articular o que acontece no mundo com os acontecimentos regionais e locais, com vistas a auxiliar a construção da cidadania e atenuar as desigualdades sociais.

Além do exposto acima, a decisão pela escolha dos polos espalhados por todo o Brasil se deve também, de maneira geral, pelas necessidades básicas que persistem em cada região; vale também frisar que as cidades escolhidas possuem as condições necessárias para a contemplação de uma mudança de cenário, afinal, os polos situar-se-ão em zonas com nível populacional capaz de constituir uma demanda reprimida e substancial dos ingressantes para esta oferta educacional, com número suficiente de alunos oriundos do ensino médio, bem como circundadas por dezenas de outras cidades que necessitam de profissionais para o desenvolvimento das localidades e melhoria da qualidade de vida de suas populações.

Por fim, vale ressaltar que a identificação entre as cidades, as quais dividem várias necessidades e potencialidades, criará uma rede sinérgica que fomentará um intercâmbio de ideias, práticas e vivências, o que sem dúvida fará com que haja um constante aperfeiçoamento e enriquecimento da IES.

4.12 Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente

A ESBAM contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de (a):

- Criação de publicação acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático- pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Publicação e/ou disponibilização *online* dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de investigação científica, ou obras de relevância artística e cultural;
- Disponibilização *online* de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;
- Incentivo à participação e atualização permanente das bases de dados de Currículos, dos Grupos de Pesquisa do Diretório de Instituições da Plataforma *Lattes*;
- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;

- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

4.13 Políticas e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

A ESBAM contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de (a):

- Criação de publicação acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático- pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Publicação e/ou disponibilização on-line dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de investigação científica, ou obras de relevância artística e cultural;
- Disponibilização on-line de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;
- Incentivo à participação e atualização permanente as bases de dados de Currículos, dos Grupos de Pesquisa do Diretório de Instituições da Plataforma *Lattes*;

- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;
- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

A ESBAM oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos ministrados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor.

A ESBAM também realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda comunidade acadêmica e membros da comunidade externa. Com vista à consolidação dos objetivos institucionais, a ESBAM promove atividades extracurriculares tais como: semanas de estudo, semanas acadêmicas, seminários, palestras, jornadas e ciclos de atualização profissional, dentre outras. As atividades extracurriculares são atividades institucionais relacionadas às áreas dos cursos oferecidos e visam a integração da comunidade acadêmica, além de complementar a formação interdisciplinar discente.

Além disso, apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos, mediante incentivos para publicação em canais próprios ou de terceiros e realização de eventos para exposição dos mesmos.

4.14 Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna)

A ESBAM organiza estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de: promover a imagem institucional; garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica; desenvolver mecanismos de transparência institucional; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Entre os meios de comunicação externa, a ESBAM utiliza os seguintes dispositivos: internet; redes sociais; televisão; rádio; outdoor; jornais; panfletos; folders; sua página

eletrônica; diferentes mídias interativas.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado levará em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

A ESBAM mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da Instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da ESBAM, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

A Ouvidoria da ESBAM atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

A Ouvidoria da ESBAM é um elo entre a comunidade acadêmica e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia na IES.

São objetivos da Ouvidoria da ESBAM:

- Assegurar a participação da comunidade na ESBAM, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- Reunir informações sobre diversos aspectos da ESBAM, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a ESBAM e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

A Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes da ESBAM, visando contribuir para a solução de problemas e melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garante o direito à informação. A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanha as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responde com clareza as manifestações no menor prazo possível. A implantação da Ouvidoria na ESBAM é considerada peça fundamental para as soluções dos problemas enfrentados, representando uma alternativa para o público interno e externo. Desta forma, a ESBAM, por meio da Ouvidoria, passa a conhecer melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

4.15 Políticas de Atendimento aos Discentes

4.15.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A ESBAM desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, a ESBAM, por meio de várias ações, facilita a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas e bônus.

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades econômicas.

4.15.1.1 Bolsas de Iniciação Científica

A ESBAM oferece bolsas de Iniciação Científica como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de investigação científica desenvolvidos pela Instituição.

4.15.1.2 Bolsa Monitoria

Para o exercício das funções de monitoria é concedida ao monitor uma bolsa, cujo valor é fixado pela Diretoria Geral, obedecido o orçamento anual. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada. A renovação da bolsa de monitoria depende do desempenho do monitor, conforme avaliação da Coordenação de Curso.

A ESBAM mantém um Programa de Monitoria, com objetivo de iniciar os discentes dos cursos de graduação nas atividades relacionadas à docência de nível superior.

Os alunos monitores são admitidos pelas Coordenações de Cursos, mediante processo seletivo, com ênfase no seu desempenho na disciplina objeto de seleção.

São atribuições do monitor:

- Auxiliar o professor na preparação de aulas, na realização de trabalhos práticos, em atividades de classe e de laboratório;

- Participar da orientação de alunos em trabalhos de laboratório, trabalhos de campo e outros, compatíveis com seu nível de conhecimentos.

É expedido o Certificado de Exercício de Monitoria ao monitor que exercer, com desempenho considerado satisfatório. O CEPE da ESBAM define normas complementares relativas ao Programa de Monitoria.

4.15.1.3 Programa de Bônus nas Mensalidades

O Programa de Bônus nas Mensalidades é estabelecido para todos os alunos da ESBAM para pagamentos rigorosamente até o dia 05 de cada mês.

4.15.1.4 Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES

A ESBAM está cadastrada no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido.

O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

4.15.1.5 Programa Universidade para Todos - PROUNI

A ESBAM aderiu ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior.

O Programa Universidade para Todos - PROUNI foi criado pela MP nº 213/2004 e

institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais aos estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àqueles que aderirem ao programa.

4.15.1.6 Apoio Psicopedagógico

A ESBAM oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos Coordenadores de Cursos e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente, que presta acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos alunos que apresentam dificuldades.

A ESBAM oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e oferece auxílio financeiro para alunos que participam na condição de expositor. A ESBAM realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo a comunidade interna e membros da comunidade externa. Ademais, apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos.

4.15.2 Estímulos à Permanência

4.15.2.1 Programa de Nivelamento

No âmbito da Educação Superior, entende-se como princípio básico que é preciso propiciar as condições adequadas para que o aluno construa seu conhecimento de forma significativa e acompanhe o processo educativo com tranquilidade e qualidade, construindo ao longo do curso as competências e habilidades necessárias à sua atuação no mercado de trabalho.

Com esse entendimento, a Escola Superior Batista do Amazonas promove semestralmente, o Nivelamento Institucional tem com o objetivo de oferecer aos

acadêmicos condições adequadas para a superação de suas dificuldades, propiciando, através das disciplinas de Comunicação e Expressão e Construção do Raciocínio Lógico, a oportunidade de desenvolver o processo ensino-aprendizagem em sua plenitude.

No decorrer dos semestre sempre que observa-se as dificuldades os acadêmicos em qualquer uma das nossas disciplinas, promovemos aulas de nivelamento para melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Na perspectiva de melhor inserir os discentes ingressantes na ESBAM, no mundo acadêmico, o nivelamento das disciplinas de Comunicação e Expressão e Construção do Raciocínio Lógico busca oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, por meio de explicações e de atividades, visando a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, assim como também de pensar e desenvolver o raciocínio e a criticidade.

Nesse contexto o Nivelamento Institucional tem como principal objetivo oferecer ferramentas para que o acadêmico possa acompanhar os conhecimentos trabalhados no curso de forma qualitativa e assim construir as competências e habilidades necessárias à sua atuação profissional.

A Escola Superior Batista do Amazonas oferecerá suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades dos cursos que serão oferecidos, conforme necessidades identificadas pelas Coordenadorias de Curso e CEAD. Dessa forma, outros conteúdos poderão ser apresentados para nivelamento dos alunos.

Além disso, considerando o número de alunos em sala de aula (presencial ou virtual), será possível aos professores e professores tutores identificarem o mais precocemente possível os alunos com dificuldades pedagógicas, para dispensar-lhe atenção individualizada mediante a realização de estudos dirigidos e leituras complementares.

4.15.2.2 Atendimento Extraclasse

Como apoio pedagógico, a Escola Superior Batista do Amazonas oferece atendimento extraclasse aos alunos. O atendimento é realizado pelo Coordenador de Curso, pelo NDE e pelos professores e será realizado pelos professores-tutores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é de forma personalizada e individual, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

4.15.2.3 Apoio a Participação em Eventos

A Escola Superior Batista do Amazonas incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.); objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a IES divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor. Além disso, organizará, semestralmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A Escola Superior Batista do Amazonas realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. São organizadas jornadas de iniciação científica. A iniciação científica, enquanto atividade a ser desenvolvida pelos alunos, sob orientação do docente, é um investimento que visa contribuir para a formação de futuros investigadores. Consiste, portanto, num empreendimento que busca antecipar e melhorar a preparação de quadros científicos.

Assim sendo, a IES apoia a produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e

artística) e divulga os trabalhos de autoria dos seus alunos.

4.15.2.4 Políticas de Mobilidade Acadêmica

O Programa de Mobilidade Acadêmica da ESBAM tem como objetivo promover a troca de conhecimento, experiências e perspectivas entre estudantes e instituições de ensino superior nacional e estrangeira. O programa visa oferecer aos discentes a oportunidade de estudar em uma outra instituição por um período determinado, enriquecendo sua formação acadêmica e pessoal.

Esse programa possibilita ao discente, regularmente matriculado, estudar em outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, com o objetivo de promover a troca de conhecimento, experiências e perspectivas entre estudantes, instituições de ensino superior nacional e estrangeira.

Para participação na mobilidade acadêmica, o discente deverá seguir as orientações constantes no programa de mobilidade acadêmica disponível nos documentos institucionais.

OBS* VIDE O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DISPONÍVEL NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA ESBAM

4.15.3 Atendimento Psicopedagógico e em Acessibilidade ao Discente

A ESBAM mantém o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP com a finalidade de oferecer aos seus alunos e professores o serviço de apoio psicopedagógico, que se destina à orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do discente como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência, orientação aos docentes quanto à metodologia utilizada em sala de aula, dinâmicas de grupo, elaboração de planos de ensino e atendimento específico no que diz respeito a problemas de aprendizagem.

O NAP foi estruturado para atender, de maneira individual e/ou grupal, as demandas dos professores e alunos da ESBAM relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, que

apresentam dificuldades na área da aprendizagem e nas questões de relacionamento com os professores e entre os seus pares, atualmente o NAP auxilia no relacionamento Professor-Colega-Pessoal-Familiar. O NAP contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, realizando a orientação e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes, à vida acadêmica.

Um Núcleo de Acessibilidade foi implementado junto ao NAP, sendo o órgão responsável pela garantia do atendimento necessário à comunidade acadêmica, inclusive quanto aos recursos multifuncionais. Atuará prestando apoio aos membros da comunidade acadêmica que apresentarem necessidades especiais, estas classificadas em:

- Pessoa com Deficiência - é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e os que possuem transtornos do espectro autista, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas; sendo as deficiências classificadas em: Deficiência Física; Deficiência Auditiva; Deficiência Visual; Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala; Deficiência Intelectual; Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências; - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

4.15.3.1 Programa de Acolhimento ao Ingressante

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos ingressantes, assim como necessidade de integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da IES, a Escola Superior Batista do Amazonas possui o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integra o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Escola Superior Batista do Amazonas e dos cursos, dos projetos de investigação científica e dos programas de formação continuada.

4.15.3.2 Capelania

A Capelania, de acordo com o Art. 8º do Regimento Interno da ESBAM, é órgão suplementar, vinculado administrativamente à Direção Geral.

Competências:

- Ministar a Palavra de Deus nos eventos de confraternização e em solenidades da Instituição;
- Apoiar a Direção Geral, quando solicitada, na busca de solução dos conflitos que porventura venham a ocorrer entre os membros dos corpos docente e discente;
- Realizar aconselhamento e estudos bíblicos para estudantes que solicitarem;
- Atender aos familiares de colaboradores e alunos em luto e em casos de internação hospitalar;
- Dirigir ofícios fúnebres a pedido da família do aluno ou do colaborador da ESBAM;
- Realizar estudo devocional para os corpos docente, discente e de colaboradores;
- Organizar programação especial em datas comemorativas;
- Apresentar palestras para profissionais e servidores que voluntariamente, manifestarem o desejo de estudar a Bíblia, gratuitamente;
- Zelar pela observação e aplicação do Código de Ética da Instituição, evitando a disseminação de práticas doutrinárias contrárias aos princípios bíblicos expostos no Código de Ética;
- Participar da organização das atividades religiosas da Instituição;
- Identificar problemas no atendimento dos membros das Comunidades

Educacional e Universitárias;

- Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços prestados;
- Sugerir à Direção Geral o encaminhamento e as solicitações para os problemas identificados;
- Propor a Direção Geral a adoção de providências, visando a melhoria do desempenho da Instituição e de seus colaboradores.

A capelania realiza atendimentos humanizados, espirituais

4.15.3.3 Ações de Apoio ao Discente

Entre as ações de apoio ao discente, pode-se destacar:

- **REDUÇÃO DA EVASÃO**, iniciativas que buscam contribuir para a diminuição da evasão e para a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, investigação científica e extensão; que incentivam o desenvolvimento de metodologias de ensino capazes de despertar o interesse dos estudantes e de favorecer a aprendizagem; e que promovem a inovação tecnológica como recurso paradigmático de aprendizagem eficaz, respondendo às demandas de uma sociedade caracterizada por rápidas transformações quanto à forma de produzir e trabalhar o conhecimento.
- **EMPREGO DE TECNOLOGIAS** na IES com o propósito de transferir para a sociedade conteúdos gerados a partir de suas disciplinas de graduação e pós-graduação e de fomentar, a geração de novos conhecimentos e o interesse dos discentes nas novas metodologias de ensino.
- **EXPERIÊNCIA EXTRAMUROS**, o contato dos alunos com realidades diferentes daquelas vivenciadas na IES é um aspecto da formação do aluno, por meio das atividades desenvolvidas nos projetos de extensão, o aluno de graduação vivencia a prática de sua futura profissão sob a orientação do corpo docente e também consegue responder às necessidades da comunidade.
- **APRENDIZAGEM COMPARTILHADA**, estimular a prática de aprendizagem entre pares, criando momentos diversos em salas de metodologias ativas, em que os próprios alunos ensinam algo aos colegas.

- **EXPERIMENTAÇÃO**, desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem aos estudantes colocar a “mão na massa”, aprendendo através de projetos, resolvendo problemas reais, criando e testando soluções concretas; promover atividades educativas que fomentem a experimentação, a inovação, a criação, o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral dos alunos.
- **TECNOLOGIAS**, promoção do uso pedagógico das tecnologias e da internet, utilizando-as a favor da realização de práticas mais inovadoras; usar a tecnologia de forma lúdica e criativa como ferramenta de estímulo ao engajamento, à aprendizagem e à colaboração entre os alunos; levar a tecnologia para a sala de aula e outros espaços da Instituição, extrapolando os limites do laboratório de informática.
- **GAMIFICAÇÃO**, uso de jogos na aprendizagem; planejar práticas pedagógicas utilizando a lógica dos games, incorporando elementos como aventura, competição e premiação.

4.15.3.4 Organização Estudantil

O corpo discente, de acordo com o Regimento Interno da ESBAM, pode, a seu critério, dispor de um órgão de representação estudantil (Diretório Acadêmico), com regimento próprio, desde que elaborado nos termos da legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da ESBAM, vedadas atividades de natureza político-partidária.

4.15.4 Ouvidoria

A Ouvidoria da ESBAM é um elo entre a comunidade acadêmica e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia na IES.

São objetivos da Ouvidoria da ESBAM:

- Assegurar a participação da comunidade na ESBAM, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- Reunir informações sobre diversos aspectos da ESBAM, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a ESBAM e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

A Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes da ESBAM, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garante o direito à informação. A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanha as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responde com clareza as manifestações no menor prazo possível.

4.15.5 Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas, que trata sobre as normas sobre processo seletivo, seleção por desempenho escolar, transferência, portador de diploma de curso superior, reopção e matrícula institucional.

O corpo discente pode, a seu critério, dispor de um órgão de representação estudantil (Diretório Acadêmico), com regimento próprio, desde que elaborado nos termos da

legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da ESBAM, vedadas atividades de natureza político-partidária.

4.15.6 Acompanhamento dos Egressos

A ESBAM realiza o Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos: mecanismo para a promoção de um relacionamento contínuo entre a ESBAM e seus egressos e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela ESBAM. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregadores sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Instituição. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Cursos são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Administrativo Pedagógico, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a ESBAM oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a ESBAM promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

5 Eixo 4 – Políticas de Gestão (ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES)

5.1 Políticas de Gestão Acadêmica

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: o Regimento Geral, este Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC. Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na ESBAM: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, entre outras. O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na

perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão da ESBAM pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- Unidade de patrimônio e administração;
- Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de investigação científica e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- A adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- Uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- Planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

A ESBAM propõe uma política institucional fundamentada em uma organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade, para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão.

Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a

comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

Os cargos existentes no plano de carreira da ESBAM:

- Coordenadores de Curso: função exercida por docente, com formação específica na área, contratado como professor, com salário previsto no Plano de Carreira do Magistério, de acordo com a titulação.
- Coordenador de Extensão: exercida por docente, com formação específica na área, contratado como professor, com salário previsto no Plano de Carreira do Magistério, de acordo com a titulação.
- Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação: função exercida por docente, com

formação específica na área, contratado como professor, com salário previsto no Plano de Carreira do Magistério, de acordo com a titulação.

- Coordenador Geral de Estágios: função exercida por docente, com formação específica na área, contratado como professor, com salário previsto no Plano de Carreira do Magistério, de acordo com a titulação.
- Coordenadores de Clínicas (Veterinária e Psicologia): função exercida por docente, com formação específica na área, contratado como professor, com salário previsto no Plano de Carreira do Magistério, de acordo com a titulação.
- Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico - função exercida por docente, com formação específica na área, contratado como professor, com salário previsto no Plano de Carreira do Magistério, de acordo com a titulação.

5.2 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão

De acordo com o seu Regimento, a Escola Superior Batista do Amazonas é dotada da seguinte estrutura organizacional. A administração da ESBAM é exercida pelos seguintes órgãos normativos e consultivos e deliberativos e executivos em dois níveis hierárquicos: administração superior e administração básica, além de órgãos suplementares e consultivos.

- Órgãos Colegiados Normativos, Consultivos e Deliberativos
 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
 - Colegiados de Cursos;
- Órgãos Executivos Superiores
 - Diretoria Geral;
 - Coordenador Acadêmico;
- Órgãos Executivos Setoriais Básicos
 - Centro de Educação a Distância (CEAD)
 - Coordenações de Cursos
 - Coordenação de Recursos Humanos
 - Gerência Operacional
- Órgãos Suplementares
 - Secretaria Acadêmica

- Biblioteca

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE é a instância deliberativa superior da ESBAM, constituído pelo Diretor Geral, seu presidente, pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação, Coordenador de Extensão. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI. O Colegiado de Curso é um órgão de deliberação coletiva que reúne professores e tutores de disciplinas componentes do currículo de um curso da ESBAM. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Diretoria Geral é o órgão executivo superior de coordenação, supervisão e fiscalização de todas as atividades da ESBAM.

A Diretoria Geral é exercida pelo Diretor e, em sua ausência, pelo Coordenador Acadêmico. O Diretor Geral é um profissional designado pela Mantenedora, podendo coincidir com a pessoa do Diretor Geral da Mantenedora. A Diretoria Geral pode ser assistida por uma assessoria de caráter multidisciplinar.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Diretor Geral:

- Administrar a ESBAM, coordenando e supervisionando todas as suas atividades;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CEPE
- Representar a ESBAM, em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou foro;
- Responder, junto à Mantenedora, por todos os atos de gestão da ESBAM, principalmente pelos atos de desempenho financeiro positivo;
- Contratar pessoal docente selecionado pela Coordenação de Recursos Humanos;

- Contratar pessoal técnico e administrativo, após prévia seleção feita pela Coordenação de Recursos Humanos;
- Demitir pessoal docente, técnico e administrativo, conforme solicitação dos órgãos a que eles estejam vinculados;
- Submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE o calendário acadêmico elaborado pelas Diretorias Acadêmicas;
- Submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE o plano anual de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão em harmonia com as Coordenações;
- Elaborar o plano de gestão para submetê-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE
- Elaborar a proposta orçamentária para ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
- Homologar o nome dos Coordenadores de Cursos indicados pela Coordenação Acadêmica;
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE providências destinadas à melhoria da qualidade do ensino, a partir de sistemática avaliação institucional;
- Responsabilizar-se pela publicidade, propaganda e promoção da ESBAM, bem como pelas publicações em nome da Instituição, podendo delegar esta competência a profissional de sua confiança;
- Exercer o poder disciplinar de acordo com o presente Regimento;
- zelar pelo cumprimento do presente Regimento;
- Praticar todos os demais atos de interesse da administração da ESBAM, dentro dos limites de sua competência.

De acordo com o Regimento Interno são órgãos de apoio à Diretoria Geral:

- Assessoria de Informática;

- Assessoria de Comunicação Social e

A Coordenação Acadêmica da ESBAM é o órgão executivo de coordenação e supervisão educacional da ESBAM.

A Coordenação Acadêmica é exercida pelo Coordenador Acadêmico. O Coordenador Acadêmico é um profissional da área da educação designado pela Mantenedora.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador Acadêmico:

- I. Representar os interesses da ESBAM interna e externamente por delegação, ou quando se tratar de assunto de sua área de atuação;
- II. Encaminhar, anualmente à Diretoria Geral, com antecedência devida, os elementos referentes às necessidades operacionais da Coordenação Acadêmica e dos cursos e atividades a ela subordinadas, para elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento da ESBAM em sua área de atuação.
- III. Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as ações da área educacional da ESBAM;
- IV. Cooperar com a Diretoria Geral na elaboração do Planejamento Estratégico Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional da ESBAM, assim como do Plano Anual de Atividades, para submissão à aprovação dos Órgãos Colegiados Superiores;
- V. Supervisionar todos os órgãos responsáveis pelas atividades acadêmicas, incluindo suas assessorias e órgãos de apoio: Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenação de Extensão, Núcleo de Apoio ao Estudante e Egressos - NAEGE, Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, Comissão Especial de Processos Seletivos - CEPS e Coordenação de Estágios.
- VI. Supervisionar a implementação das políticas de ensino, investigação científica e extensão e as atividades dos órgãos executores dessas políticas;
- VII. Propor à Diretoria Geral a criação, alteração, suspensão ou extinção de órgãos

acadêmicos, órgãos suplementares, cursos, programas e projetos, incluindo o número de vagas afetos à sua área de atuação:

- VIII. Propor normas para o cumprimento de disciplinas em regime de dependência e a adaptação de cursos;
- IX. Definir objetivos, propor estratégias de ações e inovações pedagógicas;
- X. Estabelecer metas e destacar as prioridades das políticas educacionais da Instituição;
- XI. Desencadear ações gerenciais pertinentes à gestão acadêmica;
- XII. Supervisionar e manter sintonizadas as ações educacionais da ESBAM;
- XIII. Preparar o calendário acadêmico e das demais promoções culturais, esportivas e cívicas-recreativas;
- XIV. Opinar sobre a conduta pedagógica do pessoal docente, incluindo os Coordenadores de curso, supervisores de núcleos de práticas e monitores;
- XV. Articular-se com a Diretoria Administrativa, objetivando o suprimento das necessidades da área acadêmica, no que concerne aos recursos humanos e materiais;
- XVI. Levar ao conhecimento do CEPE fatos que afetem de maneira positiva ou negativa o bom funcionamento dos cursos e demais atividades da área acadêmica da ESBAM;
- XVII. Elaborar o plano anual de atividades de ensino, de investigação científica e pós-graduação e de extensão, em harmonia com as Coordenações;
- XVIII. Elaborar o catálogo de cursos, em conjunto com os Coordenadores de cursos para posterior encaminhamento à SESU/MEC;
- XIX. Escolher, por critérios de titularidade, temporalidade e reconhecida competência, os Coordenadores de Cursos;
- XX. Assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;
- XXI. Integrar o órgão colegiado superior da ESBAM;
- XXII. Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação é o órgão executivo de coordenação e supervisão das atividades de pesquisa e pós-graduação da ESBAM.

A Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação é exercida pelo Coordenador de Pesquisa

e Pós-graduação. O Diretor de Pesquisa e Pós-graduação é um profissional com pós-graduação *stricto sensu* designado pelo Diretor Geral. De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação:

- Responsabilizar-se pela elaboração e execução dos projetos de ensino, de investigação científica e de Pós-graduação;
- Elaborar e aprovar os cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação e outros que venham a ser oferecidos pela ESBAM;
- Articular-se com a Coordenação Acadêmica da ESBAM, Coordenações dos Núcleos de Práticas visando à coordenação da interdisciplinaridade existente entre os diversos cursos;
- Supervisionar e promover a interdisciplinaridade no ESBAM;
- Assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;
- Integrar o órgão colegiado superior da ESBAM;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Coordenação de Extensão e a Coordenação de Extensão Curricularizada são os órgãos executivos das atividades de natureza didático- extensionistas, responsáveis pelas atividades e programas de extensão da IES, estimulando as coordenações de cursos e professores a efetivarem por meio de ações concretas a relação ESBAM-comunidade, na partilha do saber produzido academicamente com a sociedade.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas, são atribuições do Coordenador de Extensão:

- Responsabilizar-se pela elaboração e execução dos projetos de extensão;
- Coordenar as atividades de responsabilidade social da ESBAM;
- Aprovar os projetos de investigação científica e as atividades de extensão, encaminhadas pelas Coordenações de Cursos;
- Assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;
- Integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE

- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

Ao Coordenador do CEAD compete:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação educacional em vigor emanada pelo Ministério da Educação, especialmente a que abarca a educação a distância, o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas, este regulamento e demais instrumentos de normatização da universidade;- Convocar e presidir reuniões no âmbito do CEAD;
- Manter contato com a comunidade interna e externa à Escola Superior Batista do Amazonas com o objetivo de captar demandas e divulgar as ações do EAD;
- Prestar suporte à análise de parcerias e outras formas de cooperação para viabilização de cursos, programas ou disciplinas oferecidas a distância;
- Elaborar e encaminhar relatórios de atividades à Diretoria, semestralmente, ou quando forem solicitados;
- Zelar pelo cumprimento dos referenciais de qualidade do ensino na modalidade a distância, conforme determinações do Ministério da Educação;
- Gerir estrategicamente o CEAD em vista de iniciativas e soluções inovadoras tanto no âmbito pedagógico quanto gerencial e tecnológico.

A Coordenação Acadêmica é exercido pelo Coordenador (a) de Curso, um (a) professor da instituição ou selecionado pela Coordenação de Recursos Humanos designado pelo Coordenador Acadêmico para a função. Em suas faltas ou impedimento, o(a) Coordenador(a) de Curso é substituído(a) por professor designado pela Coordenação Acadêmica.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Curso:

- Administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Curso;
- Distribuir, entre os professores, as disciplinas e cargas horárias que serão oferecidas respeitando suas especializações;
- Aprovar os planos de ensino das disciplinas, elaborados pelos professores;

- Proceder à indicação dos professores necessários ao curso, propondo a sua contratação;
- Julgar os pedidos de aproveitamento de estudos;
- Aprovar planos de cursos de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou outros pertinentes ao curso;
- Aprovar atividades de investigação científica e extensão vinculadas ao curso;
- Acompanhar e atestar a atividade do pessoal docente;
- Convocar os professores para reuniões e presidi-las;
- Propor ao Colegiado de Curso, alterações na carga horária e conteúdo programático das disciplinas;
- Opinar em processos que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- Integrar o Colegiado do seu curso;
- Articular-se com a Coordenação Administrativa, a fim de prover o suprimento dos materiais necessários para a Coordenação de Curso;
- Trabalhar em consonância com as diretrizes da Coordenação Acadêmica e Diretoria Geral;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento.

O setor de T.I é o órgão executivo das atividades de elaboração, registro e controle eletrônico de dados e afins, para o atendimento às necessidades de todos os órgãos da ESBAM; notadamente administrativos e acadêmicos.

O setor de Tecnologia da Informação é exercido pelo Coordenador de Tecnologia da Informação, um profissional de informática designado pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Tecnologia da Informação:

- Administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Tecnologia da Informação;
- Zelar pela manutenção e funcionamento de todas as máquinas e aparatos informáticos da Instituição, notadamente microcomputadores e impressoras;

- Manter o perfeito funcionamento da rede de comunicação de dados entre os diversos computadores da Instituição;
- Auxiliar os diversos órgãos da ESBAM no que diz respeito à instalação, configuração e uso dos vários programas de informática.
- Manter uma política constante de combate aos chamados “vírus de computador”;
- Garantir o perfeito funcionamento da “Internet” nas dependências da Instituição;
- Manter uma política de “backup” de todos os arquivos imprescindíveis, especialmente os dos servidores;
- Assegurar a constante atualização dos programas utilizados pela Instituição a fim de evitar morosidade;
- Manter organizado e atualizado os arquivos eletrônicos;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Coordenação de Recursos Humanos é o órgão executivo das atividades de registro e desenvolvimento dos recursos humanos da ESBAM. A Coordenação de Recursos Humanos é exercida pelo Coordenador de Recursos Humanos, um profissional de administração designado pelo Diretor Geral.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Recursos Humanos:

- Administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos;
- Registrar os funcionários admitidos na Instituição, solicitando todos os documentos necessários;
- Efetuar todos os lançamentos devidos nas respectivas carteiras de trabalho;
- Zelar pela integridade de todos os documentos e índices financeiros e econômicos inerentes à coordenação;
- Elaborar a folha de pagamentos;
- Controlar faltas e atrasos;
- Realizar todo o processo de seleção de profissionais, funcionários e docentes da Instituição, conforme previsto neste Regimento;
- Efetivar demissões conforme solicitação da Diretoria Geral;

- Realizar pesquisa de mercado a fim de elaborar um plano de cargos e salários quando solicitado pelo Diretor;
- Promover cursos de atualização para os docentes, conforme solicitação do Diretor;
- Elaborar uma política de treinamento de funcionários, para apreciação do Diretor;
- Controlar férias e horas extras;
- Apurar valores para pagamento de FGTS, INSS, IRRF e demais encargos sociais;
- Emitir certidões, declarações e quaisquer outros documentos solicitados pelos funcionários da instituição;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.
- Controlar férias e horas extras;
- Apurar valores para pagamento de FGTS, INSS, IRRF e demais encargos sociais;
- Emitir certidões, declarações e quaisquer outros documentos solicitados pelos funcionários da instituição;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

O setor de Infraestrutura é o órgão executivo das atividades de manutenção predial e serviços gerais da ESBAM.

O setor de Infraestrutura é exercido pela Gerencia Operacional , um profissional designado Coordenador Administrativo, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições da Gerencia Operacional:

- Administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Manutenção;
- Executar a limpeza predial em todas as dependências, inclusive banheiros e laboratórios;
- Proceder à troca elétrica e hidráulica das instalações da Instituição;
- Fazer pequenos reparos na alvenaria;
- Realizar serviços de pintura;

- Manter e consertar as máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio da ESBAM, exceto os previstos por seus respectivos órgãos, como no caso dos equipamentos de informática;
- Zelar pelas áreas de estacionamento e lanchonete;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

Os órgãos de assessoria, tais como Secretaria, Biblioteca, Comunicação Social, Registro Acadêmico, Laboratórios por constituírem órgãos de apoio administrativo estão descritos no item “Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas” deste PDI.

5.2.1 Organograma Institucional e Acadêmico

O Organograma da Instituição descreve os órgãos que compõem o quadro funcional e sua relação de interdependência (ver página seguinte):

LEGENDA

Órgãos colegiados legislativos

Órgãos executivos e deliberativos superiores

Órgãos executivos e deliberativos setoriais

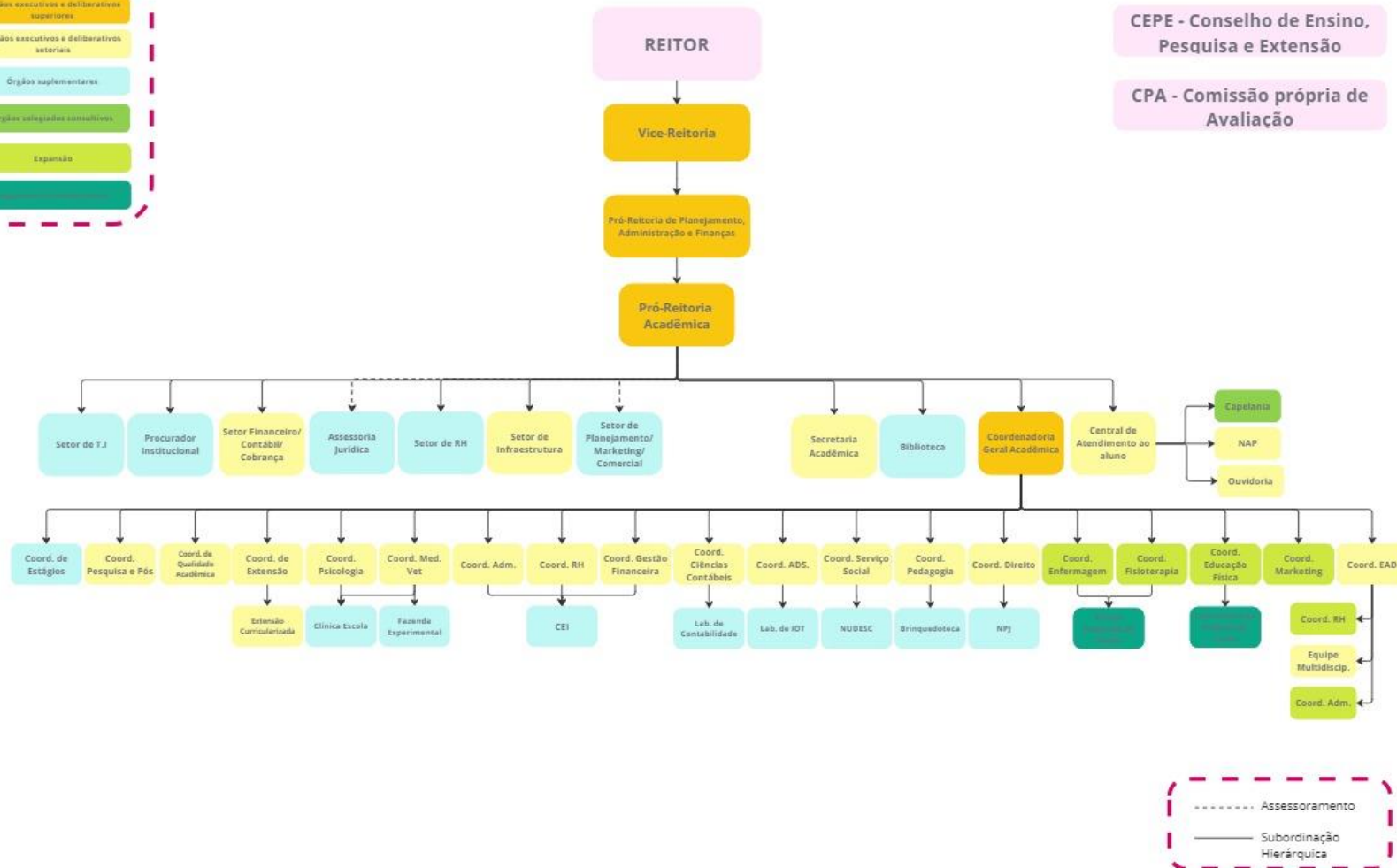
Órgãos suplementares

Órgãos colegiados consultivos

Expansão

CEPE - Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão

CPA - Comissão própria de
Avaliação



*OBS: NDE e Colegiados ficam sob a gestão das coordenações de cada curso

5.2.2 Órgãos Colegiados: Competências e Composição

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** é o Órgão Colegiado Normativo Superior da ESBAM, além de deliberativo, consultivo, normativo e recursal máximo em assuntos acadêmicos, administrativos e de políticas institucionais, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais.

O CEPE será constituído da seguinte forma: pelo Diretor Geral, seu Presidente, como membro nato; pelo Coordenador Acadêmico, como membro nato; pelo Coordenador do CEAD, como membro nato; por dois coordenadores de cursos, eleitos por seus pares; pelos docentes responsáveis pelas Assessorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Assuntos Comunitários, como membros natos; pelo Secretário de Registros Acadêmicos, que será o Secretário do Colegiado, como membro nato; por 2 (dois) representantes do corpo docente, indicados por seus pares; por 2 (dois) representantes do corpo de tutores indicados por seus pares; por 2 (dois) representantes do corpo discente, de cursos distintos, indicados por seus pares; por 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo, indicado por seus pares; por um representante da sociedade civil organizada; por 1 (um) representante indicado pela Entidade Mantenedora; e por 1 (um) capelão da ESBAM, indicado pelo Diretor Geral.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE é presidido pelo Diretor Geral da ESBAM e, em sua falta, e na sequência de ausências, pelo Coordenador Acadêmico.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

- Zelar pela realização dos fins da ESBAM e por seu patrimônio moral, cultural e material;
- Deliberar sobre:
 - Matéria de interesse geral da ESBAM que tenha caráter multifuncional e não esteja vinculada à atribuição específica dos Órgãos Executivos e Setoriais, ou dos Órgãos Colegiados de menor hierarquia;

- Sobre os casos omissos do Regimento da ESBAM, interpretando e ouvindo o órgão interessado;
- Criação, ou extinção de Unidades, de Órgãos Suplementares e de cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação *stricto sensu*, desde que haja aprovação orçamentária da Entidade Mantenedora para tanto;
- Número de vagas iniciais de novos cursos de graduação, sequenciais, de pós-graduação e de extensão, respeitada a dotação orçamentária aprovada pela Entidade Mantenedora;
- Critérios para adoção de formas de seleção e ingresso nos processos seletivos da graduação em geral e para seleção de candidatos à pós-graduação;
- Dar parecer sobre:
 - Assuntos encaminhados pela Diretoria Geral;
 - O relatório da Avaliação Institucional;
- Aprovar:
 - O Regimento da ESBAM e suas respectivas alterações, submetendo-o à aprovação dos órgãos competentes;
 - Seu próprio Regulamento Interno e dos demais órgãos Colegiados;
 - O Relatório Anual de Atividades da ESBAM encaminhado pela Diretoria Geral;
 - O Projeto Pedagógico Institucional;
 - O Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - O Regulamento da Carreira Docente e o Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo e suas alterações, para encaminhamento à aprovação da Entidade Mantenedora;
 - Políticas e diretrizes para orientar a ação da ESBAM;
 - Normas de funcionamento dos Órgãos Suplementares;
 - A criação, implantação, expansão, modificação, suspensão e extinção de cursos de graduação, sequenciais, de pós-graduação e de extensão, respeitada a legislação do sistema federal de ensino;
 - Políticas de estágio, iniciação científica e monitoria e as áreas de prioridade para concessão de apoio a essas atividades;

- Normas gerais para graduação, sequenciais pós-graduação e extensão relativas para:
 - Processos seletivos;
 - Ingresso, matrícula, renovação de matrícula, rematrícula, transferência, cancelamento e trancamento;
 - Aproveitamento de estudos, adaptação e equivalência;
 - Rendimento escolar e promoção dos alunos;
 - Intercâmbio de alunos;
- Normas gerais e definição de áreas prioritárias para estímulo à investigação científica, à pós-graduação, à extensão.
- Os projetos pedagógicos, currículos e sua aplicabilidade nos cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação;
- Critérios para criação, modificação e extinção de funções, concessão de bolsas e auxílios para funcionários técnico-administrativos e gestores;
- O Calendário Acadêmico Geral encaminhado pela Diretoria Geral;
- A instituição de bandeiras, hinos, símbolos e flâmulas no âmbito da ESBAM;
- Julgar os recursos interpostos, em última instância, em função somente das decisões finais da Diretoria Geral e dos demais Órgãos Colegiados, respeitados os limites de decisão final previstos nas atribuições de cada órgão colegiado setorial;
- Delegar poderes para a Diretoria Geral, inclusive em casos omissos e extraordinários;
- Outorgar títulos honoríficos, prêmios e dignidades acadêmicas;
- Elaborar e aprovar as normas que definem os processos de indicação internos para escolha de membros representantes dos Colegiados;
- Nomear a Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- Exercer as demais atribuições e competências que, por sua natureza, lhe sejam afetas.

O Colegiado de Curso é um órgão de deliberação coletiva que reúne os professores e professores tutores de disciplinas componentes do currículo de um curso da ESBAM. Os discentes são representados no Colegiado de seu curso por um estudante eleito para

este fim, com direito a voz e a voto, com mandato de um ano, prorrogável por mais um.

Preside o Colegiado de Curso, o Coordenador do Curso respectivo e, em sua ausência, o professor por ele designado. O Coordenador Acadêmico pode participar de reuniões de qualquer Colegiado de Curso, presidindo-as, se assim o aprovar.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas compete ao Colegiado de Curso, no âmbito do curso respectivo:

- Planejar, acompanhar e avaliar todas as atividades do curso;
- Elaborar propostas de currículos e alterações curriculares para serem submetidas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CEPE. Orientar e aprovar ementas, programas, cargas horárias e bibliografia;
- Zelar pela interação entre os conteúdos programáticos das disciplinas;
- Aprovar projetos pertinentes ao curso;
- Elaborar propostas visando a melhoria dos serviços relativos ao ensino, investigação científica e extensão;
- Decidir sobre a oferta de disciplinas optativas e sobre as atividades complementares;
- Apreciar, em primeira instância, tudo que disser respeito às atividades acadêmicas do curso.

5.2.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmica

São órgãos de assessoria da ESBAM: Secretaria, Biblioteca, Comunicação Social, Registro Acadêmico e Laboratórios. Todos os órgãos de assessoria dependem diretamente da Diretoria Geral.

A Secretaria é um órgão de assessoria exclusiva à Diretoria Geral, cabendo-lhe a

organização de seus serviços, a redação de atas de reunião, a digitação das cartas e memorandos e todos os serviços de natureza particular da Diretoria.

O Secretário é um profissional qualificado, indicado pelo Diretor Geral, por ser pessoa de sua absoluta confiança.

A ESBAM mantém uma **Biblioteca**, com o objetivo de facilitar o ensino/aprendizagem possibilitando o acesso e o uso das fontes de informações bibliográficas adequadas para os estudantes, professores, pesquisadores e para a comunidade, desenvolvendo o hábito e a capacidade de leitura, consulta e investigação científica e, proporcionando a atualização do acervo, adequando-o às necessidades surgidas.

A Biblioteca é dirigida por um profissional habilitado em biblioteconomia, designado pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

A organização e funcionamento da Biblioteca são normatizados pelo CEPE, ouvido o bibliotecário responsável.

A **Assessoria de Marketing e Comunicação** é o órgão de assessoria à Diretoria Geral que planeja, executa, controla e avalia atividades que visam atingir os diversos públicos com os quais a Instituição interage (alunos, funcionários, imprensa, órgãos do poder público, governo e outros) objetivando consolidar e manter uma imagem institucional positiva perante a sociedade em geral.

A Assessoria de Marketing e Comunicação é coordenada um profissional de Comunicação Social, designado pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o Regimento Interno da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições da Assessoria de Marketing e Comunicação :

- Favorecer o fluxo interno de informações entre os diversos setores;
- Promover ações de propaganda e marketing que apresenta da melhor forma o produto oferecido pela organização;

- Prestar assessoria de imprensa;
- Organizar eventos internos;
- Promover em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos, ações que propiciem benefícios e movimentação dos funcionários;
- Fazer a intermediação de contatos com diversas organizações para firmar convênio com a ESBAM;
- Dar apoio logístico às diversas Coordenações de Cursos para desenvolvimento de ações que divulguem os cursos;
- Elaborar e avaliar materiais impressos a serem divulgados na mídia;
- Auscultar os diversos públicos da organização por meio de pesquisas internas e de outras fontes de dados.

A **Coordenação de Registro Acadêmico** é o órgão de assessoria à Diretoria Geral que executa as atividades de registro e controle acadêmicos e afins de atendimento às necessidades documentais dos alunos.

A Coordenação de Registro Acadêmico é exercida pelo Coordenador de Registro Acadêmico, um profissional designado pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Registro Acadêmico:

- Administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Registro Acadêmico;
- Manter em dia a escrituração escolar;
- Expedir correspondências, declarações, certificados, transferências de alunos e outros documentos afins;
- Recepcionar correspondências, declarações, certificados, transferências de alunos e outros documentos afins;

- Controlar e solicitar documentos ausentes de cada aluno, especialmente no período de conclusão;
- Responder pela autenticidade e regularidade dos registros escolares;
- Lançar e controlar notas e faltas dos discentes;
- Manter organizado e atualizado o arquivo escolar;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

Os Laboratórios são órgãos com funções de assessoria às atividades docentes e estão disponíveis a partir de uma escala de programação solicitada segundo seu horário de aula ou disponibilidade extraclasse.

Os laboratoristas são profissionais habilitados nas respectivas áreas, designados pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

Os laboratoristas são responsáveis por zelar pelos equipamentos do mesmo, bem como pelo acesso de estranhos nas suas dependências, que podem causar prejuízos patrimoniais à instituição.

A organização e funcionamento dos laboratórios são normatizados pelo CEPE, ouvidos os laboratoristas responsáveis.

5.3 Formas de Participação dos Professores e Alunos nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos

O órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar (CEPE), conta com a PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES, TUTORES E ALUNOS.

A coordenação didática de cada curso está sob a responsabilidade de um Colegiado de Curso que conta com a PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES, TUTORES E ALUNOS. É constituído pelo Coordenador de Curso, seu Presidente; POR TODOS OS DOCENTES (INCLUI PROFESSORES TUTORES) que ministram disciplinas do currículo do curso e por 01 (UM) REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE, INDICADO por seus pares.

O representante do corpo discente, que deve ser aluno do curso, terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de graduação, de acordo com as disposições legais vigentes, submetido à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. O Núcleo Docente Estruturante de curso é um órgão consultivo composto por, pelo menos, 05 (CINCO) DOCENTES DO CURSO e o Coordenador do Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho, que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

5.4 Autonomia da Instituição em relação à Mantenedora

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela ESBAM, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do seu Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da ESBAM, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio;

A Mantenedora responsabiliza-se por todo movimento financeiro da ESBAM, criando, para tal fim, uma estrutura própria financeira e contábil.

Ao órgão financeiro da Mantenedora compete:

- - Administrar o fluxo de caixa das operações diárias;
- - Controlar e movimentar as contas bancárias;
- Controlar as contas a pagar da ESBAM, negociando prazo e descontos quando

da antecipação de pagamentos;

- -Controlar o nível de inadimplência, realizando a cobrança das mensalidades;
- -Receber mensalidades, taxas e outros numerários oriundos de quaisquer fontes de recursos.
- Ao órgão contábil da Mantenedora, em consonância com o Diretor Geral da ESBAM, compete:
 - - Registrar e apurar todas as movimentações financeiras da ESBAM;
 - -Elaborar todos os registros contábeis em livros próprios previstos na legislação;
 - - Apurar todos os débitos e créditos tributários;
 - - Controlar as datas de recolhimento dos tributos e contribuições sociais;
 - - Zelar pela atualidade das leis e registros contábeis;
 - -Arquivar e manter todos os documentos relativos às suas funções.

5.5 Perfil do Corpo Docente, de Tutores e Corpo Técnico Administrativo

5.5.1 Corpo Docente e Tutor

5.5.1.1 Composição

O corpo docente é formado por todos os professores que exercem, na ESBAM, atividades de ensino, investigação científica e extensão, contratados pela Mantenedora no regime jurídico regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, com frequência obrigatória.

A ESBAM mantém um quadro permanente de docentes, perfeitamente integrado aos ideais e à filosofia da ESBAM, contratados em regime de tempo integral, tempo parcial e horista.

Quantidade de docentes por titulação:

01	Professores portadores do título de Doutor	9	11,25%
02	Professores portadores do título de Mestre	52	65,00%
03	Professores portadores de título de Especialista	19	23,75%

	TOTAL	80	100%
--	-------	----	------

Quantidade de tutores por titulação:

01	Professores portadores do título de Doutor	5	33%
02	Professores portadores do título de Mestre	10	67%
03	Professores portadores de título de Especialista	0	0
	TOTAL	15	100%

Obs.: Os tutores aqui sinalizados são docentes e tutores nos cursos.

Quantidade de docentes por regimento de trabalho:

01	Integral	24	30%
02	Parcial	40	50%
03	Horista	16	20%
	TOTAL	80	100%

Quantidade de tutores por regimento de trabalho:

01	Integral	8	53%
02	Parcial	6	40%
03	Horista	1	7%
	TOTAL	15	100%

5.5.1.2 A Titulação, Experiência no Magistério Superior e Experiência com EAD do Corpo Docente

As exigências para a atuação docente são:

MESTRADO ou DOUTORADO - o profissional deve ter cursado graduação e área

correlata à disciplina que leciona e curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado ou doutorado.

ESPECIALIZAÇÃO - o profissional deve ter cursado graduação em área correlata à disciplina que leciona e, no mínimo, curso de pós-graduação *lato sensu* com qualificação para o magistério superior.

As categorias do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da ESBAM classificam-se na seguinte ordem:

- Professor Doutor;
- Professor Mestre;
- Professor Especialista.

Para os tutores:

- REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA EM TUTORIA EAD na ESBAM: ter pelo menos 02 (dois) anos e ter titulação *stricto sensu* ou *lato sensu*.
 - 100% possuir MESTRADO ou DOUTORADO ou ESPECIALIZAÇÃO;
 - 100% cursaram graduação na área correlata à disciplina em que será tutor.
 - 100% possuir, pelo menos, experiência em tutoria EAD de 02 (dois) anos.

O regime de trabalho estabelecido pela Diretoria Geral e de acordo com o art. 119 do Regimento da ESBAM é de regime parcial (acima de 12 horas semanais de trabalho), regime integral (40 horas) e horista.

Eventualmente, podem ser contratados professores visitantes, comprometidos com determinadas matérias, para assegurar o bom nível de ensino, investigação científica e extensão.

Em situações emergenciais, podem ser contratados professores colaboradores em regime de hora/aula que são remunerados pelo número de aulas dadas.

No que se refere à EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (PRESENCIAL E EAD), a Escola Superior Batista do Amazonas, ao selecionar os professores assume

como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência no magistério superior de, preferencialmente, no mínimo, 02 (dois) anos.

Assim sendo, a EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR EAD, deve ser de, preferencialmente, no mínimo, 02 (dois) anos.

A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada à proposta pedagógica da Escola Superior Batista do Amazonas.

No que se refere à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA, a Escola Superior Batista do Amazonas, ao selecionar os professores assume como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional não acadêmica de, no mínimo, preferencialmente, 02 (dois) anos.

A experiência profissional não acadêmica possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados

5.5.1.3 Critérios de Seleção e Contratação Docente

A admissão do professor é feita por indicação da Coordenação de Curso, após aprovação em Banca examinadora composta por 03 (três) professores do curso. A contratação pela Coordenação de Recursos Humanos, observados os seguintes critérios:

- além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;
- constitui requisito básico o diploma de graduação plena, cujo currículo contenha a matéria a ser lecionada, o diploma ou certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Para o enquadramento inicial dos docentes da Instituição no cargo de professor do ensino superior, o órgão colegiado superior credencia uma comissão formada pelos

responsáveis pela Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação Acadêmica e Diretoria Geral, que leva em conta as atribuições e a qualificação dos professores, com ênfase na titulação e produção científica.

Enquadram-se nas categorias de:

- Professor Especialista:

Nível 1 - os possuidores do título de pós-graduação *lato sensu* de acordo com a formação acadêmica;

Nível 2 - os possuidores do título de pós-graduação *lato sensu* de acordo com a formação acadêmica e pelo menos três anos de magistério superior na ESBAM.

- Professor Mestre:

Nível 1 - os possuidores de títulos de mestre;

Nível 2 - os professores do título de mestre, trabalhos publicados de real valor e com mais de três anos de magistério superior na ESBAM;

- Professor Doutor:

Nível 1 - os possuidores do título de doutor;

Nível 2 - os professores do título de doutor, trabalhos publicados de real valor e com mais de cinco anos de magistério superior, com pelo menos três anos na ESBAM; Ainda, conforme destacado anteriormente, quanto à:

- EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (PRESENCIAL E EAD) - a IES prioriza contratar profissionais com experiência no magistério superior de, no mínimo, preferencialmente, 02 (dois) anos.
- EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR EAD, deve ser de, no mínimo, preferencialmente, 02 (dois) anos.
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA, a IES prioriza contratar profissionais com experiência profissional não acadêmica de, no mínimo,

preferencialmente, 02 (dois) anos.

5.5.1.4 Regime de Trabalho

O corpo docente e tutor da Escola Superior Batista do Amazonas, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

- Regime de Tempo Integral (TI), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, investigações científicas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;
- Regime de Tempo Parcial (TP), com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, investigações científicas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;
- Regime Horista (HA), para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino e de tutoria serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

5.5.1.5 Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores e tutores do Quadro

Eventualmente, podem ser contratados professores visitantes, comprometidos com determinadas matérias, para assegurar o bom nível de ensino, investigação científica e extensão.

O professor visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar no desenvolvimento de programas especiais de ensino, investigação científica ou extensão.

Em situações emergenciais, podem ser contratados professores colaboradores em regime de hora/aula que são remunerados pelo número de aulas dadas.

O professor colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da ESBAM. A contratação do professor colaborador ocorre para atender a necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não remunerado; ou ainda afastamento para qualificação profissional.

O prazo do contrato do professor colaborador é de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do Professor Colaborador é igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da ESBAM está sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de novos docentes para a ESBAM.

5.5.1.6 Políticas de Qualificação e Formação Continuada Docente e Tutor

As Políticas de Qualificação e Formação Continuada Docente e tutor tem por objetivo promover e sustentar o padrão de qualidade das funções de ensino, investigação científica e extensão da Escola Superior Batista do Amazonas.

A Instituição estimulará a produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos professores e tutores. Para tanto oferecerá suporte técnico e apoio à produção do corpo docente. De acordo com o Plano de Capacitação Docente e de Tutores, constituem modalidades de incentivos para capacitação:

- Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural;
- Apoio à divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos.
- O incentivo à participação em eventos contemplará: palestras, seminários, congressos, simpósios, workshops, e etc. O incentivo se dará por meio de:
 - Pagamento da inscrição;
 - Ressarcimento de despesas de transporte, refeições ou estadas; Material para apresentação de trabalho.

Também em conformidade com o Plano de Capacitação Docente e de Tutores, a Instituição oferecerá: incentivos à elevação da titulação do seu corpo docente, por meio da oferta de bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*; incentivos à formação e atualização pedagógica dos professores mediante a oferta de cursos de formação e atualização pedagógica.

Os cursos previstos serão promovidos tendo como pauta o processo de ensino-aprendizagem. A IES organizará oficinas sobre conteúdos de interdisciplinaridade, projeto pedagógico, informática, ensino à distância, metodologia EAD, ambiente virtual de aprendizagem, aprendizagem via web, desenvolvimento de material, tutoria EAD, acessibilidade digital, Libras, entre outros considerados necessários à capacitação do corpo docente (professores e professores tutores) para o exercício de suas atividades acadêmicas. Além disso, a IES realizará semanas pedagógicas no início de cada período letivo, para discussão dos projetos pedagógicos, planos e metodologias de ensino.

Com o objetivo de orientar professores e professores tutores na condução de disciplinas, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar a relação professor-aluno e professor tutor-aluno, a Instituição oferecerá o serviço de orientação pedagógica aos docentes e tutores. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico.

As políticas para qualificação continuada do corpo docente e de tutores incluem a implantação da formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Os incentivos previstos no Plano de Capacitação Docente são financiados com recursos

da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros. Para cada ano civil o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE fixa um percentual da receita da Instituição para investimento na capacitação docente.

A Escola Superior Batista do Amazonas também oferecerá incentivos à formação e atualização pedagógica dos tutores (presenciais e pedagógicas) mediante a oferta de cursos de formação e atualização pedagógica.

Os cursos previstos serão promovidos tendo como pauta o processo de ensino-aprendizagem. A Escola Superior Batista do Amazonas organiza oficinas sobre conteúdos de interdisciplinaridade, projeto pedagógico, informática, ensino a distância, metodologia EAD, ambiente virtual de aprendizagem, aprendizagem via web, desenvolvimento de material, tutoria EAD, acessibilidade digital, Libras, entre outros considerados necessários à capacitação do corpo docente (professores e professores tutores) para o exercício de suas atividades acadêmicas.

Além disso, a IES realiza semanas pedagógicas no início de cada período letivo, para discussão dos projetos pedagógicos, planos e metodologias de ensino.

A Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM oferece o serviço de orientação pedagógica aos docentes e tutores. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico com o objetivo de orientar professores e professores tutores na condução de disciplinas, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar a relação professor-aluno e professor tutor-aluno

5.5.1.7 Plano de capacitação do corpo docente da ESBAM

O padrão de excelência de uma Instituição de Ensino Superior está vinculado à qualidade da formação e desempenho de seu quadro de recursos humanos.

A ESBAM estimulará a qualificação sistemática do corpo docente, destinando os recursos orçamentários necessários à implementação e execução do Plano de Capacitação e Qualificação Docente, que inclui:

- a) Celebração de convênio com instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras para formação de Mestres e Doutores;
- b) Utilização de Ensino a Distância para pós-graduação, em parceria com Universidades que detenham a referida tecnologia;
- c) Realização de cursos de curta duração, seminários e congressos, envolvendo temas específicos e vinculados aos conteúdos disciplinares;
- d) Manutenção de cursos de atualização;
- e) Divulgação, em revistas especializadas, de trabalhos e artigos científicos que focalizem e valorizem experiências regionais e locais especificamente voltadas ao desenvolvimento Regional;
- f) Implementação de um programa de iniciação à pesquisa que estimule a criação de novas tecnologias que atendam às necessidades locais;
- g) Implantação de programa de leitura dirigida para estudo de temas contemporâneos de alto impacto no processo educacional e profissional.
- h) Será implantado a capacitação contínua dos docentes a partir de cursos de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, visando o atendimento do Plano de Acessibilidade da IES.

Vale destacar que o Plano de Capacitação e Qualificação Docente da ESBAM é um processo sistemático, que permitirá aos docentes adaptarem-se a novas formas de conhecimento, novas habilidades e novas situações e, também, ao desenvolvimento de uma percepção crítica do cenário institucional.

OBS* VIDE O PLANO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE

5.5.1.8 Estímulos (ou Incentivos) Profissionais aos Docentes e Tutores

A ESBAM estimula a produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos professores

e tutores. Para tanto oferece suporte técnico e apoio à produção do corpo docente e tutorial. Nesse sentido, constitui modalidade de incentivo à capacitação docente o “apoio à divulgação e à publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos”.

A ESBAM apoia a participação do corpo docente e tutorial em eventos científicos e acadêmicos. A participação em eventos é viabilizada pela concessão de “auxílio financeiro para participação do docente e tutor em congressos, seminários, feiras, reuniões científicas, tecnológicas ou pedagógicas, e eventos similares, com ou sem apresentação de trabalho de sua autoria ou coautoria, desde que considerado relevante para o Colegiado de Curso”.

A ESBAM oferece incentivos à elevação da titulação do seu corpo docente e tutorial. Nesse sentido, de acordo com o Plano de Capacitação do Corpo Docente constituem modalidades de incentivos:

- Bolsas para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e programas de pós-doutorado;
- Bolsas para participação em cursos de pós-graduação *lato sensu* desenvolvidos pela ESBAM, ou na ausência desses, em outras instituições nacionais;

De acordo com o §2º do artigo 7º do Plano de Capacitação do Corpo Docente e Tutorial, os pedidos de bolsas devem ser encaminhados ao Diretor Geral, em 02 (duas) datas:

- Primeiro semestre: último dia útil de fevereiro;
- Segundo semestre: até o último dia útil do mês de agosto.

A ESBAM também oferece incentivos à formação e atualização pedagógica dos professores e tutores. Nesse sentido, constitui modalidade de incentivo à capacitação docente a “oferta de cursos de atualização pedagógica para os professores e tutores”.

No que se refere à formação pedagógica, a Instituição realiza semanas pedagógicas no início de cada período letivo, para discussão dos projetos pedagógicos, planos de curso e metodologia de ensino. São também organizados cursos com temática abordando

assuntos pedagógicos, com conteúdos que valorizam a metodologia de ensino.

Além disso, com o objetivo de orientar professores e tutores na condução de disciplinas, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar a relação professor-aluno, e tutor-aluno a ESBAM oferece o serviço de orientação pedagógica ao corpo docente e tutorial.

5.5.1.9 Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente e Tutorial

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente e tutor serão coordenados por cada Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática do curso, devendo os dados e informações serem levados ao conhecimento da Comissão da Própria de Avaliação para fins de subsidiar a autoavaliação institucional.

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente e tutor, caberá ao Coordenador de Curso orientar e supervisionar o trabalho docente e tutor no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pela ESBAM.

Para tanto, serão organizados eventos pedagógicos a fim de capacitar o corpo docente e tutor em relação ao perfil da ESBAM e do próprio curso. Tais eventos visam preparar o corpo docente e tutor para o planejamento e para elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.

O planejamento é entendido como o processo que envolve “a atuação concreta dos educadores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, o tempo todo, envolvendo a permanente interação entre os educadores e entre os próprios educandos” (FUSARI, J. C. O planejamento da educação escolar; subsídios para ação-reflexão-ação. São Paulo, SE/COGESp, 1989, p. 10), enquanto o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. O Plano de ensino é um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica. Nessa perspectiva, o plano de ensino pode ser percebido como um instrumento orientador do

trabalho docente, tendo-se a certeza e a clareza de que a competência pedagógico-política do docente deve ser mais abrangente do que aquilo que está registrado no seu plano.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, serão aprovados pelos colegiados de curso, momento em que este órgão colegiado analisará a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil da ESBAM e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso acompanharão o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos colegiados de curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

No que se refere à avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, esta estará inserida no âmbito da autoavaliação dos cursos, coordenada pelo Colegiado de Curso. Os docentes serão avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de investigação científica e de extensão, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios anuais de atividades preenchidos pelos docentes e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

O relatório anual de atividades será preenchido pelo docente. No relatório, o docente discrimina todas as atividades de ensino, de investigação científica e de extensão desenvolvidas ao longo do ano. Nas atividades de ensino serão consideradas horas de aulas ministradas, horas de atendimento ao aluno, horas dedicadas à orientação de estágios, coordenação de atividades complementares etc. Nas atividades de investigação científica e de extensão serão consideradas as horas dedicadas aos projetos, às publicações e às participações em seminários e congressos.

Semestralmente, os professores serão avaliados por um questionário aplicado aos alunos. Estes questionários serão tabulados e analisados pelo Colegiado de Curso, com apoio do Coordenador de Curso.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado à ESBAM terá o objetivo de estimular

o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da iniciação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

5.5.1.10 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

O quadro atual de professores da ESBAM é constituído por 80 professores que atendem os diversos cursos ofertados pela Instituição;

Para o período 2023-2027 a ESBAM planeja a expansão do corpo docente, conforme as necessidades dos Cursos priorizando docentes portadores dos títulos de pós-graduação *stricto sensu* e na ausência destes serão contratados os portadores do título de pós-graduação *lato sensu*.

De acordo com a titulação:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE E TUTOR – TITULAÇÃO					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE				
	2023	2024	2025	2026	2027
Doutorado	9	9	12	14	16
Mestrado	52	52	58	60	65
Especialista	19	19	25	28	32
TOTAL	80	80	95	102	113

De acordo com o regime de trabalho:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE E TUTOR - REGIME DE TRABALHO					
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE				
	2023	2024	2025	2026	2027
Integral	24	24	28	35	40

Parcial	40	40	46	50	56
Horista	16	16	17	17	17
TOTAL	80	80	95	102	113

Durante o período de vigência deste PDI, 100% do corpo docente será constituído por docentes em regime de trabalho parcial ou integral.

5.5.1.11 Critérios de Seleção e Contratação Tutor e Professores EAD

Entende-se por professor tutor da Escola Superior Batista do Amazonas, na modalidade EAD, todo docente a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades de mediação pedagógica, junto a estudantes, na modalidade de EAD.

As atividades de tutoria previstas (presenciais e a distância) contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes. Cumpre destacar que a ação dos tutores será expressão da articulação e do planejamento coletivo, voltados para as necessidades de cada turma de estudantes.

São requisitos mínimos para enquadramento na carreira de tutores:

- Título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas; ou, título de mestre obtido em programa de mestrado aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas; ou, Certificado de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pela legislação vigente.

Para exercer a função de professor tutor presencial, além de possuir pelo menos dois anos de experiência em tutoria EAD, o profissional deve demonstrar possuir competência para:

- TUTOR PRESENCIAL
 - Participar ativamente da prática pedagógica;
 - Atender aos alunos nos polos, em horários preestabelecidos;
 - Auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da investigação científica, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis;
 - Participar de momentos presenciais, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam;
 - Auxiliar nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.
- TUTOR A DISTÂNCIA
 - Participar ativamente da prática pedagógica;
 - Atuar a partir da Instituição e por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 - Mediar o processo pedagógico entre estudantes geograficamente distantes e o polo que eles frequentam;
 - Esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone, pela participação em videoconferências;
 - Promover espaços de construção coletiva de conhecimento;
 - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;
 - Auxiliar nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, devem possuir o domínio do conteúdo (formação na área) e dos recursos e materiais didáticos que serão utilizados (capacitado para o uso das TICs). O perfil do corpo de tutores, o AVA disponibilizado, a infraestrutura disponibilizada e o planejamento do trabalho garantirão o pleno acompanhamento dos discentes no processo formativo.

Os tutores e suas atividades serão avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades, tendo como subsídios os dados e informações extraídas de questionários preenchidos pelos discentes e equipe pedagógica do curso. Detectadas fragilidades ou possibilidade de melhorias, embasam ações corretivas e de aperfeiçoamento para planejamento de atividades futuras.

5.5.2 Corpo Técnico Administrativo

5.5.2.1 Composição

O corpo técnico-administrativo da ESBAM é formado pelos funcionários que exercem funções técnicas e administrativas, contratados pela Mantenedora no regime jurídico regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

As atribuições dos servidores técnicos e administrativos são normatizadas pelo Diretor Geral.

A carreira do corpo técnico-administrativo da ESBAM é composta de CARGO ÚNICO denominado Técnico-Administrativo.

Entende-se por cargo a unidade básica da estrutura organizacional com exigência de aprovação prévia em entrevista e em seleção de provas ou de provas e títulos.

5.5.2.2 Critérios para Seleção e Contratação do Corpo Técnico-Administrativo.

A admissão do funcionário será feita mediante SELEÇÃO PARA CADA FUNÇÃO procedida pela chefia imediata e homologada pela Diretoria, observados os critérios previamente definidos pelo plano de carreira, com exigência de aprovação prévia em seleção de provas ou de provas e títulos.

São requisitos mínimos para enquadramento nas funções da carreira do corpo técnico-administrativo:

- Função de nível superior: diploma de graduação e, em alguns casos, registro profissional no órgão competente;
- Função de nível médio: certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;
- Função de nível básico: certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

A contratação será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis

trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e do Plano de Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo

Para atuar na EAD serão designados para compor a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, nomeada pelo Diretor Geral, com funções de planejamento, implementação e operação de soluções para as disciplinas, cursos e programas do EAD da Instituição será composta por:

- COORDENADOR DO CEAD
- PROFISSIONAL DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O EAD
- DESIGNER INSTITUCIONAL
- REVISOR DE CONTEÚDO
- GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
- TUTOR REPRESENTANTE DOS TUTORES
- PROFESSOR REPRESENTANTE DOS DOCENTES

Para todos as funções, são CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO destes profissionais:

- Diploma de graduação em área afim (exigência de nível superior)
- Experiência em EAD de pelo menos 2 (dois) anos (preferencialmente);
- Aprovação em processo seletivo demonstrando possuir competências comuns para: planejar e acompanhar a execução de soluções pedagógicas e tecnológicas que garantam a oferta de qualidade de disciplinas, cursos e programas em EAD;
- pensar estrategicamente ações e soluções inovadoras que visem à acessibilidade e uma exitosa experiência acadêmica do estudante;
- avaliar e pensar estrategicamente instrumentos e ferramentas de oferta e acompanhamento de cursos, disciplinas e programas em EAD.

COORDENADOR DE EAD: profissional com experiência no magistério superior EAD, compete:

- cumprir e fazer cumprir a legislação educacional em vigor, especialmente a que abarca a educação a distância, o Regimento da ESBAM, o regulamento específico

e demais instrumentos de normatização da IES;

- convocar e presidir reuniões no âmbito do CEAD; manter contato com a comunidade interna e externa à Instituição com o objetivo de captar demandas e divulgar as ações do EAD;
- prestar suporte à análise de parcerias e outras formas de cooperação para viabilização de cursos, programas ou disciplinas oferecidas a distância;
- elaborar e encaminhar relatórios de atividades à Diretoria, semestralmente, ou quando forem solicitados;
- zelar pelo cumprimento dos referenciais de qualidade do ensino na modalidade a distância, conforme determinações do Ministério da Educação;
- gerir estrategicamente o CEAD em vista de iniciativas e soluções inovadoras tanto no âmbito pedagógico quanto gerencial e tecnológico.

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O EAD: profissional a quem compete:

- realizar assistência, suporte, apoio pedagógico e propor novas ferramentas e metodologias ao EAD.

DESIGNER INSTITUCIONAL, a quem compete:

- apoiar, planejar e executar a programação visual de materiais e recursos diversos utilizados na EAD;
- considerando conceitos de navegabilidade, interatividade e usabilidade ao desenvolver linguagens eficazes em meios digitais diversos - acessível e inclusiva.

REVISOR DE CONTEÚDO, a quem compete:

- verificar indicar expressões ou partes do texto que não ficam claras, ou que precisam ser retomadas e aprofundadas, no caso de material em desenvolvimento pelo corpo docente da ESBAM.

GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a quem compete:

- responder pelos recursos tecnológicos, potencializados em ambientes virtuais

multimídias e interativos e demais infraestrutura e planos tecnológicos compatíveis com o previsto no PDI e nos PPCs.

TUTOR REPRESENTANTE DOS TUTORES; medidor das demandas docentes e discentes.

5.5.2.3 Políticas de Qualificação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo

A ESBAM poderá conceder apoio financeiro sob a forma de ajuda de custo para participação em eventos de capacitação técnica, de bolsas de estudo para participação em cursos de pós-graduação em instituições reconhecidas e credenciadas e, em programas de treinamento específicos, mediante autorização prévia da Mantenedora.

O valor da ajuda de custo e da bolsa de estudo a ser concedida pela instituição será definido de acordo com a importância do conteúdo, sua duração e custos totais de participação, os quais poderão ser custeados total ou parcialmente, observando-se, para tanto:

- disponibilidade de recursos financeiros para este fim;
- a escala de prioridades da instituição, definida de modo a contemplar as áreas mais carentes de profissionais qualificados;
- relevância e necessidade de participação, definida por parecer técnico do superior imediato;
- aspectos relacionados à motivação, interesse e dedicação, demonstrados pelo empregado, técnico administrativo, no exercício de sua função;
- competências a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos estratégicos.

O empregado técnico-administrativo contemplado com ajuda de custo deverá, após a participação no evento, apresentar documento que ateste sua presença, emitido pela instituição responsável pela sua promoção e/ou organização, e relatório que ressalte a importância dos conhecimentos adquiridos e/ou atualizados, em estreita observância à sua área de atuação na instituição.

A bolsa de estudo poderá ser concedida ao empregado técnico-administrativo do quadro da instituição, de acordo com critérios definidos e aprovados pela Mantenedora, observado a correlação da área de atuação do empregado e o curso de especialização e mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES.

A solicitação da bolsa de estudo deverá ser apresentada à Direção, com no mínimo seis meses de antecedência do início do curso pretendido, contendo todas as informações relacionadas ao curso.

As bolsas de estudo poderão ser concedidas aos empregados técnico-administrativos com, pelo menos, três anos de efetivo exercício na instituição, por um período de até dois anos, conforme vier a ser estabelecido em contrato firmado entre o empregado e a IES.

O empregado técnico-administrativo contemplado com bolsa de estudo deverá:

- apresentar ao RH, ao final de cada semestre cursado, declaração de aproveitamento das disciplinas cursadas, emitida pela instituição responsável pelo curso, objeto da concessão da bolsa;
- após conclusão do curso, manter contrato de trabalho com a instituição por um período mínimo não inferior ao período de utilização da Bolsa de Estudo, salvo se dispensado pela IES.

A condição de bolsista do empregado técnico-administrativo poderá ser encerrada pelos seguintes motivos:

- cancelar, trancar ou desistir do curso;
- não cumprir as atividades estabelecidas para o curso;
- não obter aprovação em uma ou mais disciplinas ou créditos do curso;
- perder a condição de empregado técnico-administrativo na instituição;
- auferir resultado insuficiente em duas avaliações de desempenho;
- infringir uma ou mais cláusulas do contrato de bolsa de estudo firmado com a instituição.

5.5.2.4 Regime de Trabalho

Todo o corpo técnico-administrativo da Escola Superior Batista do Amazonas, independente da classe e do cargo a qual esteja enquadrado o funcionário, está sujeito à JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

Os colaboradores contratados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) possuem como direito: a JORNADA DE TRABALHO MÁXIMA DE 44 HORAS SEMANAIS, com pagamento de horas extras com o acréscimo mínimo de 50%; o 13º salário e férias proporcionais; e, o descanso semanal remunerado.

Poderá ser adotado também o teletrabalho, o trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância, com a prestação de serviços preponderante ou totalmente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação que, por sua natureza, não configuram trabalho externo, aplicável o disposto no inciso III do caput do art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943. Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2023-2027, a ESBAM planeja a expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
FUNÇÃO	QUANTIDADE				
	2023	2024	2025	2026	2027
Inspetor de Alunos	01	01	01	-	-
Auxiliar Administrativo	01	01	03	01	01
Auxiliar de Crédito	-	-	01	01	-
Auxiliar de Manutenção	-	-	-	01	01
Assistente Administrativo	-	01	02	01	01
Assistente de Social Mídia	-	-	01	-	01

Auxiliar de Biblioteca	-	-	-	01	01
Técnico de Laboratório	01	-	-	02	02
Técnico em Informática	-	-	01	01	-
Auxiliar de Suporte Técnico	01	-	01	01	01
Equipe do NEAD	-	-	01	01	01
TOTAL	04	03	11	10	09

5.6 Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático

A política de controle de produção e atualização do material didático da ESBAM se refere à produção do livro digital de estudos, do banco de questões, dos objetos de aprendizagem e dos vídeos pedagógicos. Ao mesmo tempo que produz o material, a IES possui um fluxo de validação do material contratado pela DELINEA, empresa parceira, para atender disciplinas básicas dos cursos ofertados. Há que se destacar que a ESBAM possui um Programa de Incentivo à Produção Autoral de Material Didático.

O material didático é disponibilizado digitalmente via ambiente virtual de aprendizagem de fácil acesso ao discente. Em caso de dificuldade no acesso ao portal do aluno, a IES ofertará, através de seu tutor “anjo” um tutorial de acesso, e poderá se necessário disponibilizar o material didático impresso.

Assim, o sistema de controle de produção e distribuição é determinado em fluxo no Plano de Gestão para EaD (ANEXO DO PDI) e tem a finalidade de abordar desde a elaboração do material didático, e validação, até a garantia de acessibilidade comunicacional dos alunos às diferentes mídias ofertadas pela IES, no intuito de que todos tenham clareza de como acontece o desenvolvimento dos materiais didáticos ofertados.

O fluxo do Plano de Gestão tem os seguintes objetivos:

- Estruturar a produção, validação e atualização do material didático.
- Definir a equipe multidisciplinar envolvida desde a elaboração até a disponibilização.
- Abordar a acessibilidade comunicacional.

- Propor diretrizes para elaboração dos materiais didáticos ofertados pela instituição.

Essa política ainda determina que a CEAD estabeleça estudos para a articulação, condução, acompanhamento e avaliação da política de produção, distribuição e atualização do material didático, a produção de materiais didáticos, os prazos de recebimento do conteúdo do material didático, a acessibilidade comunicacional, o planejamento, recebimento, inspeção, envio e expedição do material didático e o plano de contingência.

6 Eixo 5 – INFRAESTRUTURA

6.1 Infraestrutura Física

A ESBAM está situada na Rua Leonor Teles nº 153, Conjunto Abílio Nery - Bairro Adrianópolis, e na Rua São Luíz, nº 441 – Adrianópolis, e atende ao curso de Serviço Social e atenderá a demanda dos novos cursos protocolados.

As instalações físicas compreendem salas de aulas; instalações administrativas; salas para docentes e Coordenadores de Cursos; auditórios; área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais; infraestrutura de alimentação e serviços; biblioteca; laboratórios de informática e laboratórios específicos:

DEPENDÊNCIAS	
Salas de Aula	
Instalações Administrativas	Salas de Reunião
	Sala para Diretoria Geral
	Sala do CEAD
	Sala para Coordenação Administrativa
	Sala para Coordenação Acadêmica da Faculdade ESBAM
	Sala para Coordenação de Extensão

	Sala para Coordenação Geral de Estágios
	Sala para Coordenação de Tecnologia da Informação
	Sala para Coordenação de Recursos Humanos
	Sala para Coordenação de Manutenção
	Sala da Secretaria
	Sala da Comunicação Social
	Sala do Registro Acadêmico
Sala para Professores	
Gabinetes de Trabalho para Docentes em Tempo Integral	
Salas para Coordenadores de Curso	
Sala de Apoio ao Discente	
Auditório/Sala de Conferência	
Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais	
Infraestrutura de Alimentação e Serviços	
Instalações Sanitárias	
Banheiro Familiar	
Fraldário	
Biblioteca	
Laboratórios de Informática	
Laboratório Experimental	
Laboratório Multidisciplinar	
Laboratório de Microscopia	
Laboratório de Necropsia	
Laboratório de Anatomia	
Sala de Exposição de Peças Anatômicas	
Sala de Acondicionamento de Peças Anatômicas	
Sala de Cirurgia	

As instalações físicas foram dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o

espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade.

6.2 Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. A ESBAM possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.3 Salas de Aula

As salas de aula estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

Atendem às necessidades institucionais e dos cursos ofertados, considerando a sua adequação às atividades de ensino e extensão, a acessibilidade e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

Normatizadas, encontram-se garantidos a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.4 Salas de Professores e/ou Tutores

As instalações para docentes e tutores (salas de professores / tutores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade, com recursos tecnológicos diferenciados, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação,

conservação, acessibilidade e comodidade necessária à atividade proposta. Todas as instalações para docentes e tutores estão equipadas com microcomputadores conectados à Internet.

A ESBAM realiza a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com as normas consolidadas e institucionalizadas.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.5 Instalações para os Coordenadores de Cursos

As salas para os Coordenadores de Cursos são bem dimensionadas com iluminação, ventilação, ar condicionado, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo as condições de salubridade. Todas as salas para os Coordenadores de Curso estão equipadas com microcomputadores conectados à Internet e uma central de impressão.

As instalações para os Coordenadores de Cursos foram projetadas de forma a atender as necessidades dos cursos oferecidos pela ESBAM com privacidade no atendimento.

São disponibilizados gabinetes de trabalho de uso privado equipados com microcomputadores conectados à Internet.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.6 Auditório/Sala de Conferência

A ESBAM dispõe de 01 (um) auditório/sala de conferência, com 95 lugares, que conta com mobiliário adequado e apresenta isolamento acústico, iluminação e ventilação em condições adequadas. O espaço possui ar condicionado e sonorização, tela de projeção e TV para transmissão de vídeo conferência.

6.7 Espaços de Convivência e Alimentação

As instalações da ESBAM oferecem infraestrutura de alimentação e de serviços de Reprografia, destinados ao atendimento da Comunidade Acadêmica.

6.8 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física

Estão disponíveis nas instalações da ESBAM os laboratórios específicos dos cursos em funcionamento. Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades da ESBAM, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, às normas de segurança, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

Atualmente, são disponibilizados os seguintes laboratórios na IES:

6.8.1 Laboratórios Básicos

DEPENDÊNCIAS	CURSOS VINCULADOS
Laboratório Multidisciplinar	Cursos de Saúde
Laboratório de Microscopia	Cursos de Saúde
Laboratório de Anatomia Veterinária	Medicina Veterinária
Laboratório de Necropsia	Medicina Veterinária
Laboratório de Informática	Cursos de Gestão e ADS

6.8.2 Laboratórios Específicos

Todos os laboratórios específicos estão equipados com os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas.

DEPENDÊNCIAS	CURSOS VINCULADOS
Clínica-Escola de Psicologia	Psicologia
Fazenda Escola	Medicina Veterinária
Brinquedoteca	Pedagogia
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ	Direito
CLINIVET	Medicina Veterinária
Laboratório de Necropsia	Medicina Veterinária
Sala de Cirurgia	Medicina Veterinária
Laboratório Experimental	Medicina Veterinária
Núcleo de Desenvolvimento Social e Cidadania - NUDESC	Serviço Social
Centro de Empreendedorismo e Inovação	Administração Gestão de RH Gestão Financeira Ciências Contábeis

São disponibilizados a todos os laboratórios guarda-volumes.

Há regulamentos para todos os laboratórios e a IES busca constantemente inovações tecnológicas para os laboratórios.

Para autorização dos novos cursos de saúde já protocolados, a ESBAM está estruturando os seguintes laboratórios:

DEPENDÊNCIAS	Cursos Vinculados
Histologia	Cursos de Saúde
Bioquímica;	Cursos de Saúde
Biofísica	Cursos de Saúde
Semiologia e Semiotécnica	Cursos de Saúde

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL, NORMAS DE SEGURANÇA DOS LABORATÓRIOS

6.8.3 Laboratórios de Informática

A ESBAM possui 03 (três) laboratórios de informática, todos equipados com microcomputadores e impressoras.

Atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática comprovadamente inovadores.

Os laboratórios de informática estão equipados com um total de 20 microcomputadores, cada um. Totalizando 60 computadores.

Os laboratórios de informática são usados para as aulas práticas de informática e ainda, para outras atividades nos horários em que o laboratório estiver disponível.

Há um técnico de laboratório da Instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.

Os laboratórios de informática funcionam de segunda a sexta-feira das 08 às 22 horas.

A Instituição dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca e nos laboratórios de informática.

6.9 Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A Sala da CPA possui bancada de trabalho e mesa para reuniões, tendo espaço suficiente que permite um trabalho sigiloso e isento dos participantes.

Vale destacar que são disponibilizados recursos de internet e há o auxílio do Núcleo de TI que busca inovações em termos de softwares e outros meios para o trabalho do grupo.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.10 Biblioteca

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta. Ademais, possui recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos comprovadamente inovadores.

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar-condicionado.

A atividade de classificação do acervo da biblioteca é realizada segundo o código de Classificação Decimal de Dewey e a Tabela de Cutter-Sanborn.

6.10.1 Acervo por Área de Conhecimento

Livros disponibilizado na biblioteca virtual para fácil acesso do aluno da ESBAM.

ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE
Ciências Agrárias	44
Ciências Biológicas	134
Ciências da Saúde	2993
Ciências Exatas e da Terra	1251
Ciências Humanas	3080
Ciências Sociais Aplicadas	5691
Engenharias	881
Letras e Artes	1235
Outros (Autoajuda/ Gastronomia/Moda)	108

Total:	15417
--------	--------------

Periódicos

No que tange à Periódicos Especializados, cada curso disponibiliza no site institucional uma lista de revistas indexadas para que os alunos possam pesquisar e se utilizar do material, abaixo alguns exemplos:

Nome	Link
Biblio – A Biblioteca Virtual de Literatura	http://www.biblio.com.br/
Biblioteca da Amazônia - CDMAM	https://issuu.com/bibliovirtualsec
Biblioteca Digital Camões	https://www.instituto-camoes.pt/
Biblioteca Digital da Unicamp	https://www.bibliotecadigital.unicamp.br/bd/
Biblioteca Digital Mundial	https://www.loc.gov/collections/
Biblioteca Digital UNESCO	https://unesdoc.unesco.org/home
Biblioteca Interativa Sebrae	https://bis.sebrae.com.br/
Biblioteca Nacional Digital do Brasil	https://bndigital.bn.gov.br/
Biblioteca Virtual em Saúde	https://bvsmms.saude.gov.br/
Domínio Público	http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp
Europeana Collections	https://www.europeana.eu/pt

Informatização

Acesso online

A biblioteca oferece a consulta às obras do acervo físico via online, por meio do catálogo “Biblioteca Online” disponível no site Institucional. Dispõe no salão de leitura computadores com acesso à internet, além de oferecer a alunos e funcionários acesso exclusivo e gratuito a seguintes bases de dados:

- MINHA BIBLIOTECA - acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade. Oferece acesso fácil e rápido a diversos livros de alta qualidade, através de qualquer dispositivo móvel com internet: notebook, celulares, tablets, etc. Dispõe de mais de 15.000 títulos das maiores editoras acadêmicas do país.

Como complementação a investigação científica a Biblioteca recomenda ainda a consulta às seguintes bases de dados de acesso aberto:

Nome	Link
Alice - Repositório Acesso Livre á Informação Científica da Embrapa	https://www.alice.cnptia.embrapa.br/
ARCA – Repositório Institucional da Fiocruz	https://www.arca.fiocruz.br/
BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações	https://bdtd.ibict.br/vufind/
Canal Ciência	https://canalciencia.ibict.br/
COAR – Confederation of Open Access Repositories	https://coar-repositories.org/
Dataverse - Open source research data repository software	https://dataverse.org/
La Referencia - Rede Latino-Americana de Ciência Aberta	https://www.lareferencia.info/pt/
NDLTD - Networked Digital Library of Theses and Dissertations	https://ndltd.org/
O Repositório digital do Instituto Butantan	https://repositorio.butantan.gov.br/
OASIS - Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto	https://oasisbr.ibict.br/vufind/
Periódicos CAPES	https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php?
Plataforma de Ciência Cidadã	https://civis.ibict.br/pt-br/
Portal de Dados Abertos do TSE	https://dadosabertos.tse.jus.br/
Repositório digital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	https://remarq.tjam.jus.br/
Repositório Institucional da Universidade Federal de Viçosa - Locus	https://locus.ufv.br/home
Repositório Institucional IFAM	http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/
Repositório Institucional INPA	https://repositorio.inpa.gov.br/

Repositório Institucional UFAM	https://riu.ufam.edu.br/
Repositório Institucional UFC	https://repositorio.ufc.br/
Repositório Institucional UFMG	https://repositorio.ufmg.br/
Repositório Institucional UNB	http://repositorio.unb.br/jspui/
RIUFRA - Repositório Institucional da Universidade Federal Rural da Amazônia	http://repositorio.ufra.edu.br/jspui/
SciELO - Scientific Electronic Library Online	https://www.scielo.org/

6.10.2 Espaço Físico para Estudos

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Da mesma forma, as instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Os cursos oferecidos pela ESBAM contam com salas suficientes para atender às necessidades dos alunos.

Na biblioteca há Salão de Leitura (Ambiente de Estudo); Ambiente de Estudo Individual e Sala de Estudo em Grupo com isolamento acústico.

Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 08h00min às 22h00min, e aos sábados das 08h00min às 12h00min.

6.10.3 Biblioteca

A biblioteca é um órgão da estrutura organizacional da ESBAM e tem sua estrutura regulamentada e normatizada pelo CEPE da ESBAM.

Os serviços da biblioteca estão sob a responsabilidade de profissionais da área de biblioteconomia, devidamente registrados no órgão competente, além de auxiliares de biblioteca.

Serviços Oferecidos

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica nacional e internacional; orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca on-line por autor, título, assuntos, editora, local, etc.

As consultas locais são realizadas no recinto da biblioteca, em sala própria ou no próprio salão de leitura, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo, com exceção das obras de referência (aquelas que se destinam à consulta e não à leitura completa de seu texto, tais como: dicionários, enciclopédias, anuários, bibliografias, índices etc.); obras raras; periódicos e monografias.

Os empréstimos são feitos na seção de atendimento ao usuário, podendo ser renovados caso não haja reserva para o livro em questão. O total de títulos retirados para empréstimo em conjunto com títulos de consulta é limitado a 03 (três). O prazo máximo permitido é de 14 dias corridos para material bibliográfico. É permitida a renovação do empréstimo da obra por 01 (um) vez consecutiva, caso a mesma não esteja reservada. Renovação e de reserva podem ser feitas no balcão de atendimento ou pelo Portal do Aluno ou Professor.

As reservas são feitas na seção de atendimento ao usuário. Toda obra emprestada pode ser reservada. No pedido de reserva o usuário entra em uma lista de espera em ordem numérica crescente. O material fica à disposição do usuário por um período de 24 horas. Caso não o retire, o material fica à disposição do seguinte usuário da lista de espera. O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras, e em CD-ROM. Deve ser agendado na seção de atendimento ao usuário.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos, viabilizando a

obtenção de cópias de documentos que não fazem parte do acervo da biblioteca.

A biblioteca oferece um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, disponibiliza o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos, que é adotado para todos os cursos da ESBAM.

6.10.4 Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é baseada nas necessidades dos cursos ministrados pela ESBAM, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, Coordenadores de Cursos, diretoria da ESBAM e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos. Para isso é garantida a alocação de recursos.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo garante, ainda, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica e a existência de dispositivos inovadores, principalmente por meio da biblioteca digital.

A biblioteca digital Minha Biblioteca disponibiliza acervo multidisciplinar constante atualização, últimas edições de livros dos principais autores. Ainda, a biblioteca online desponta como aliada no momento de inclusão, já que oferece recursos de acessibilidade. Assim, os deficientes visuais e pessoas com baixa visão podem contar com a ferramenta de leitura em voz alta, por exemplo. A Minha Biblioteca oferece um recurso dentro da plataforma, chamada leitura em voz alta. Basta apenas o aluno clicar em executar para escutar a publicação escolhida. O usuário também pode selecionar a voz no idioma do livro (a quantidade de idiomas varia de acordo com o navegador utilizado). Além disso, há outras funcionalidades do recurso, como: ajustes na taxa de velocidade, no tom e no volume da voz. Todas estas funções de leitura em voz alta estão disponíveis na biblioteca online em conjunto com outros benefícios, como:

- Acesso em qualquer lugar e horário, proporcionando facilidade e praticidade;
- Ferramenta de pesquisa por palavra-chave;
- Realce de cor para identificar trechos importantes do livro;
- Possibilidade de anotações em tempo real;
- Marcadores de página.

Portanto, a implementação da biblioteca online foi um importante passo para a ESBAM no quesito de acessibilidade, ampliando a inclusão de pessoas com deficiência.

A aquisição e manutenção do material bibliográfico (físico e digital) ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, Coordenadores de Cursos, Diretoria da ESBAM, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

A bibliotecária atualiza, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição e expansão do acervo bibliográfico para o período 2023-2027.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO	
ACERVO	QUANTIDADE

		2023	2024	2025	2026	2027
Livros	Títulos	200	200	300	600	1.400
	Exemplares	1.200	1.200	1.800	3.600	8.400
Periódicos		10	10	10	30	70
Base de Dados		02	02	02	03	05
Multimídia		05	05	05	15	35
Jornais e Revistas		03	05	08	10	20

6.11 Salas de Apoio de Informática ou Estrutura Equivalente

A ESBAM possui 03 (três) laboratórios de informática com 60 microcomputadores neles instalados. Além disso, há equipamentos de informática disponíveis na biblioteca da Instituição.

Os alunos têm acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da ESBAM. Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca, sempre que o equipamento estiver disponível.

A ESBAM pretende manter a relação equipamento/aluno existente durante o período de vigência deste PDI, estando prevista a instalação de novos laboratórios de informática.

OBS* VIDE O PLANO DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

6.12 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. A ESBAM conta com banheiro familiar e fraldário.

O sistema de limpeza é realizado permanentemente por prestadores de serviço, contratados pela Instituição, e a ESBAM realiza a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.13 Infraestrutura Física e Tecnológica

O Polo Sede contará com:

- Sala do Coordenador do Polo EAD
- Sala do Coordenador do Curso EAD
- Sala de Professores e Tutores
- Instalações do CEAD
- Sala do Apoio ao Discente
- Gabinetes de Trabalho para Docentes em Tempo Integral
- Sala de Apoio em Informática / Laboratório de Informática - 03 (três) laboratórios de informática, todos equipados com 20 microcomputadores e impressoras. Há um técnico de laboratório da Instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.
- Biblioteca Física e Virtual (Minha Biblioteca)
- Sala para Suporte Técnico
- Secretaria Acadêmica

Cumprido esclarecer que no Polo Sede de apoio presencial, a ser instalado na Unidade Sede da ESBAM, serão disponibilizadas à comunidade acadêmica as instalações da IES descritas no item 7 deste PDI.

As instalações administrativas foram estruturadas para atender às necessidades institucionais e dos cursos que serão ofertados. Assim, apresentam-se adequadas às atividades que serão desenvolvidas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e a existência de recursos tecnológicos

diferenciados (microcomputadores, multimídia, webcam etc.).

Na IES encontram-se garantidas as condições de acessibilidade, avaliação periódica dos espaços e gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas conforme apresenta-se neste PDI; além da possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

A infraestrutura tecnológica da ESBAM é imprescindível para o desenvolvimento de suas atividades acadêmico-administrativas e de ensino, investigação científica e extensão.

Os recursos tecnológicos disponibilizados pela ESBAM consideram a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o Plano de Contingência Institucional, com condições de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

O Plano de Contingência da Instituição é parte da Política de Segurança Institucional, complementando assim este planejamento estratégico (PDI). Sendo um plano preventivo, preditivo e reativo, apresenta uma estrutura estratégica e operativa que ajuda a controlar uma situação de emergência e a minimizar as suas consequências negativas.

O Plano de Contingência propõe uma série de procedimentos alternativos ao funcionamento normal da ESBAM e de seus cursos, sempre que alguma de suas funções usuais for prejudicada por uma contingência interna ou externa. Procura, portanto, garantir a continuidade do funcionamento da IES face a quaisquer eventualidades, sejam estas materiais ou pessoais.

O plano de contingência, que garante condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, é organizado da seguinte maneira:

- Sincronismo, com a cópia dos dados entre o datacenter principal e o datacenter backup.
- Detecção, composto principalmente por software de monitoração, disparando avisos para a equipe técnica avaliar se a próxima etapa deve ser ativada.
- Chaveamento, ativação dos serviços propriamente ditos no datacenter backup durante o *failover* e posteriormente o *fallback* quando o datacenter principal estiver

em condições de ser reativado.

6.13.1 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

A ESBAM disponibiliza recursos tecnológicos e de audiovisual que podem ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agendada, assim como, desinstalá-los após o uso.

No quadro a seguir é apresentada a relação de recursos tecnológicos e de audiovisual disponíveis na ESBAM.

UNIDADE I - RUA LEONOR TELES Nº 153, CONJUNTO ABÍLIO NERY - ADRIANÓPOLIS	
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Quadro Branco	42
Lousa interativa	05
Televisores	09 (65 polegadas)
Projeter Multimídia	42
Microfone	03
Caixa de Som Amplificada	07

6.14 Infraestrutura de Execução e Suporte

A infraestrutura de execução e suporte ou infraestrutura tecnológica demandada pelos ambientes institucionais, juntamente com serviços de apoio (gestão de hardware, software e de serviços), atende às necessidades institucionais; considerando a:

- Disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta de ensino;

- Existência de Plano de Contingência, Redundância e Expansão.

Os serviços de suporte e infraestrutura de TI da ESBAM têm como premissa o entendimento das necessidades da comunidade acadêmica através da definição das estratégias de serviços alinhadas com as necessidades da instituição.

Com base nessa premissa, a missão da área de TI passa a ser a entrega de serviços e meios apropriados através de uma operação sustentada por uma equipe qualificada, processos estruturados e ferramentas que ajudam a garantir a disponibilidade da infraestrutura de TI, com um posicionamento estratégico da gestão de serviços, proporcionando um ciclo de melhoria contínua.

Para que os serviços de sustentação da ESBAM tenham a agilidade necessária, é disponibilizado o processo de *Help Desk*, utilizando ferramenta de chamados, com *SLA* (*Service Level Agreement*) definido e agilidade na resposta ao incidente.

A equipe de atendimento procura dar solução do problema de forma imediata, evitando o acionamento de outros níveis da estrutura técnica e, principalmente, fazendo com que o ambiente de TI esteja disponível o mais rápido possível.

Todo o processo de atendimento tem como base as práticas do ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), facilitando o processo de gestão dos níveis de serviços.

Além disso, a IES possui técnicos em locais-chave, facilitando o deslocamento imediato em caso de parada total dos serviços ou uma simples manutenção corretiva.

A ESBAM busca assegurar a continuidade dos serviços, adotando as seguintes medidas:

a) **Políticas internas:** estrutura que contempla políticas, normas, procedimentos, papéis e responsabilidades, visando à implementação de uma gestão de continuidade de negócios efetiva na organização.

b) **Identificação dos processos críticos e análise de impacto nos serviços:** é o processo da continuidade de serviços que identifica e mensura uma eventual interrupção

operacional e possibilita a determinação das prioridades de recuperação, dos tempos de retomada e das necessidades mínimas de recursos e equipes. A documentação de procedimentos e informações desenvolvida e consolidada é mantida de forma que esteja disponível para utilização em eventuais interrupções, possibilitando a retomada de atividades críticas da instituição em prazos e condições aceitáveis.

c) **Ambiente tecnológico alternativo:** a infraestrutura de TI que suporta as operações da IES está instalada na própria ESBAM e a secundária a partir de Data Center externo (nuvens).

d) **Estratégias de continuidade de serviços:** existem duas estratégias implementadas para a continuidade dos serviços em caso de desastre ou interrupção das instalações, com base na sua peculiaridade de serviço, processos e complexidade onde as pessoas se encontram: 1. O Servidor está operacional, porém sem acesso físico: a estratégia é recuperar as operações através do acesso remoto a partir do computador pessoal de cada pessoa. 2. O Servidor não está operacional: a estratégia é recuperar as operações através do acesso remoto em uma posição de desktop disponível no Data Center secundário que não sofreu a interrupção.

e) **Pessoas-chave e ativação do plano:** processo realizado pela área de TI. O gestor é responsável por informar as pessoas da sua equipe no caso de uma interrupção e orientá-las quanto aos procedimentos.

f) **Testes de validação:** a natureza, o escopo e a frequência dos testes são determinados de acordo com a criticidade dos negócios envolvidos e com as definições dos órgãos reguladores locais. Os resultados dos testes são documentados e periodicamente avaliados, permitindo o aprimoramento contínuo dos procedimentos e gerenciamento de riscos e recuperação.

g) **Avaliação independente:** a efetividade do plano é periodicamente avaliada pelo sistema de controles internos.

h) **Revisão:** a revisão da documentação ocorre em intervalos planejados ou após qualquer alteração significativa nos processos e serviços. Essas alterações podem

decorrer de atualizações, migrações, implantação de novos produtos, novas demandas, entre outras modificações, em que o impacto apurado para cada processo esteja condizente com a realidade dos serviços.

A ESBAM também se preocupa com a LGPD, que visa garantir a segurança, privacidade e restauração dos dados de empresas e indivíduos.

A instituição tem uma infraestrutura de TI de forma a garantir alta disponibilidade de serviço, que cria as condições para o desenvolvimento em médio prazo de um plano de continuidade de serviço eficiente e que atenda às necessidades da instituição. Com isso, a IES possui uma infraestrutura de execução e suporte que atende às necessidades institucionais, porque disponibiliza serviços e meios apropriados para sua oferta e tem, ainda, um plano de contingência, redundância e expansão bem estruturado e adequado às atividades.

6.14.1 Aspectos de Infraestrutura - Serviços e Meios Apropriados para sua Oferta:

- Servidores - todos migrados para a nuvem, fortalecendo o tripé - confidencialidade, disponibilidade e integridade - da Segurança da Informação.
- Para as estações-cliente, será realizada a troca de computadores (desktops e notebooks) em etapas, favorecendo as áreas com maiores demandas de acesso à informação.
- Telefonia - utilizar-se-á a Telefonia IP, tecnologia segura de comunicação, que se conecta diretamente a rede de computadores recebendo voz, dados e até imagens, promovendo uma integração completa entre as redes de dados e de voz.
- Rede WAN (Wide Area Network), LAN (Local Area Network) e WLAN (Wireless Local Area Network, comumente chamada de Wi-fi) serão reestruturadas com equipamentos que comportam um maior tráfego de dados. Atualizações em termos de links de comunicação também foram garantidas.
- Cabeamento - a estrutura de cabeamento está preparada para sustentação dos novos equipamentos. Novas tecnologias de segurança foram implementadas com

equipamentos de alto desempenho e segurança.

6.15 Plano de Contingência, Redundância e Expansão:

- Objetivos - Prover medidas de proteções eficazes para os processos de Tecnologia da Informação (TI); estabelecer procedimentos de comunicação e mobilização para controle, em caso de contingências e emergências que possam ocorrer durante as atividades relacionadas a Tecnologia da Informação, para aplicar as ações necessárias para correção e/ou eliminação do problema.
- Aplicação - O Plano de Contingência, Redundância e Expansão se aplica a todos os serviços de Tecnologia da Informação que são realizados na ESBAM. É imprescindível para a oferta de educação superior na modalidade EAD.

Definições

- Acionamento: é o processo de comunicação com as equipes envolvidas no controle da emergência, de acordo com a ordem estabelecida para que as equipes desempenhem as atividades sob sua responsabilidade, a fim de controlar a emergência.
- Administrador do Plano: responsável pela manutenção e atualização dos dados e procedimentos necessários à plena operacionalidade do Plano de Contingência.
- Áreas Sensíveis: áreas que sofrem fortes efeitos negativos quando atingidas pelas consequências da emergência. Dentre elas encontram-se os laboratórios de informática, salas administrativas, Data Center e demais locais que possuam equipamentos de informática.
- Área Vulnerável: área atingida pela extensão dos efeitos provocados por um evento de falha.
- Contingência: situação de risco com potencial de ocorrer, inerente às atividades, serviços e equipamentos, e que ocorrendo se transformará em uma situação de emergência. Diz respeito a uma eventualidade; possibilidade de ocorrer.
- Coordenação de Tecnologia da Informação - TI: sob a responsabilidade do Suporte Técnico do CEAD, é um ambiente projetado para concentrar servidores, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, e sistemas de ativos de rede, como switches, roteadores, entre outros.

- **Incidente:** é o evento não programado de grande proporção capaz de causar danos graves aos sistemas e aos equipamentos de TI da Unidade.
- **Hipótese Acidental:** toda ocorrência anormal, que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, da qual possam resultar danos aos sistemas e/ou equipamentos de TI da Unidade.
- **Intervenção:** é a atividade de atuar durante a emergência, seguindo ações planejadas, visando minimizar os possíveis danos aos equipamentos e sistemas de TI da Unidade.
- **Situação de Emergência:** situação gerada por evento em um sistema ou equipamento que resulte ou possa resultar em danos aos próprios sistemas ou equipamentos ou ao desempenho do trabalho.

Responsabilidades

Equipe do Suporte Técnico: promover a redução dos impactos que venham a ocorrer decorrentes de situações de emergências que afetem os sistemas, equipamentos ou infraestrutura de TI da ESBAM.

Colaboradores da ESBAM: Responsáveis por informar o responsável pelo Suporte Técnico, caso detectem algum tipo de emergência ou hipótese acidental que ocorra em alguma das áreas da ESBAM.

Níveis de Incidentes

Nível I – Hipótese acidental que pode ser controlada pela equipe do Suporte Técnico da ESBAM e que não afeta o andamento do trabalho do servidor. Ex: Problemas simples em periféricos dos computadores.

Nível II – Hipótese acidental que impede a utilização do equipamento ou sistema e acaba impedindo a continuação do trabalho pelo colaborador. Ex: Problemas com o funcionamento do Computador (não liga, travado, etc.) ou ainda sistemas off-line

impedindo o uso do mesmo.

Nível III – Hipótese acidental que impede o uso de sistemas ou equipamentos de toda a ESBAM, impedindo o trabalho de todos os colaboradores. Ex: Falha na conexão com a internet, queda de energia elétrica, ou ainda problema técnico em algum servidor de rede que controla a conexão interna da ESBAM.

Principais Riscos

O Plano de Contingência foi desenvolvido para ser acionado quando da ocorrência de cenários que apresentam risco à continuidade dos serviços. Apresenta os principais riscos e detalha as possíveis causas:

Evento	Possíveis Causas
Interrupção de energia elétrica	Causada por fator externo à rede elétrica das instalações com duração da interrupção superior a 30 minutos. Causada por fator interno que comprometa a rede elétrica dos prédios com curto-circuito, incêndio e infiltrações.
Indisponibilidade de rede/circuitos	Rompimento de cabeamento decorrente de execuções obras internas, desastres ou acidentes.
Falha na climatização do Data Center	Superaquecimento devido a falha no sistema de climatização.
Falha humana	Acidente ao manusear equipamentos.
Ataques internos	Ataque aos ativos do Data Center e equipamentos de TI dos laboratórios, salas de aula e de uso administrativo/ensino.
Falha de hardware	Falha que necessite reposição de peça ou reparo cujo reparo ou aquisição dependa de processo licitatório.
Ataque cibernético	Ataque virtual que comprometa o desempenho, os dados ou a configuração dos serviços essenciais.

Ações do Plano

Foram definidas ações para:

- Problemas com computadores nos laboratórios de informática
- Problemas com computadores administrativos
- Problemas de conexão com a rede interna
- Problemas de conexão com a internet
- Problemas com acesso aos sistemas internos
- Problemas com equipamentos de rede
- Problemas físicos com cabeamento da rede interna
- Problemas com falta de energia elétrica
- Problemas com desligamento de servidor
- Outros problemas

Comunicação - Quem deve comunicar - O colaborador ou usuário que detecte qualquer tipo de problema que diga respeito a sistemas, equipamentos e/ou infraestrutura de TI. A quem comunicar - A comunicação deve ser feita para o Suporte Técnico do CEAD e/ou Diretoria em casos mais graves. Como comunicar - Os problemas detectados devem ser informados por e-mail específico.

6.16 Plano de Expansão, Manutenção e Atualização de Equipamentos

Os equipamentos serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos da IES.

É de responsabilidade da área de Tecnologia da Informação (TI) prover a manutenção, conservação e atualização de equipamentos e softwares da IES. A requisição de compra de suprimentos (cabos, conectores, teclados etc.) para utilização nas dependências da

IES será feita através da área de TI, bem como de softwares e equipamentos.

É de responsabilidade das Coordenadorias de Curso definir os softwares necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos. É de responsabilidade das coordenadorias de curso fazer o levantamento das necessidades de seus cursos quanto aos suprimentos computacionais (cabos, conectores, CD-ROMS etc.) para satisfazer estas necessidades.

A IES providenciará a ampliação dos seus equipamentos e realizará a manutenção conforme apresentado a seguir.

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE INDICADORES	VERIFICAÇÃO
Equipamentos de Uso Institucional	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (Considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Setores da IES	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (Considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Equipamentos de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (Considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (Considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS**

Estratégias:

- Assegurar a estrutura necessária à concretização deste plano, tendo em consideração os procedimentos necessários.
- Contar com o corpo docente e técnico-administrativo, para conscientizar o corpo discente quanto à forma correta de utilização dos equipamentos.
- As normas de utilização serão disponibilizadas nas instalações e em todos os laboratórios da IES.
- Assegurar recursos financeiros compatíveis com os planos e programas decorrentes do plano. Assegurar a disponibilidade dos recursos humanos qualificados, de forma a garantir o cumprimento desta, definindo programas de formação e treinamento de técnicos para os diferentes níveis.
- Elaborar normas técnicas a serem adotadas referentes aos equipamentos, de uso comum nos diferentes setores - padronização dos procedimentos -.

● **MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS**

Estratégias:

- Elaborar as especificações técnicas para compra e recebimento de materiais e equipamentos.
- Elaborar especificações para os contratos, assistência técnica, compra ou transferência de equipamentos.
- Assessorar tecnicamente os usuários na definição das necessidades, características e especificações dos equipamentos.
- Estabelecer Sistemas e Planos de Manutenção de todos os equipamentos da Instituição.

COMPETÊNCIA

Compete ao setor responsável pela manutenção: planejar, coordenar, orientar, fiscalizar,

acompanhar e controlar as atividades de manutenção e conservação dos equipamentos da IES.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção classificam-se em preventivos e corretivos. A Manutenção Preventiva classifica-se como periódica e Aperiódica

Manutenção Preventiva Periódica: caracteriza-se pela programação antecipada e periódica dos serviços. Tais periodicidades são estabelecidas em função do tempo de utilização, do regime de operação e desempenho do equipamento, do ano de fabricação do equipamento e recomendações do fabricante. As periódicas subdividem-se em parciais e gerais.

Manutenção Preventiva Aperiódica: São resultados de inspeções prévias, ensaios e testes que indicam anomalias no funcionamento do equipamento, necessitando correção.

A Manutenção Corretiva ocorre imediatamente após a falha do equipamento, objetivando recuperá-lo rapidamente, observada as seguintes diretrizes:

- A solicitação de manutenção de um determinado equipamento poderá ser feita por meio de envio de notificação, por meio eletrônico, à Coordenadoria do Curso, pelo responsável pelo setor ou laboratório.
- Antes de enviar o equipamento a uma empresa ou representante técnico, é importante que o técnico ou responsável pelo setor ou laboratório realize inspeção do equipamento e tente identificar a causa da falha do equipamento, independentemente do defeito causado por um usuário. A identificação da causa será registrada em um formulário próprio e em ficha para controle de serviços externos.
- Para equipamentos sob contrato de manutenção (informação contida no histórico do equipamento), é necessário que a Coordenadoria de Curso verifique o tipo de contrato efetuado para o equipamento em questão. Se for contrato de

manutenção por período determinado, deve então solicitar a presença do técnico ou solicitar à Direção enviar o equipamento para as oficinas da empresa prestadora de serviço.

- Caso o equipamento não esteja em garantia, o Coordenador de Curso deve sugerir a empresa, equipe ou o técnico que executará o serviço. É importante nessa etapa a elaboração de uma forma de registro da data de entrega do equipamento para o técnico, que servirá para o controle do tempo de reparo do equipamento. Sugere-se a utilização de uma agenda com a anotação da data prevista para a conclusão do serviço, a identificação do equipamento e o nome do técnico.
- Em vários casos, o equipamento deve ser localizado e levado para a oficina de manutenção, se necessário. Equipamentos de grande porte só podem ser consertados no local onde estão instalados.
- Durante o reparo, é possível a necessidade de substituição de peças. Cada peça substituída deve ser rigorosamente anotada no histórico do equipamento.
- Caso não seja possível o reparo do equipamento, caberá à Coordenadoria de Curso solicitar à Diretoria a aquisição de um novo equipamento.

PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO

A programação de manutenção preventiva é elaborada especificamente para cada tipo de equipamento, através de critérios específicos, registros e programa de manutenção. Todo o equipamento é inspecionado pelos critérios de inspeção parcial e inspeção geral, quando da atualização do programa de manutenção.

TIPOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

- **Após aula prática:** Após as aulas práticas, são feitas inspeções nos equipamentos utilizados, podendo ser diárias ou semanais dependendo da frequência da utilização do equipamento.
- **Quinzenal:** Trata-se de uma inspeção periódica que é realizada quinzenalmente pelo técnico responsável.

- **Semestral:** Trata-se de um serviço detalhado de inspeção periódica, realizado pelo técnico responsável ou técnicos específicos especialistas em equipamentos, neste caso serviço terceirizado.

As anomalias encontradas são registradas em formulário específico.

MANUTENÇÕES REALIZADAS

- Manutenção preventiva periódica.
- Manutenção preventiva aperiódica.
- Manutenção corretiva.

SERVIÇOS REALIZADOS NAS MANUTENÇÕES

- Levantamento da necessidade de manutenção nos equipamentos: inspeções, manutenções periódicas, aperiódicas e corretivas nos equipamentos e instalações; ensaios elétricos nos equipamentos.
- Correção de anomalias.
- Verificação, correção e substituição de peças de reposição e outros necessários.

6.16.1 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

Na expansão da infraestrutura física da ESBAM serão observadas as seguintes diretrizes gerais:

- Atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABNT/NBR quanto à iluminação, à ventilação, à refrigeração, à acústica e ao mobiliário;
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades

especiais;

- Atendimento às normas de biossegurança.

Para atender a demanda gerada pelos dos cursos de graduação da ESBAM, as salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

Nesse período de expansão, também, foram ampliados o número de auditórios e o número de laboratórios de informática.

A ESBAM disponibiliza laboratórios específicos para atendimento às demandas dos cursos implantados. O planejamento desses laboratórios obedece às exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto a equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

Para o Curso de Graduação em Enfermagem serão disponibilizados os laboratórios de: Anatomia Humana; Histologia, Bioquímica; Biofísica; Semiologia e Semiotécnica; Informática com programas especializados. Também, a ESBAM firmará convênios com Serviços de Saúde (SUS / Hospitais e Centro de Saúde) para desenvolvimento de atividades práticas.

Para todos os Cursos Superiores de Tecnologia serão disponibilizados laboratórios de informática com programas específicos e conectados à Internet.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos equipamentos de informática da ESBAM.

6.17 Infraestrutura de Segurança

A ESBAM conta com infraestrutura de segurança pessoal, patrimonial e de prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho.

A Instituição possui em seu quadro administrativo um corpo de segurança formado por

vigilantes e porteiros, qualificados, equipados e treinados para vigilância, nos seguintes aspectos: preservação da integridade física da comunidade acadêmica - alunos, professores e funcionários; controle de entrada e circulação de pessoas no interior das instalações; e funcionamento e preservação das instalações, no que tange ao patrimônio. Os funcionários do corpo de segurança trabalham buscando manter uma relação de confiança, amizade e diálogo com os diversos setores da comunidade acadêmica, com a finalidade de orientação e apoio, quando de sua solicitação.

As instalações estão equipadas com extintores de incêndio, periodicamente submetidos a manutenções preventivas; além de sistema contra incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros local. Os funcionários recebem treinamento sobre prevenção e combate a incêndio. A segurança do trabalho é controlada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

6.18 Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da IES ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

São componentes da edificação a serem inspecionados periodicamente:

1. ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	
1 - Arquitetura	a) Alvenarias
	b) Pinturas
	c) Revestimento de Pisos
	d) Coberturas
	e) Impermeabilizações
2 - Interiores e Comunicação Visual	
3- Paisagismo	a) Adubação
	b) Podas
	c) Tratos Fitossanitários
4- Pavimentação	a) Pavimento de Concreto
	b) Pavimentos em Blocos de Concreto
	c) Pavimentos em Paralelepípedos
	d) Pavimentos Asfálticos
2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
1- Estruturas Metálicas	a) Pontos de Corrosão
	b) Parafusos Frouxos
	c) Deslocamentos Excessivos
	d) Trincas em Soldas e Chapas de Base
	e) Falhas na Pintura
2- Estruturas de Concreto	a) Fissuras
	b) Pontos de Corrosão nas Armaduras
	c) Deslocamentos Excessivos
3 - Estruturas de Madeira	a) Ataques de Fungos de Apodrecimento
	b) Ataques de Organismos Xilófagos
	c) Dispositivos de Ligação
	d) Contraventamentos
	e) Deslocamentos Excessivos
	f) Fissuras e Fendas
	g) Falhas na Pintura
4 - Fundações	
3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	
1- Água Fria	a) Reservatórios
	b) Bombas Hidráulicas
	c) Válvulas e Caixas de Descarga
	d) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	e) Tubulações (tubos, conexões, fixações)

	e acessórios)
	f) Ralos e Aparelhos Sanitários
	g) Válvulas Reguladoras de Pressão
2- Água Quente	a) Bombas Hidráulicas
	b) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	c) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	d) Aquecedores e Acessórios
	e) Válvulas Reguladoras de Pressão
3- Esgotos Sanitários	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Ralos e Aparelhos Sanitários
	d) Fossas Sépticas
	e) Caixas Coletoras e Caixas de Gordura
4- Águas Pluviais	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Ralos
	d) Calhas
	e) Caixas de Inspeção e de areia
5- Disposição de Resíduos Sólidos	a) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	b) Incineradores
4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	
1- Instalações Elétricas	a) Subestações
	b) Isoladores e Para-raios
	c) Fios e Cabos
	d) Sistema de Distribuição
	e) Motores Elétricos
	f) Grupo de Emergência
	g) Quadros Gerais de Força e Luz
	h) Redes de Aterramento
2- Instalações Eletrônicas	a) Redes Telefônicas
	b) Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
	c) Sistema de Sonorização
	d) Sistema de Relógios Sincronizados

	e) Sistema de Antenas Coletivas de TV e FM e TV a Cabo
	f) Sistema de Circuito Fechado de Televisão
	g) Sistema de Supervisão, Comando e Controle
	h) Sistema de Cabeamento Estruturado
5. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
Extintores de Incêndio	
Hidrantes e "Sprinklers" 3- Bombas Hidráulicas	
Válvula de Governo e Alarme	
Equipamentos de Medição	
6. INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	
1- Elevadores	a) Inspeção e reparo ou substituição dos dispositivos de segurança e de emergência
	b) Inspeção e reparos da máquina e mecanismo de controle dos seguintes elementos
	c) Inspeção dos cabos de segurança e do regulador
	d) Inspeção dos cabos de comando
	e) Inspeção da armação do carro
	f) Inspeção das portas
	g) Inspeção dos indicadores
	h) Inspeções dos botões e botoeiras
	i) Inspeção da iluminação
	j) Inspeção de contrapesos
	k) Inspeção do painel de comando
2 - Ar-Condicionado Central	a) Sistema Frigorífico
	b) Sistema de Resfriamento de Água de Condensação
	c) Condicionador de Ar
	d) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	e) Componentes do Sistema Hidráulico Bombas
	f) Elementos de Acionamento / Transmissão Motores
3- Ventilação Mecânica	a) Compressores
	b) Ventiladores

	c) Filtros de ar
	d) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	e) Elementos de Acionamento /Transmissão
	f) Quadros de Força e Comando
COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
GÁS COMBUSTÍVEL	
OXIGÊNIO	
AR COMPRIMIDO	
VÁCUO	
VAPOR	

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a IES poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

Periodicamente a IES providenciará uma Inspeção Predial e Parecer Técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação de uma edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

Por meio do processo de autoavaliação institucional a Instituição realizará, também, avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, incluindo instalações administrativas; salas de aula; auditório; sala dos professores; espaços para atendimento aos discentes; espaços de convivência e de alimentação; biblioteca; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e instalações sanitárias. O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos (adequação, pertinência, atendimento às demandas, serviços prestados e qualidade) dos diversos espaços destinados ao funcionamento da IES.

Para tanto, a IES, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplicará, semestralmente, questionários dirigidos à comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e discentes), que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consistirá, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- Avaliar o quantitativo de espaços X o número de usuários;
- Avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- Avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- Avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- Avaliar os espaços em termos de limpeza.

Serão utilizadas, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do Enade - particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico -:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projeter multimídia, laboratório de informática).
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a IES implantará estratégias ou ações que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao funcionamento da Instituição, tendo como prioridade a suficiência de:

- Espaços existentes para atendimento aos alunos;
- Salas de aula;
- Sala de professores (atendimento às necessidades institucionais e dos cursos);
- Espaços de trabalho para docentes em tempo integral;

- Salas de Coordenadoria;
- Instalações administrativas;
- Instalações sanitárias;
- Espaços de alimentação e convivência;
- Auditório;
- Biblioteca;
- Laboratórios específicos (ou cenários para práticas didáticas);
- Salas de apoio de informática (adequação, atualização, qualidade e pertinência: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio; adequação do espaço físico; hardwares e softwares);
- Demais instalações.

6.19 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A ESBAM dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratórios de informática e laboratórios específicos.

Aos professores é oferecido acesso aos equipamentos de informática para o desenvolvimento de atividades de investigação científica e a preparação de materiais necessários ao desempenho de suas atividades acadêmicas. Na sala dos professores há microcomputadores e impressora instalados. Além disso, o corpo docente pode fazer uso dos equipamentos de informática disponibilizados na biblioteca e no laboratório de informática.

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Os alunos têm acesso livre ao laboratório de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da ESBAM.

A ESBAM possui laboratórios de informática com microcomputadores. Além disso, há equipamentos de informática disponíveis na biblioteca da Instituição.

A ESBAM possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet - banda larga), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

6.19.1 Cronograma de Aquisição dos Equipamentos de informática

	QUANTIDADE				
	2023	2024	2025	2026	2027
Microcomputadores	20	20	20	15	15
Impressoras	02	02	01	01	01

A aquisição dos equipamentos de informática destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

A ESBAM providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e audiovisuais disponíveis. A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos recursos tecnológicos e audiovisual da ESBAM para o período:

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAL					
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE				
	2023	2024	2025	2026	2027
Quadro Branco	-	-	02	04	04
Televisão	-	02	-	02	02
Data show	20	10	05	05	05
Microfone	-	02	02	04	04

Caixa de Som Amplificada	-	-	02	02	02
--------------------------	---	---	----	----	----

A aquisição dos recursos tecnológicos e audiovisuais destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências específicas do projeto pedagógico de cada curso.

6.20 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) está integrado ao sistema acadêmico utilizado pela ESBAM chamado ENSINC, que atende as disciplinas na modalidade à distância ofertadas nos cursos presenciais, assim como atenderá as disciplinas dos cursos na modalidade EaD no processo de ensino-aprendizagem, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores. O AVA do sistema Ensinc utilizado pela ESBAM possui os seguintes recursos:

- Envio de mensagem (mensagens trocadas entre aluno, professor/tutor e coordenador);
- Chat (salas de conversas sobre determinados assuntos definidos pelo professor/tutor);
- Envio de material (sistema de envio de material, podendo ser em slide, PDF, vídeo ou áudio);
- Atividade (atividades com recursos para questões dissertativas ou objetivas).
- Recursos de Acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

O AVA é uma sala de aula virtual onde o discente é o principal espaço de acompanhamento e desenvolvimento das atividades do componente curricular.

O aluno tem acesso à plataforma com uso de um usuário e uma senha pessoal, em qualquer computador com internet. É através da plataforma que o usuário pode ter acesso aos conteúdos disponibilizados pelos docentes, além de postar atividades,

debater o tema em fóruns de discussão, tirar dúvidas via mensagens, entre outros recursos.

Ainda, o AVA passará por avaliações periódicas devidamente documentadas, que orientam a definição de ações de melhoria contínua.

6.21 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

A Escola Superior Batista do Amazonas apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a Escola Superior Batista do Amazonas apresenta as seguintes condições de acessibilidade: vagas reservadas no estacionamento; livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; elevador; portas e corredores com larguras acessíveis; mesas acessíveis para pessoas em cadeiras de rodas nas salas de aula, biblioteca e laboratórios de informática; vagas reservadas no estacionamento. Destaque-se que para garantir as condições de acesso a pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, a Instituição conta com sanitários acessíveis, construídos de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT. Dessa forma, os banheiros acessíveis observam os parâmetros das normas no que diz respeito à instalação de bacia sanitária, lavatório, barras de apoio e acessórios, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.

A Escola Superior Batista do Amazonas conta com balcões de atendimento com superfície acessível para atendimento às pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT. Há

sinalização indicativa de atendimento prioritário ou uso preferencial indicando os beneficiários desse direito por meio de símbolos.

A Escola Superior Batista do Amazonas coloca à disposição de professores, alunos e servidores portadores de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas, o ordenamento interno da Escola Superior Batista do Amazonas contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos e servidores portadores de deficiência/ou com mobilidade reduzida.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Escola Superior Batista do Amazonas, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;-gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A IES providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Escola Superior Batista do Amazonas, desde o acesso até a conclusão do curso, proporciona intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que

se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a Escola Superior Batista do Amazonas:

Promoverá cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso de LIBRAS;
- b) a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa;
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

Oferecerá o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos; Proverá a contratação de:

- a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS;
- b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;

Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a Instituição incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- Nos processos seletivos para os cursos da Instituição;
- Nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- No apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Instituição.

A demais, em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Instituição, proporciona intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi inserida como componente curricular optativo nos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia. O componente também é oferecido como obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Pedagogia, a ser ofertado na modalidade à distância, e Fonoaudiologia, caso venha a ser oferecido, e nos demais cursos será incluído como componente curricular optativo.

A Escola Superior Batista do Amazonas, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005,

garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A Escola Superior Batista do Amazonas coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 estabelece os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e orienta as Instituições educacionais quanto aos seus deveres no processo educacional dos portadores desse transtorno. O § 2º do Art. 1º diz que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Nesse sentido a ESBAM adota política de educação inclusiva voltada para pessoas com necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência. O Parágrafo Único do Art. 3º diz que em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Ou seja, visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Escola Superior Batista do Amazonas adota as seguintes estratégias:

Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;

Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;

Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;

Reconhecimento da Escola como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras; Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;

Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;

Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;

Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da universidade, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

Aquisição de conhecimentos teóricos e metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos.

Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as

características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Escola Superior Batista do Amazonas disponibiliza acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764/2012.

